

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**WILSON VECCHI MACEDO NASCIMENTO**

**A QUESTÃO DA HEGEMONIA NAS ANÁLISES POULANTZIANAS DOS  
GOVERNOS PETISTAS:  
PROBLEMAS DE TEORIA E DE ANÁLISE CONCRETA.**

**CHAPECÓ**

**2021**

**WILSON VECCHI MACEDO NASCIMENTO**

**A QUESTÃO DA HEGEMONIA NAS ANÁLISES POULANTZIANAS DOS  
GOVERNOS PETISTAS:  
PROBLEMAS DE TEORIA E DE ANÁLISE CONCRETA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para obtenção do título de licenciado em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Danilo Enrico Martuscelli

**CHAPECÓ**  
**2021**

### **Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS**

Nascimento, Wilsom Vecchi Macedo

A QUESTÃO DA HEGEMONIA NAS ANÁLISES POULANTZIANAS DOS GOVERNOS PETISTAS: PROBLEMAS DE TEORIA E DE ANÁLISE CONCRETA. / Wilsom Vecchi Macedo Nascimento. -- 2021. 107 f.

Orientador: Dr. Danilo Enrico Martuscelli

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, Chapecó, SC, 2021.

1. Poulantzas. 2. Burguesia. 3. Bloco no poder. 4. Hegemonia. 5. Governos petistas. I. Martuscelli, Danilo Enrico, orient. II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III. Título.

**WILSON VECCHI MACEDO NASCIMENTO**

**A QUESTÃO DA HEGEMONIA NAS ANÁLISES POULANTZIANAS DOS  
GOVERNOS PETISTAS:  
PROBLEMAS DE TEORIA E DE ANÁLISE CONCRETA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para obtenção do título de licenciado em Ciências Sociais.

Este trabalho foi defendido e aprovado pela banca em 21/12/2021.

BANCA EXAMINADORA



---

Prof. Dr. Danilo Enrico Martuscelli – UFFS  
Orientador



---

Prof.ª Ma. Maria Angélica Chagas Paraizo – UNICAMP  
Avaliadora



---

Prof. Me. André Flores Penha Valle – UNICAMP  
Avaliador

Dedico este trabalho a minha mãe Jeanne, por todo o seu trabalho com nossos cuidados, pelo amor e pelos ensinamentos para a vida.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família por todo apoio. Quando decidi viajar para outro Estado para estudar vocês estiveram ao meu lado e me ajudaram a tornar esse objetivo realizável. Em especial minha mãe Jeanne, minha irmã Karina (minha referência) e meu irmão Felipe (parceiro a todo momento), foi junto a vocês que eu pude seguir motivado estando longe da família e de muitas pessoas que amo, mesmo à distância nunca me senti sozinho aqui, e isso foi essencial para que eu prosseguisse.

Também sou grato as amizades e vivências possíveis através da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), foi o contato com pessoas incríveis que me sensibilizou para muitas questões sociais e políticas. E foi através dos erros, dos conselhos, das parcerias, e do afeto, que pude sempre buscar melhorar como pessoa. Nessas vivências pelos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina tive a oportunidade de trocar experiências com pessoas de trajetórias e origens diversas, sem dúvidas, foram nessas experiências coletivas em que mais aprendi.

Reconheço também a importância de ter estudado em uma universidade pública, gratuita e de qualidade. Em geral, sou muito grato aos colegas e ao corpo docente do curso de licenciatura em ciências sociais, entre muitos(as) colegas importantes, agradeço em especial a Taynara e ao Wadson pelas nossas trocas no dia-a-dia e pela amizade. Além disso, agradeço a professora Claudete que coordenou o Projeto de Monitoria, uma experiência impar para minha formação, assim como o Projeto de Residência Pedagógica coordenado pela professora Valdete e pelos professores Ari e Claudecir.

Nessa trajetória acadêmica tive a oportunidade de participar de muitos espaços de estudo, pesquisa e extensão, entre eles, o projeto de pesquisa “A crise brasileira atual: política e classes sociais” coordenado pelo professor Danilo. Esse projeto foi de grande importância para meu acúmulo de leituras, formação teórica e também para a escolha do meu tema de pesquisa. Ao professor Danilo agradeço pelos ensinamentos, pela parceria nessa pesquisa de TCC, pela leitura minuciosa dos meus escritos e pela orientação de qualidade.

Por fim, agradeço aos membros da banca Maria Angélica e André Flores pela leitura atenta deste trabalho e pelas importantes contribuições. Também agradecendo a Waleska, a Jessie e a Taynara por se disponibilizarem a ouvir meus ensaios e, a Karina pela revisão da tradução.

“[...]todas as linhas divisórias na natureza ou na sociedade são variáveis e até certo ponto convencionais, só podem ser ajudadas mediante o estudo prolongado, a educação, a ilustração e a experiência política e prática.” (LÉNINE, 1920).

## RESUMO

Entre as análises poulantzianas sobre a política brasileira, existe uma convergência ao identificar na conjuntura dos governos petistas uma ascensão política da grande burguesia interna. Por outro lado, não há consenso na caracterização de qual seria a fração hegemônica no seio do bloco no poder do período. Nesta abordagem teórica um dos aspectos centrais é a identificação da classe ou fração de classe dominante que logra exercer a hegemonia política no seio do bloco no poder. Os critérios teóricos para essa aferição estão ausentes na teoria de Poulantzas e foram desenvolvidos pela Escola de Campinas, apesar disso, eles seguem pouco desenvolvidos e são pouco explicitados nas análises de conjuntura. Nosso objetivo principal neste trabalho é mapear através de uma pesquisa bibliográfica, as aproximações e divergências da Escola Poulantziana de Campinas sobre a hegemonia, na dimensão teórica e na dimensão da aplicação dos conceitos na análise de conjunturas concretas, tendo como ponto de partida o seguinte problema: como o conceito de hegemonia do Poulantzas foi empregado na análise dos governos petistas? A partir da relação entre essas duas dimensões, foi possível sustentar que: 1) a teoria é fundamental na análise da hegemonia, ou seja, os critérios de aferição da hegemonia estão contidos no conceito; 2) existe um consenso em dizer que é hegemônica a classe ou fração que tem prioridade sobre a política estatal, sendo a política econômica o mínimo denominador comum entre as análises; 3) existe uma linha de cisão entre as análises, que está fundada na questão de o capital bancário nacional ser uma burguesia interna ou uma burguesia associada; 4) para o exame dessa divergência, parece ser de grande importância a análise da dupla função ou defasagem entre hegemonia política e ideológica.

Palavras-chave: Poulantzas. Burguesia. Bloco no Poder. Hegemonia. Governos petistas.

## ABSTRACT

Among the Poulantzian analyses of Brazilian politics, there is a convergence when identifying in the “petistas” government conjuncture a political rise from the internal bourgeoisie. On the other hand, there is no agreement in the description of which would be the hegemonic fraction within the power groups of that time. In this theoretical approach, one of the main aspects is the recognition of the class or fraction of dominant class which manages to exercise political hegemony within the power bloc. The theoretical criteria for this assessment are absent in the Poulantzas theory and were developed by the School of Campinas; nevertheless, these criteria remain poorly developed and are little explained in the conjuncture analysis. Our main objective in this work is to map through bibliographical research, the similarities and divergences of the Poulantzian School of Campinas on hegemony, in the theoretical and practical application of the concepts dimension, having as a starting point the following problem: how has the concept of hegemony from Poulantzas been used in the analysis of the petistas government? From the connection between these two dimensions, it has been made possible to state that: 1) theory is fundamental in the analysis of hegemony, that is, the criteria for gauging hegemony are contained in the concept; 2) there is a consensus in saying that the class or fraction that has priority over state policy is hegemonic, with economic policy being the lowest common denominator among the analyses; 3) there is a split line between the analyses, which is founded on the question of whether the national banking capital is an internal bourgeoisie or an associated bourgeoisie; 4) for the examination of this divergence, the analysis of the double function or gap between political and ideological hegemony seems to be of great importance.

Keywords: Poulantzas. Bourgeoisie. Power Bloc. Hegemony. Petistas governments.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Trajetória intelectual de Nicos Poulantzas (o conceito de “Estado capitalista”)...	25
Quadro 2 – Bloco no poder e processo de fascistização.....	44
Quadro 3 – O fracionamento da classe capitalista segundo o modo de inserção do capital no sistema econômico internacional.....	55
Quadro 4 – Fração hegemônica e a posição política do Estado em uma determinada conjuntura histórica .....	66
Quadro 5 – Caracterização da hegemonia política na conjuntura do governo petista pela Escola de Campinas.....	99

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALCA	Área de Livre Comércio das Américas
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CUT	Central Única dos Trabalhadores
Dilma	Dilma Vana Rousseff
FHC	Fernando Henrique Cardoso
IC	Internacional Comunista
IFCH	Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Lula	Luiz Inácio Lula da Silva
Mercosul	Mercado Comum do Sul
MPC	Modo de Produção Capitalista
PPCS	Poder Político e Classes Sociais
PT	Partido dos Trabalhadores
Unicamp	Universidade Estadual de Campinas

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
	A TEORIA POLÍTICA DE NICOS POULANTZAS E A ANÁLISE CONCRETA DA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA .....	16
	ALGUNS PROCEDIMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS QUE ORIENTARAM A PESQUISA.....	20
<b>1</b>	<b>A TEORIA POLÍTICA DE NICOS POULANTZAS E A QUESTÃO DA HEGEMONIA</b> .....	<b>23</b>
1.1	NICOS POULANTZAS E AS FASES DE SUA PRODUÇÃO INTELECTUAL ..	23
1.2	A TEORIA REGIONAL DO POLÍTICO NO M.P.C. EM PODER POLÍTICO E CLASSES SOCIAIS .....	27
1.2.1	<b>O conceito de estrutura jurídico-política capitalista.....</b>	<b>28</b>
1.2.2	<b>Bloco no poder e classe ou fração de classe hegemônica .....</b>	<b>30</b>
1.3	O CONCEITO HEGEMONIA .....	32
1.3.1	<b>Hegemonia em Lênin e Gramsci e sua retificação em Poulantzas.....</b>	<b>32</b>
1.3.2	<b>A retificação inicial do conceito de hegemonia em Poulantzas .....</b>	<b>34</b>
1.3.3	<b>Hegemonia em Poder político e classes sociais .....</b>	<b>38</b>
1.3.4	<b>O conceito de hegemonia em estado prático na obra Fascismo e Ditadura....</b>	<b>42</b>
1.4	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....	46
<b>2</b>	<b>RETIFICAÇÕES DA ESCOLA POULANTZIANA DE CAMPINAS: CRITÉRIOS PARA AFERIR A HEGEMONIA POLÍTICA</b> .....	<b>48</b>
2.1	A ESCOLA POULANTZIANA DE CAMPINAS .....	48
2.2	RETIFICAÇÕES DA ESCOLA POULANTZIANA DE CAMPINAS .....	49
2.2.1	<b>O Estado burguês: direito burguês e burocratismo .....</b>	<b>50</b>
2.2.2	<b>Os modos de fracionamento da classe capitalista.....</b>	<b>53</b>
2.2.3	<b>A temática da autonomia relativa do Estado capitalista .....</b>	<b>59</b>
2.2.3	<b>A diferença entre hegemonia política e hegemonia ideológica.....</b>	<b>60</b>
2.3	OS CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DA HEGEMONIA POLÍTICA .....	62
2.3.1	<b>A política econômica .....</b>	<b>63</b>
2.3.2	<b>Aspectos decisoriais e não decisoriais da política econômica .....</b>	<b>63</b>
2.3.3	<b>Política externa .....</b>	<b>65</b>
2.3.4	<b>Política social .....</b>	<b>67</b>

2.4	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....	70
<b>3</b>	<b>AS ANÁLISES POULANTZIANAS ACERCA DOS GOVERNOS PETISTAS .....</b>	<b>80</b>
3.1	OS ESTUDOS SOBRE AS CLASSES PROPRIETÁRIAS NO BRASIL .....	81
3.2	AS ANÁLISES DA ESCOLA POULANTZIANA DE CAMPINAS .....	82
<b>3.2.1</b>	<b>A ascensão da grande burguesia interna ao posto de fração hegemônica .....</b>	<b>84</b>
3.2.1.1	Adesões e diálogos com Boito Jr. ....	88
3.2.1.2	A política externa na conjuntura dos governos petistas .....	90
<b>3.2.2</b>	<b>Hegemonia do grande capital bancário-financeiro: interno ou associado? ....</b>	<b>91</b>
3.2.2.1	Mudança programática: de um programa democrático-popular a um programa social-liberal .....	94
3.2.2.2	O condicionamento constitucional do pagamento da dívida pública .....	96
3.2.2.3	A fração bancário-financeira e a disputa ideológica .....	97
3.3	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....	98
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>101</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>105</b>

## INTRODUÇÃO

A teoria marxista foi desenvolvida a partir da obra de Karl Marx (1818-1883) e Friedrich Engels (1820-1895). Em colaboração com Engels, Marx desenvolveu uma série de estudos que tiveram como ponto de partida a crítica as abordagens utópicas do socialismo, estabelecendo debates e fazendo crítica as mais importantes teorias sociais e filosóficas, com destaque à obra (e seguidores) de Georg Wilhelm Friedrich Hegel e aos clássicos da Economia Política. No período mais avançado de sua trajetória intelectual Marx publicou o primeiro<sup>1</sup> volume de *O Capital* (2013 [1867]), seu maior trabalho teórico, no qual sistematizou a economia no Modo de Produção Capitalista (M.P.C.). Esse trabalho foi continuado por Engels, que após a morte de Marx editou os escritos do autor e publicou os dois volumes finais da obra. Em uma carta endereçada a Engels, Marx (1867) comenta:

O que há de melhor em meu livro é: 1) (e é nisso que repousa toda a compreensão dos fatos) a ênfase desde o primeiro capítulo, no duplo aspecto do trabalho, segundo ele se exprima em valor de uso, ou em valor de troca; 2) a análise da mais-valia, independente de suas formas particulares, tais como lucro, imposto, renda fundiária, etc. É sobretudo no segundo volume que isso aparecerá. (MARX, 1867 apud ALTHUSSER, 1980, p. 14).

Esse comentário de Marx destaca alguns dos principais conceitos que fazem parte de sua análise (ALTHUSSER, 1980, p. 15). Porém, mais importante que as inovações conceituais, em *O capital: crítica da economia política* (2013 [1867]) Marx rompe com a *problemática* antropológica do *homo economicus* e com o conceito de *produção* restrito ao econômico. Marx se diferencia dos economistas clássicos tanto por abandonar o pressuposto da essência humana e substituí-lo pelas relações sociais (das quais os homens são apenas portadores); como por articular a economia, a política e a ideologia em uma concepção de totalidade.

Com base na teoria desenvolvida por Marx e Engels, surgiram uma série de tradições que se colocaram a interpretar e avançar nas teses e conceitos dos autores. Apesar de suas diferenças, existe um denominador comum entre essas tradições, pois como argumenta Boito Jr. (2020), elas comungam três teses: a) a história é um processo com suas leis; b) o capitalismo é uma fase que permite a superação da sociedade de classes e a extinção do Estado; e c) são os

---

<sup>1</sup> Com problemas de saúde (em 1873 é proibido de trabalhar por seu médico), em um contexto desafiador (em 1874 segue doente e tem a cidadania inglesa negada), — em meio a vários outros estudos e de sua atuação política, — Marx segue trabalhando nos volumes II e III de *O Capital*, que não chega a publicar até sua morte em 1883 (MARX, 2013, p. 1091-1092).

trabalhadores que irão dirigir politicamente a transição a sociedade sem classes.

Em sua obra, Marx funda duas teorias distintas: o materialismo histórico — que tem a história por objeto — e o materialismo dialético — que tem por objeto a produção dos conhecimentos (POULANTZAS, 2019 [1968]). Essas duas disciplinas teóricas não estão formuladas desde sempre. Nos anos 1960, o filósofo marxista francês Louis Althusser (1918-1990) propõe — na primeira fase<sup>2</sup> de sua obra — uma leitura original das obras de Marx. Segundo Althusser, há um ponto de ruptura nos escritos do filósofo alemão, a partir de onde sua consciência filosófica (ideológica) começa a dar lugar a uma nova consciência teórica. Em um conjunto de artigos compilados no livro “Pour Marx” de 1965, o autor submete os escritos de Marx a um exame crítico, em que afere uma ruptura epistemológica que implica consequências teóricas importantes. Apesar dessa ruptura ser reclamada pelo próprio Marx (em 1845 na obra *A Ideologia Alemã*) — o que serve de indicativo — Althusser desenvolve um procedimento analítico original para investigar como e quando o filósofo rompe com sua consciência da juventude (o humanismo teórico)<sup>3</sup>.

Para isso, Althusser (2015) examina a obra de Marx a partir da própria teoria marxista, e utiliza como método duas noções emprestadas — e desenvolvidas a partir — de Jacques Martin e Gaston Bachelard:

[...] o conceito de *problemática* para designar a unidade específica de uma formação teórica e, por conseguinte, o lugar determinado dessa diferença específica, e [...] o conceito de *corte epistemológico* para pensar a mutação da problemática teórica contemporânea da fundação de uma disciplina científica. (ALTHUSSER, 2015, p. 23, grifo do autor).

Conforme explica Boito Jr. (2020), a problemática orienta a investigação do pesquisador, é uma estrutura que determina sua prática. Por outro lado, a teoria tem a ver com os conceitos utilizados, cabendo mais de uma teoria dentro de uma problemática.

Partindo deste instrumental teórico, Althusser (2015) destaca o modo pelo qual Marx rompe e caminha — por um processo gradual — para uma nova consciência teórica. É nessa ruptura de um período ideológico e na transição para um período científico — (após o corte de 1985) que envolve uma fase de maturação e uma de maturidade — que Marx funda o materialismo histórico e o materialismo dialético.

<sup>2</sup> Utilizamos a análise de Boito Jr. (2016) para tratar do corte epistemológico existente na obra de Louis Althusser.

<sup>3</sup> Boito Jr. (2020) chama a atenção para o fato de não existir “literalmente” uma “obra de juventude de Marx”, em geral, são anotações, além de alguns artigos publicados. A maior parte desses escritos serão publicados postumamente.

Com essa abordagem, Althusser diferencia-se do pensamento de sua época por entender o marxismo como uma ciência social a ser desenvolvida. Conforme evidencia Boito Jr. (2016), essa concepção do marxismo como ciência da sociedade e da história também distancia a escola althusseriana de escolas como Frankfurt e de autores como Georg Lukács e Antônio Gramsci, que concebem o marxismo como uma “filosofia crítica” ou como um “guia para a ação”.

De acordo com o autor, o processo de conhecimento no trabalho teórico althusseriano é feito através do método de *aproximações sucessivas* de Maurice Dobb, “no qual o conhecimento, como uma curva assintótica, aproxima-se indefinidamente da realidade sem nunca se encontrar com ela” (BOITO JR., 2016, p. 158). Na teoria althusseriana o conceito de “modo de produção” é central, e esse conceito, que está contido em estado prático em Marx, é sistematizado por Althusser e é entendido de forma ampliada, abarcando não somente a economia, como também a política e a ideologia. Segundo Boito Jr. é na articulação dessas três instâncias (econômica, política e ideológica) que Althusser concebe os conceitos de *determinação em última instância* e de *sobredeterminação*.

Portanto, a escola althusseriana caracteriza o materialismo histórico como ciência, uma teoria da história e da sociedade que trabalha em diálogo com outras teorias, descobertas e investigações. Isso permite à essa escola avançar e criticar concepções dogmáticas, voluntaristas, historicistas e economicistas. O materialismo histórico parte da construção teórica de Marx, mas não se restringe aos seus escritos, é passível de testes, retificações e até de ser refutado. Nesse sentido, Boito Jr. afirma que é central, nesta nova forma de trabalhar dos althusserianos, a ideia de “retificação” (uma contribuição original para o autor), que permite incorporações, desde que ajustadas à teoria marxista.

## A TEORIA POLÍTICA DE NICOS POULANTZAS E A ANÁLISE CONCRETA DA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA

Orientado pelo marxismo estrutural althusseriano, Nicos Poulantzas é um dos pensadores que mais avançou teoricamente nos estudos sobre o Estado capitalista e as classes dominantes. Em seu livro *Poder político e classes sociais* (2019 [1968]), o marxista grego fez um estudo sistemático e original sobre o tipo de Estado capitalista, em que se destacam as teorizações sobre a estrutura jurídico-política capitalista e a formulação do conceito de bloco no poder. De acordo com Poulantzas, esse tipo de Estado se distingue dos Estados pré-capitalistas por se apresentar como representante de um coletivo constituído como “povo-

nação”. Segundo Boito Jr. (2019, p. 8)

As normas e os valores característicos dessa instituição, do seu direito e da organização do pessoal de Estado produzem efeitos ideológicos imprescindíveis para a reprodução das relações de produção capitalistas. Ou seja, na teoria política marxista, tal qual a desenvolve Nicos Poulantzas, as instituições são importantes e o são inclusive porque estão indissolúvelmente vinculadas à organização da economia e da sociedade.

Essa abordagem da ciência política marxista foi adotada no Brasil na primeira metade dos anos 1980, especialmente a partir da publicação da tese de livre docência de Décio Saes, intitulada *A formação do Estado burguês no Brasil* (1985), que, tendo por base a teoria do Estado capitalista formulada por Nicos Poulantzas, pode ser considerada um marco na constituição da Escola de Campinas. Conforme aponta Berringer (2020):

os conceitos poulantzianos de [...] bloco no poder, fração burguesa e principalmente o conceito de burguesia interna foram empregados para analisar a política no capitalismo brasileiro por um conjunto de autores que se formaram ou que lecionam no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). O conjunto das teses desenvolvidas por esses autores constituem o que denominamos Escola de Campinas. (BERRINGER, 2020, p. 37).

A Escola poulantziana de Campinas vem desenvolvendo uma série de pesquisas sobre os conflitos<sup>4</sup> de classes no Brasil, e mais especificamente sobre as classes dominantes<sup>5</sup> nos diferentes contextos históricos da formação social brasileira. Apesar dessa certa convergência temática e teórica, há divergências entre os poulantzianos no que se refere à caracterização da hegemonia política dos governos petistas e do programa por eles executados (neodesenvolvimentista, social-liberal e neonacional-desenvolvimentista são algumas das denominações dadas).

É importante notar, que os governos petistas não representaram uma vitória eleitoral

---

<sup>4</sup> De acordo com Boito Jr. (2018 [2007]) é preferível usar o termo conflito de classe para se caracterizar os contextos em que as classes dominadas logram apenas reivindicar uma melhor condição dentro da dominação política da classe capitalista. Tais conflitos se inscrevem na dinâmica do processo de reprodução social, já que nesse processo, segundo Martuscelli: “[...] a disputa pela hegemonia política é uma disputa travada fundamentalmente entre as classes e frações dominantes e as crises políticas existem como crises positivas para as classes dominantes, o bloco no poder em vigor, não assumindo, assim, nenhum papel antissistêmico ou antiestrutural.” (MARTUSCELLI, 2018, p. 105).

<sup>5</sup> Conforme Boito Jr. (2019), na teorização de Poulantzas: “a classe capitalista não é concebida, ao contrário do que ocorre em alguns autores marxistas, como um bloco homogêneo sem fissuras. Ela é analisada, regra geral, como um coletivo de classe, dotado de interesse político geral comum, mas subdividido em frações no que concerne a interesses econômicos de médio prazo. [...] O bloco no poder é concebido, por sua vez, como a unidade, às vezes instável, dessas frações em conflito pelo controle da política econômica, social e externa do Estado. A fração que logra firmar-se na posição de controle estabelece a sua hegemonia no interior do bloco no poder.” (BOITO JR., 2019, p. 9-10).

antissistêmica — ainda que seja um erro identificar esses governos como uma mera continuidade em relação à FHC (BOITO JR., 2018 [2007]). No contexto que antecedeu à vitória petista, Martuscelli (2015) chama a atenção para o forte desgaste que a política neoliberal enfrentava em escala internacional e que estava

[...] relacionado aos seguintes fatores: a) ao caráter excludente do neoliberalismo, que imprime a dinâmica da privatização dos ganhos e da socialização das perdas, ampliando consideravelmente as riquezas e rendimentos da população 1 % mais rica do mundo, enquanto retira direitos sociais e trabalhistas conquistados e alarga a extensão dos bolsões de pobreza; b) à lógica antinacional, desindustrializante e especulativa, voltada a atender quase que exclusivamente os interesses dos agentes nitidamente vinculados às atividades improdutivas, em especial, da grande burguesia financeira, engendrando um processo de acumulação de capital dominado e hegemônico pelo capital portador de juros; c) às crises cambiais e financeiras acarretadas por esse modelo de capitalismo, as quais se tornaram frequentes, intermitentes e impactaram a economia de diversos países; d) aos processos de resistência às políticas neoliberais, às suas instituições e aos principais interesses beneficiados por essa contrarreforma, os quais começaram a tomar feição, ainda que de maneira desigual, em várias partes do mundo, sob a consigna de movimento altermundialista; e) às vitórias eleitorais de candidaturas que se apresentavam como críticas da ortodoxia do livre mercado, ainda que, no plano das ações efetivas, alguns desses novos governos tenham realizado uma série de concessões políticas aos interesses do capital financeiro internacional, não logrando consolidar, assim, uma política econômica e social que conseguisse superar o modelo capitalista neoliberal. (MARTUSCELLI, 2015, p. 141-142).

De acordo com Martuscelli (2015), esses fatores são importantes para a análise da conjuntura em que ocorreu a vitória eleitoral de Lula. Entre outras questões, o autor argumenta que, diferente de análises que dão ênfase a uma mudança brusca do PT para viabilizar-se para as eleições de 2002, deve-se considerar

[...] o progressivo processo de adesão passiva do PT ao neoliberalismo, durante os anos 1990, a diminuta importância que teve a militância de base do partido, nos processos decisórios fundamentais de definição das diretrizes centrais do programa de governo de 2002, e do arco de alianças político-eleitorais a ser constituído, naquele momento, pela coligação Lula presidente. Isso sem contar a inexistência do fenômeno dos governos partidários na democracia burguesa, no Brasil — o que torna ainda mais reduzida a influência da base partidária sobre os rumos do processo eleitoral e da composição do governo. (MARTUSCELLI, 2015, p. 146).

Segundo o autor, nesta adesão progressiva ao neoliberalismo, o partido foi realizando mudanças programáticas significativas para tornar-se elegível, abandonando

[...] progressivamente os pilares fundamentais do programa democrático-popular fundado nas lutas anti-imperialista, antimonopolista e antilatifundiária, que representava os interesses do operariado, das camadas inferiores das classes médias e das pequena e média burguesias, e (...) aderindo a um programa social-liberal, que representava fundamentalmente os interesses da grande burguesia interna e abria a possibilidade de pequenas concessões às classes populares. (MARTUSCELLI, 2018b,

p. 90).

Como veremos neste trabalho, essa tese não é consensual entre os pesquisadores da Escola poulantziana de Campinas, e as divergências analíticas estão alicerçadas também em diferentes formas de operar o conceito de hegemonia em Poulantzas. Ainda que divergentes, essas análises convergem ao identificar que na conjuntura dos governos petistas houve uma ascensão política da grande burguesia interna. De acordo com Montrose (2015), existe também uma quase-convergência entre os poulantzianos, ao identificarem na conjuntura do governo Lula, a *hegemonia do condomínio*<sup>6</sup> bancário-financeiro<sup>7</sup>. Apesar disso, detectamos que existem divergências significativas a respeito da caracterização do grande capital bancário nacional, isto é, se essa fração burguesa atua como uma burguesia interna ou uma burguesia associada.

Essa variedade nas análises poulantzianas, a respeito da conjuntura petista, relaciona-se com uma questão teórica importante, já que segundo Décio Saes e Francisco Farias (2021, p. 190): “sempre houve muitas críticas à insuficiência do tratamento dado por Poulantzas à questão da hegemonia”. Devido a isso, ainda hoje, de acordo com Edilson Montrose (2015, p. 26) os critérios utilizados por autores poulantzianos para se aferir a classe ou fração hegemônica em determinado contexto são pouco explícitos e desenvolvidos. Com vistas a tratar dessa problemática, nosso objetivo principal nesse trabalho é mapear as aproximações e divergências presentes no plano teórico e nas análises concretas da Escola de Campinas, tendo como ponto de partida o seguinte problema: como o conceito de hegemonia do Poulantzas foi empregado na análise dos governos petistas?

Nossa pesquisa está estruturada em três partes: a primeira, que inclui esta introdução, busca contextualizar teoricamente o conceito poulantziano de hegemonia. A partir de uma

---

<sup>6</sup> Nos parece que entre os poulantzianos, a ideia de *hegemonia em condomínio* é utilizada em – pelo menos – dois sentidos: o primeiro, utilizado (por exemplo) por Farias (2009), Bastos (2017) e Martuscelli (2018a) está relacionado a um contexto de crise hegemônica, que segundo Martuscelli (2018a, p. 46) é caracterizada por uma fase de *instabilidade hegemônica*, e depois, por uma fase de *incapacidade hegemônica* – conforme vimos anteriormente em Poulantzas (1972); com base em Montrose (2015, p. 24) acreditamos haver um segundo sentido de *hegemonia em condomínio*, que também abrange contextos de estabilidade hegemônica, no qual mais de uma fração da classe dominante exerce hegemonia política no seio do bloco no poder, a exemplo do condomínio entre o grande capital bancário nacional e o capital financeiro internacional (PINTO, 2010; ALMEIDA, 2012; MONTROSE, 2015).

<sup>7</sup> Montrose (2015) justifica essa terminologia da seguinte forma: “[...] optamos pela expressão ‘bancário-financeira’ pelo fato de que nela comporta as duas metades componentes da fração hegemônica politicamente: bancária (grande capital bancário nacional) e financeira (grande capital financeiro internacional). Essa foi a solução que encontramos para dar guarida a terminologia usual, mas com alguns matizes, que os pesquisadores nos quais nos embasamos utilizam para se referir a fração de classe politicamente hegemônica no interior do bloco no poder. Não nos parece caber aqui nesta pesquisa, diferenciações entre saber se entre os bancos nacionais e internacionais (estes seriam capital financeiro) há algum hierarquia no interior da própria hegemonia ou qual o grau de disputa entre eles. Se atentarmos para que consta nas sucessivas edições do documento que será nossa principal fonte primária de colhida dos interesses dessa fração, não se delineia ali uma forte oposição entre bancos nacionais e estrangeiros.” (MONTROSE, 2015, p. 44).

apresentação sumária sobre as teses e pressupostos epistemológicos que influenciaram Poulantzas e que permitem caracterizar a periodização de sua obra em que nosso estudo se debruça, procuramos apresentar brevemente as principais teorizações desenvolvidas por Poulantzas, em *Poder político e classes sociais* (2019 [1968]), sua principal obra teórica a respeito do político no MPC. Em seguida, buscamos mapear (de forma inicial) a maneira com que Poulantzas desenvolveu o conceito de hegemonia em sua obra nessa periodização. Na segunda parte, abordaremos brevemente algumas lacunas e limites presentes na teoria política do autor, que precisaram ser retificadas e desenvolvidas teoricamente, para que também as análises das conjunturas concretas pudessem ser feitas com maior precisão. Nesse sentido abordamos as retificações, desenvolvimentos e novas teses da Escola de Campinas, em especial a respeito da hegemonia e dos critérios para aferi-la em uma conjuntura concreta.

No último capítulo, passamos a dimensão da análise concreta dos governos petistas, na qual buscamos investigar de que forma a conceituação de hegemonia está contida no procedimento analítico dos autores da Escola de Campinas. Através do mapeamento sumário de qual fração hegemônica é identificada pelos autores dessa Escola, procuramos relacionar as duas dimensões desse trabalho (dimensão teórica e dimensão da análise de conjuntura), através da ligação entre elas acreditamos ser razoável sustentar que: 1) a teoria é fundamental na análise da hegemonia, ou seja, os critérios de aferição da hegemonia estão contidos no conceito; 2) existe um consenso em dizer que é hegemônica a classe ou fração que tem prioridade sobre a política estatal, sendo a política econômica o mínimo denominador comum entre as análises; 3) existe uma linha de cisão entre as análises, que está fundada na questão de o capital bancário nacional ser uma burguesia interna ou uma burguesia associada; 4) para o exame dessa divergência, parece ser de grande importância a análise da dupla função ou defasagem entre hegemonia política e ideológica.

## ALGUNS PROCEDIMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS QUE ORIENTARAM A PESQUISA

Nossa pesquisa parte do entendimento de que marxismo é uma ciência da sociedade e da história. Essa perspectiva resgatada na obra de maturidade de Karl Marx pelos althusserianos e adotada por Poulantzas, envolve o diálogo com outras teorias e paradigmas, permitindo a incorporação de seus avanços na medida em que são retificados e ajustados em relação à epistemologia, princípios e leis orientados pela problemática teórica marxista.

Como já mencionado, nesse trabalho, propomos a entender como o conceito de hegemonia inicialmente formulado por Poulantzas foi empregado pelos seguidores de sua teoria política no Brasil para compreender os governos petistas. Dessa forma, nosso objetivo é mapear, através de uma pesquisa eminentemente bibliográfica, como nessas duas dimensões o conceito de hegemonia é operacionalizado. Nesse intento, nossa pesquisa não tem como proposta fazer uma varredura exaustiva de todas as pesquisas disponíveis. Em geral, procuramos utilizar como referência os livros e artigos de pesquisadores ligados à Escola de Campinas que foram elaboradas e/ou orientadas por Saes e Boito Jr., tomando como objeto principalmente o período de estabilidade dos governos petistas e a produção realizada a partir dos anos de 2010.

Para estabelecer nosso recorte temporal no primeiro capítulo, adotamos como critério a periodização da obra de Poulantzas utilizada pelos próprios autores da Escola Campinas. No segundo capítulo, no qual listamos os critérios poulantzianos para a aferição da hegemonia política, tomamos como referência os critérios que são reivindicados/utilizados de forma recorrente nas obras dos pesquisadores da Escola de Campinas, tais como: a política econômica em seus aspectos decisoriais e não decisoriais, a política social e a política externa. Para essa delimitação, adotamos como ponto de partida a pesquisa de Del Passo (2019), que abrange praticamente os mesmos elementos, descuidando-se apenas da distinção entre os aspectos decisoriais e não decisoriais da política econômica. No último capítulo, nosso recorte é menos ainda abrangente no que se refere às fontes selecionadas, e isso porque nosso objetivo é apenas indicar a forma que a teoria e mais especificamente o conceito de hegemonia estão contidos na análise das conjunturas dos governos petistas. A respeito do recorte temporal dessas análises de conjuntura, buscamos atender dois critérios quanto ao uso das fontes da Escola de Campinas: a) em primeiro lugar, consideramos as análises da hegemonia política nos governos petistas nos períodos de estabilidade, evitando assim examinar os estudos centrados nas crises políticas de 2005-2006 e 2015-2016;<sup>8</sup> b) em segundo lugar, observando a complexidade que envolve o tratamento de uma formação social numa conjuntura muito recente e procurando evitar o exame de análises formuladas no calor dos acontecimentos, delimitamos como recorte temporal os estudos sobre os governos petistas publicados a partir do primeiro governo Dilma.<sup>9</sup> Cabe salientar ainda que não tivemos a intenção de verificar quais foram as eventuais variações nas análises dos autores ao longo de todo o período, o que nos levou a apenas identificar suas

---

<sup>8</sup> Essa exclusão é um dos limites de nosso trabalho, os períodos citados oferecem dados importantes para a análise da hegemonia política. Para que pudéssemos considerar os períodos de crise seria necessária uma sistematização no plano teórico e no plano das análises de conjuntura que não se adequariam ao nosso cronograma.

<sup>9</sup> As exceções, como Boito Jr. (2018 [2007]) foram motivadas pelo aspecto introdutório da “forma” do texto, procurando-se dispensá-las no mapeamento e diálogo crítico.

principais teses a respeito da hegemonia política no contexto considerado.

Nosso método de exposição buscou separar o mapeamento da teoria e das análises de conjuntura de críticas e comentários. Dessa forma, no rodapé dos capítulos, além de explicações, inserimos comentários e perguntas que buscamos retomar nas considerações preliminares. Nessas considerações, sintetizamos os resultados do capítulo e fizemos um diálogo crítico entre os autores, concebendo como parâmetro principal as análises de Saes (1998a; 1998b), Saes e Farias (2021) e Martuscelli (2018a). Nas considerações finais, além de apresentar os resultados alcançados pelo nosso estudo, levantamos perguntas que nos parecem poder contribuir para o tema da pesquisa, mas que não tivemos intenção e nem capacidade de respondê-las nesse nosso estudo inicial.

## 1 A TEORIA POLÍTICA DE NICOS POULANTZAS E A QUESTÃO DA HEGEMONIA

Nosso trabalho abrange duas dimensões, a teórica e a dimensão da aplicação dos conceitos na análise de conjunturas concretas. Neste capítulo, abordamos no plano teórico como Poulantzas operou e conceituou a questão da hegemonia. Para isso, fizemos uma breve introdução sobre quem foi o autor e em que contexto viveu, além de demonstrarmos as fases de sua obra. Na sequência, abordamos a teoria regional do Estado no modo de produção capitalista (MPC), presente no livro *Poder político e classes sociais* (PPCS). Nossa exposição visou apresentar de maneira sumária a conceituação da estrutura jurídico-política capitalista e a teorização do bloco no poder<sup>10</sup>.

A partir dessa conceituação, na segunda parte do capítulo, abordamos o conceito de hegemonia em Poulantzas pretendendo responder às seguintes questões: a) como o conceito foi concebido a partir de Gramsci; b) como Poulantzas retifica o conceito e avança ao pensar a hegemonia no interior do bloco no poder (a hegemonia política); c) de que forma o autor opera essa conceituação. Para isso, utilizamos como referência as seguintes obras, respectivamente: *Hegemonia y dominación en el Estado moderno* (1973 [1966]), *Poder político e classes sociais* (PPCS, 2019 [1968]) e *Fascismo e Ditadura* (1972 [1970]).

Poulantzas demonstra a preocupação em delimitar cientificamente o conceito de hegemonia a partir de *Hegemonia y dominación en el Estado moderno* (1973 [1966]), trabalho em que já opera a partir do corte epistemológico proposto por Althusser. Porém, é em *Poder político e classes sociais* que seus conceitos se encontram articulados e sistematizados, permitindo que Poulantzas retifique o conceito de hegemonia proposto por Gramsci — pensado como hegemonia ideológica —, e avance ao propor o conceito de hegemonia política — que é ligada à teorização do bloco no poder. Finalmente, em *Fascismo e Ditadura* (1972 [1970]) podemos encontrar essa diferenciação da hegemonia em estado prático, em que também podem se recolher indícios de como operar sua teoria e conceitos em uma análise concreta.

### 1.1 NICOS POULANTZAS E AS FASES DE SUA PRODUÇÃO INTELECTUAL

---

<sup>10</sup> Como retomaremos adiante, essa nossa leitura da obra de Poulantzas (dando ênfase a conceituação da estrutura jurídico-política capitalista e a teorização do bloco no poder) teve como referência a crítica feita por Saes (1998b).

Nicos Poulantzas (1936-1979) foi um sociólogo e cientista político marxista grego que estudou direito e ciências sociais em Atenas, Heidelberg e Paris, sendo esta última a cidade onde exilou-se nos anos 1960. Além da escola althusseriana<sup>11</sup>, evidencia-se na obra poulantziana uma série de influências, em especial de Lenin, Gramsci e Mao Tsé-Tung (BOITO JR., 2020). Segundo Adriano Codato (2008, p. 70), Bob Jessop caracterizou Poulantzas como “o mais importante teórico político marxista do pós-guerra”. De acordo com o autor, o contexto intelectual vivido por Poulantzas na França era o da hegemonia do institucionalismo na Ciência Política, contra o qual propôs uma “Sociologia Política de esquerda”:

Tendo em vista a fraqueza da Ciência Política francesa (comparada principalmente com a História da Filosofia e com a História Social), e a dependência estrita que mantinha com os estudos de Direito Público, não deixa de ser notável a ponderação de Jean Leca: mesmo importando mais que exportando, um dos temas que melhor poderia contar a favor dos politólogos franceses nesse comércio internacional de ideias era “sobretudo a teoria do Estado”, e aí “os trabalhos de Nicos Poulantzas exerceram uma influência suficientemente forte sobre os departamentos de Ciência Política anglo-saxões a ponto de dar origem a eruditas refutações”. [...] O novo vocabulário poulantziano tornou-se um trunfo graúdo no torneio acadêmico contra a Ciência Política não-marxista, já que fabricava e fornecia noções, elementos e conceitos realmente aplicáveis à análise concreta, uma reivindicação e uma reprovação antiga desta última. Buscava-se, com esse glossário e com os pressupostos que o afixavam, abrir para o marxismo um caminho exclusivo na Ciência Social dominante e instalá-lo no primeiro lugar. (CODATO, 2008, p. 70).

Além disso, Poulantzas empreitou uma série de embates na Ciência Política, — polemizando e retificando conceitos — ao criticar: o primarismo das escolas anglo-saxãs; o pluralismo presente na abordagem dos “grupos de interesse”; o funcionalismo na discussão sobre “cultura política”; a análise sistêmica de Easton; o elitismo de Wright Mills etc.

Poulantzas adota a tese de Althusser, para quem — como discutimos anteriormente — na obra *O Capital* (1867), Marx sistematiza uma análise do modo de produção se concentrando no nível econômico do capitalismo, condição que demandaria a formulação de teorias específicas sobre os níveis que compõem a totalidade social, os quais embora intrínsecos à obra de Marx, e articulados com o nível econômico, possuem dinâmicas distintas.

Entre as influências da escola althusseriana em Poulantzas, Boito Jr. (2020) ressalta na dimensão teórica: a) a revalorização do conceito ampliado de modo de produção; b) a teorização de Althusser a respeito da transição de um modo de produção para outro; c) a distinção entre conceitos em estado prático e conceitos sistematizados teoricamente; d) a importância das

---

<sup>11</sup> De acordo com Décio Saes (1998a, p. 16): “[...] a pesquisa teórica de Poulantzas se beneficiou diretamente do empenho — evidente em autores como Charles Bettelheim, Louis Althusser, Etienne Balibar ou Jacques Rancière — em fazer avançar a análise científica do modo de produção capitalista, em todos os seus aspectos (relações de produção, divisão do trabalho, ideologia dominante, Estado).”

estruturas em relação determinante com as práticas dos agentes. Além disso, segundo o autor, essa escola também influenciou Poulantzas nas dimensões epistemológica e analítica: primeiro por conceber o marxismo como ciência; em segundo lugar, por adotar o corte epistemológico proposto por Althusser, selecionando como fonte os escritos do Marx de maturidade.

Ao acompanharmos a trajetória de Poulantzas, podemos verificar que em seu empreendimento de construir uma teoria da superestrutura jurídico-política do Estado no Modo de Produção Capitalista (M.P.C.), o autor operou e construiu conceitos que não são os mesmos em toda sua obra. Mesmo a teoria do Estado em específico foi sofrendo mutações, conforme o autor foi se distanciando das ideias mais originais da escola althusseriana. Dessa forma, assim como nas obras de Marx e Althusser é possível identificar variações e inclusive rupturas, o mesmo ocorre na obra de Poulantzas<sup>12</sup>. Ao discutir o conceito de Estado, Codato (2008) identifica três fases na obra de Poulantzas, como podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 1 – Trajetória intelectual de Nicos Poulantzas (o conceito de “Estado capitalista”)

Periodização	Obras principais	Conceito de Estado	Função do Estado	Estratégia
1ª fase	Poder político e classes sociais (1968)	<b>estrutura</b>	<b>política:</b> coesão (dos níveis de uma formação) social	<b>destruição</b> do aparelho do Estado
Texto de transição:	O problema do Estado capitalista (1969) [artigo]			
2ª fase	Fascismo e ditadura (1970)	<b>aparelho</b>	<b>político-ideológica:</b> coesão de uma formação social dividida em classes	
Textos de	As classes	<b>aparelho/</b>		<b>contradição</b>

<sup>12</sup> Os conceitos de problemática e corte epistemológico elaborados por Althusser (2015) e aplicados à análise da obra de Marx, posteriormente foram mobilizados por Boito Jr. (2016) no exame da própria obra do Althusser. Tais conceitos são fundamentais também para identificar as diferentes fases da obra de Poulantzas.

transição:	sociais no capitalismo de hoje (1974)  A crise das ditaduras (1975)	<b>relação</b>		intra e interaparelhos
3ª fase	As transformações atuais do Estado (1976) [artigo]  O Estado, o poder, o socialismo (1978)	<b>relação</b>	<b>econômica:</b> constituição (e não apenas reprodução) das relações de produção	<b>modificação</b> na correlação de forças em favor das massas dentro e fora do Estado

Fonte: Adaptado de Codato (2008, p. 72, grifo do autor).

A nossa pesquisa está situada nas duas primeiras fases ilustradas por Codato. Como o próprio autor observa, algumas das abordagens — nas quais nos referenciamos —, periodizam a trajetória poulantziana em duas fases, dando prioridade à ruptura presente na obra “O Estado, o poder, o socialismo” de 1978 (BOITO JR., 2019; SAES, 2020). Codato apresenta as diferenças acima com o objetivo de evidenciar como, em sua obra, Poulantzas entende o Estado e sua função e a estratégia adequada para superá-lo. Por outro lado, nosso trabalho está situado no campo teórico mais específico do “bloco no poder”, terreno em que se encontra a questão da hegemonia política (em sentido restrito). No que diz respeito ao bloco no poder, consideramos não haver, até a obra de corte — “O Estado, o poder, o socialismo” (1978) —, uma mudança significativa — como ocorre com a teoria do Estado. De qualquer forma, em ambas as periodizações, é na última fase de Poulantzas que ele rompe com uma posição política revolucionária e com uma formulação teórica do Estado de forte inspiração leninista, passando a adotar uma posição política reformista que nega a estratégia do duplo poder e uma concepção relacional do Estado. Segundo Boito Jr. (2019, p. 13) “do ponto de vista político, e no que respeita particularmente à questão da transição socialista, Poulantzas se deslocou de uma posição teórica e política próxima ao leninismo para uma posição próxima à do eurocomunismo”. Já o Estado passa a ser concebido em sua última obra como:

[...] uma instituição que pode se inclinar para uma ou outra classe social em luta, dependendo da capacidade de cada uma dessas classes de se organizar para a luta política e institucional, e de pressionar a burocracia na direção dos seus interesses políticos de classe. (SAES, 2020[2016], p. 18).

Não havendo contradições que comprometam nossa análise entre as periodizações supracitadas (duas ou três fases), investigamos agora como o conceito de hegemonia foi desenvolvido por Poulantzas através das obras *Hegemonia y dominación en el Estado moderno* (1973 [1966]<sup>13</sup>), *Poder político e classes sociais* (PPCS, 2019 [1968]) e *Fascismo e Ditadura* (1972 [1970]).

Antes de nos concentrarmos no conceito de hegemonia, iremos apresentar algumas noções centrais da teoria regional do político desenvolvida por Poulantzas em *Poder político e classes sociais*, devido ao fato de essa ser a obra em que a teoria política formulada Poulantzas encontra-se mais sistematizada e nela estar desenvolvido de forma mais acabada sua teoria da hegemonia.

## 1.2 A TEORIA REGIONAL DO POLÍTICO NO M.P.C. EM PODER POLÍTICO E CLASSES SOCIAIS

A partir da compreensão dos conceitos e noções inovadores das obras de Althusser e seus discípulos, e analisando as incongruências e desafios teóricos e históricos implicados nelas, Poulantzas buscou direcionar seus esforços na análise do Modo de Produção Capitalista (M.P.C.) com o objetivo de construir uma teoria regional do político deste modo de produção (BOITO JR., 2019). O autor se propõe a fazer isso “[...] dentro dos limites estabelecidos pelo materialismo histórico althusseriano.” (SAES, 2020, p. 19).

Uma das noções básicas para o desenvolvimento e formulação de ideias e teses em *Poder político e classes sociais* (2019 [1968]) são as noções de modo de produção ampliado e autonomia relativa das instâncias<sup>14</sup>, incorporados<sup>15</sup> da escola althusseriana. Nas palavras de Armando Boito Jr., no prefácio à edição brasileira da obra, o conceito ampliado de modo de produção “contempla o todo complexo e articulado de distintas instâncias ou níveis da vida”

<sup>13</sup> Na obra citada, Poulantzas não indica a datação original deste trabalho. Encontramos em “*Repères: hier et aujourd'hui — textes sur l'état*” (1980) a seguinte indicação — sobre seu texto “Gramsci: entre Sartre et Althusser Préliminaires à l'étude de la hégémonie dans l'État. 1965”: “Este artigo resume a primeira parte de um ensaio em desenvolvimento. Ele apareceu na revista *Les Temps Modernes*, 1966, nº 234, novembro de 1965, e 235, dezembro de 1965, p. 896-896 e 1048-1069.” (POULANTZAS, 1980, p. 35, tradução nossa).

<sup>14</sup> De acordo com Décio Saes (1998, p. 54) “desde os primeiros textos produzidos por essa corrente teórica, a atribuição de autonomia às estruturas do modo de produção é basicamente encarada como uma exigência de ordem epistemológica. Ou seja, caso não se atribua formalmente autonomia às partes da totalidade social, não será possível fixá-las como objetos teóricos diferenciados nem construir os conceitos referentes às mesmas.”

<sup>15</sup> A abordagem de Poulantzas não é idêntica a dos althusserianos: “a rigor, Poulantzas parece inverter o raciocínio dos althusserianos, apresentando a possibilidade de fixar as estruturas do modo de produção como objetos teóricos independentes, e portanto de conceituá-las, como decorrência da autonomia real das instâncias na prática social total.” (SAES, 1998, p. 55).

(BOITO JR., 2019, p. 7). Poulantzas se propõe a caracterizar o Estado como estrutura jurídico-política, para isso: “de um lado, sistematiza e prolonga as formulações de Marx e Engels sobre os tipos de Estado, integrando-as a uma teoria dos modos de produção; de outro lado, constrói o conceito de Estado capitalista.” (SAES, 2001, p. 20).

Para construir uma teoria regional do político especificamente no M.P.C., Poulantzas teve que levantar uma base de sustentação mais geral passível de ser aplicada aos outros modos de produção. Nesse sentido, Adriano Codato (2008, p. 76) especifica que para o desenvolvimento teórico do Estado capitalista<sup>16</sup> como um tipo particular de Estado, foi necessário que Poulantzas resolvesse uma questão primordial, detectar a função global de qualquer Estado. Em Poulantzas (2019 [1968]), esse papel é o de constituir o fator de coesão dos níveis de uma formação social dividida em classes, dessa forma, o Estado detém uma função de ordem política, impedindo a destruição de uma formação social.

### **1.2.1 O conceito de estrutura jurídico-política capitalista**

Para podermos avançar a análise poulantziana da estrutura jurídico-política do Estado capitalista e de seus efeitos sobre a luta de classes<sup>17</sup>, precisamos elencar algumas especificidades do Estado capitalista. Segundo Poulantzas (2019 [1968]), em primeiro plano, está a ausência de determinação dos sujeitos, que se refere à relação entre esse Estado e as relações de produção. É nesse sentido que Marx sinaliza a libertação dos indivíduos dos laços de dependência pessoal como algo representativo de uma transformação estrutural.<sup>18</sup> Essa separação, que engendra no plano econômico a coletivização do processo de trabalho e o processo de concentração de capital, instaura no nível jurídico os agentes da produção como

---

<sup>16</sup> Um dos elementos centrais do tipo capitalista de Estado é o das relações de produção capitalistas, que consistem na homologia das relações de propriedade e apropriação real e determinam a autonomia específica da superestrutura jurídico-política (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 35). Tendo em vista que o objeto do ensaio teórico do autor é o político no M.P.C., faz-se necessário distinguir esse conceito do conceito de política. A diferença entre eles é a de que enquanto o político diz respeito à superestrutura, ou seja, ao poder institucionalizado do Estado, a política aborda as práticas, isto é, a luta de classes. Esta última tem por objeto uma conjuntura em que se condensam as contradições dos níveis da formação social. Daí, que Lênin aponta como objeto a decifração da unidade da estrutura e ação para transformação (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 43).

<sup>17</sup> O conceito de classe social, na visão do autor, não se refere propriamente às relações de produção ou ao nível econômico, mas “indica os efeitos da estrutura global no domínio das relações sociais” (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 68), abordando, assim, a distribuição dos agentes-suportes em classes sociais. Isso significa que embora o campo estrutural das relações de produção no M.P.C. tenha “efeitos pertinentes” sobre os níveis político e ideológico, é a luta política de classe que sobredetermina as relações sociais, refletindo as relações dos demais níveis da luta de classes e concentrando as contradições próprias dessa luta.

<sup>18</sup> O outro sentido do termo é o que recobre a separação do produtor direto das suas condições “naturais de trabalho” (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 127).

indivíduos-sujeitos. Outra especificidade do Estado capitalista está em sua relação com o campo da luta de classes: ela se deve à omissão da própria luta de classes nas instituições do Estado, uma vez que elas não apresentam uma divisão explícita entre classes dominantes e dominadas. A caracterização que se chega é a do Estado capitalista apresentando-se como materialidade de um interesse geral do *corpo político*, que é a *nação*.

Conforme Poulantzas (2019 [1968]), a superestrutura jurídico-política do Estado tem uma dupla função, a realidade jurídica instaura “os agentes da produção [...] como sujeitos jurídico-políticos, [assim] ela tem como efeito o isolamento das relações sociais econômicas” (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 134). É a partir desse isolamento que o Estado exerce sua ambivalente função política: 1) impedir a organização política das classes dominadas, de modo que não superem seu isolamento econômico; 2) trabalhar permanentemente na organização das classes dominantes no nível político, o que leva à anulação do efeito de isolamento econômico sobre essas classes. O segundo efeito dessa estrutura “tem por função representar a unidade de relações isoladas instituídas nesse corpo político que é o povo-nação” (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 134). Dessa forma, para o autor, o Estado capitalista se apresenta como uma unidade política de um isolamento econômico<sup>19</sup> que é o seu próprio efeito.

A dupla função do Estado capitalista (isolar e representar a unidade) incide também na luta política de classe, tendo importância particular nas relações das classes dominantes, que possuem como objetivo comum — apesar de seus inúmeros conflitos de interesses — a manutenção das relações sociais capitalistas. Essas classes dominantes podem ser concebidas em toda sua complexidade apenas em uma formação social que — diferente de um modo de produção puro (como o M.P.C.: em que o efeito das estruturas das instâncias reflete na distinção de apenas duas classes — capitalista e operária) —:

[...] consiste numa sobreposição de vários modos de produção<sup>20</sup>, dos quais um detém

---

<sup>19</sup> Saes (1998b) discorre sobre a importância do direito capitalista e do burocratismo para pensar esse isolamento econômico. Enquanto o direito capitalista, também denominado de “valores jurídicos capitalistas”, diz respeito à estrutura jurídica, o burocratismo, reconhecido também como “valores burocráticos”, remonta à estrutura política. Os valores jurídicos capitalistas consistem “[...] em atribuir a todos os agentes da produção, independentemente do lugar que ocupam no processo de produção (proprietário dos meios de produção, trabalhador), a condição de sujeitos individuais de direitos, fixando-os todos como indivíduos ‘livres’ e ‘iguais’, capazes de praticar legitimamente atos de vontade” (SAES, 1998b, p.49). São exatamente nesses valores que se amparam os valores burocráticos, que, por sua vez, se caracterizam pela possibilidade formal de todos os agentes de produção exercerem qualquer prática funcional do M.P.C., permitindo que esses agentes sejam hierarquizados sem uma aparência formal de subordinação, aparecendo apenas como uma gradação de capacidades e aptidões exigidas pelas atividades a serem exercidas.

<sup>20</sup> Como apontam Décio Azevedo Saes e Francisco Farias (2021, p.13-14): “todo cientista político marxista sabe que uma das questões fundamentais na análise da sociedade capitalista é a questão da possibilidade de fracionamento da classe dominante no campo político. O intelectual marxista que mais trabalhou esse tema, no mundo universitário ocidental do pós-guerra, foi Nicos Poulantzas.”

o papel dominante: está-se, então, na presença de mais classes do que no modo de produção “puro”. Essa extensão do número das classes não é devida a qualquer variação na utilização de seus critérios de distinção, mas se refere rigorosamente: a) aos modos de produção em presença nessa formação, e b) às formas concretas de que se reveste a sua combinação. [...] Os efeitos da combinação concreta das instâncias respectivas dos modos de produção, efeitos da combinação que estão presentes nos efeitos da estrutura de uma formação social sobre os seus suportes — nas classes sociais de uma formação —, dão origem a toda uma série de fenômenos de fracionamento de classes, de dissolução de classes, de fusão de classes, em suma, de sobre-determinação ou de subdeterminação de classes, de surgimento de categorias específicas etc. [...]. (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 70).

Dessa forma, o fracionamento das classes e em especial das classes dominantes em uma formação social historicamente determinada é uma questão central em *Poder político e classes sociais*. Esse fenômeno é originado pela combinação específica das instâncias de um modo de produção historicamente determinado, como é o caso do modo de produção capitalista. É por isso, que, segundo Poulantzas, o Estado capitalista tem uma unidade própria e uma autonomia relativa frente a essas classes e frações, ou seja, é devido “[...] ao seu lugar nas estruturas do M.P.C. e à sua relação particular com o campo da luta de classe nesse modo” (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 283). Vejamos como Poulantzas sistematiza essa relação entre as classes dominantes e o Estado capitalista.

### 1.2.2 Bloco no poder e classe ou fração de classe hegemônica

Dada a concorrência entre capitalistas e a decorrente dificuldade para se organizarem, cabe ao Estado organizar o *bloco no poder*<sup>21</sup>, que é a “unidade contraditória de classes e frações politicamente dominantes sob a égide da fração hegemônica.” (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 245). Nele, a fração hegemônica é aquela fração capaz de polarizar os interesses contraditórios das demais frações pertencentes ao “bloco no poder” ao redor de seus interesses políticos, constituindo-se assim como a fração representante do interesse geral do bloco. Segundo o autor, a existência de um bloco no poder decorre de uma das características fundamentais do Estado capitalista, a *unidade própria do poder político institucionalizado*,

---

<sup>21</sup> De acordo com o autor, o bloco no poder diz respeito à uma periodização e seus estágios: “ele recobre a configuração concreta da unidade dessas classes ou frações em estágios, caracterizados por um modo específico de articulação, e um ritmo próprio de escansão, do conjunto das instâncias. Nesse sentido, o conceito de bloco no poder se refere ao nível político, abrangendo o campo das *práticas políticas*, na medida em que esse campo concentra em si e reflete a articulação do conjunto das instâncias e dos níveis de luta de classe de um estágio determinado.” (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 241, grifo do autor)

expressada na *autonomia relativa*<sup>22</sup> deste Estado<sup>23</sup>.

Para Poulantzas a unidade própria do poder político institucionalizado representa uma coesão interna específica das instituições de poder do Estado capitalista — essas relativamente autonomizadas das relações de produção — que impede uma parcelização, fragmentação ou partilha do poder pelas classes ou frações dominantes, como acontecia em Estados pré-capitalistas. Já a autonomia relativa do Estado capitalista remonta à relação do Estado com o campo da luta de classes, especialmente com as classes ou frações do bloco no poder

[...] em suma, essa unidade e essa autonomia do tipo capitalista de Estado se referem à especificidade de suas estruturas — relativamente autônomas a respeito do econômico — em sua relação com a luta política de classe — relativamente autônoma a respeito da luta econômica de classe. (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 263-264).

Por fim, é importante notar o papel *organizador* do Estado em relação aos interesses da classe ou fração dominante, mas distanciando-o de erros interpretativos, como a noção de *arbitragem*, *partilha* ou de *instrumento* da classe dominante

[...] esse Estado apresenta uma unidade própria, conjugada com sua autonomia relativa, não na medida em que constitui o instrumento de uma classe já politicamente unificada, mas na medida em que constitui precisamente o fator de unidade do bloco no poder. [...] O Estado extrai sua unidade própria dessa pluralidade de classes e frações dominantes, na medida em que sua relação, não podendo funcionar segundo o modo da partilha do poder, necessita do Estado como fator organizador de sua unidade propriamente política. Essa unidade, realizada sobre a égide da classe ou fração hegemônica, corresponde assim à unidade do Estado como fator de organização dessa classe ou fração. Nesse sentido, a unidade do poder de Estado reside, em última análise, em sua relação particular com a classe ou fração hegemônica, no fato da *correspondência unívoca do Estado com os interesses específicos dessa classe ou fração*. (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 309, grifo do autor).

Em síntese, em *Poder político e classes sociais*, Poulantzas desenvolve dois eixos centrais pelos quais podemos investigar o conceito de hegemonia. Em primeiro lugar, sua conceituação da estrutura jurídico-política capitalista<sup>24</sup>, dimensão por em que se explica a complexidade desse tipo de Estado pertencente ao M.P.C.. Em segundo lugar, temos o eixo em

<sup>22</sup> A autonomia relativa do Estado no tocante ao econômico é considerada pelo autor outra característica particular do Estado capitalista, que resulta, por sua vez, em uma autonomia relativa entre a luta econômica de classe e a luta política de classe. Tal distinção, em primeiro lugar, diz respeito ao objeto próprio delas, onde a luta política de classe tem um papel sobredeterminante, por ter como objetivo o Estado.

<sup>23</sup> Décio Saes argumenta que a noção (ou temática) da autonomia relativa do Estado se ajusta melhor “à análise da relação entre o aparelho de Estado capitalista e os interesses (econômicos, políticos) das diferentes classes sociais” (SAES, 1998b, p. 66).

<sup>24</sup> Segundo Décio Saes, esse conceito “[...] se configura como um sistema articulado de quatro conceitos: direito capitalista, burocratismo, efeito de isolamento e efeito de representação da unidade.” (SAES, 1998b, p. 51).

que o autor caracteriza a relação entre Estado capitalista e as classes dominantes, e nesse ponto é central sua teorização do bloco no poder (SAES, 1998b).

### 1.3 O CONCEITO HEGEMONIA

Agora que já apresentamos sumariamente a forma que Poulantzas formula a teoria regional do político no modo de produção capitalista, podemos investigar mais especificamente o conceito de hegemonia: a) como ele foi concebido a partir de Gramsci; b) como Poulantzas retifica o conceito e avança ao pensar a hegemonia no interior do bloco no poder (a hegemonia política); c) a forma que o autor opera essa conceituação em *Fascismo e ditadura* (1972 [1970]).

No início da fase de inspiração althusseriana de sua obra, Poulantzas (1973 [1966]) considera que o conceito de hegemonia é utilizado de maneira muito ampla e ao mesmo tempo vaga, carecendo de um estatuto científico. Este conceito, que teve desenvolvimentos importantes em Lênin e que foi especialmente sistematizado por Gramsci, foi e é muito utilizado nas ciências sociais, em especial na ciência política. Poulantzas (1973 [1966]) explica que o conceito de hegemonia pode abranger dois domínios diferenciados: o da função política objetiva e estratégia do proletariado; e o “das estruturas do Estado capitalista e da constituição política das classes dominantes no Estado moderno” (POULANTZAS, 1973 [1966], p. 43, tradução nossa). É neste segundo domínio que o autor vai operá-lo em sua teorização da superestrutura jurídico-política do Estado no Modo de Produção Capitalista (M.P.C.). Veremos também que, neste domínio, o conceito abrange duas funções diferentes (hegemonia política e hegemonia ideológica).

Antes de abordarmos como Poulantzas polemiza com outras abordagens e retifica o conceito, faremos uma breve introdução a respeito de seu sentido na teoria marxista, nos referindo, por fim, às críticas do próprio autor.

#### 1.3.1 Hegemonia em Lênin e Gramsci e sua retificação em Poulantzas

O conceito de hegemonia – de origem grega — foi mobilizado e reformulado por diversas tradições teóricas ao longo da história para se pensar a política. Essa noção, que pode remeter às mais diversas facetas do poder, da política e da ideologia, foi desenvolvida na tradição marxista por teóricos renomados, como Lênin, Gramsci e, mais recentemente, Nicos

Poulantzas. De acordo com o “Dicionário do pensamento marxista” (BOTTOMORE, 1998, p.283-6), no campo marxista, hegemonia tem pelo menos duas abordagens (que são opostas), uma ligada à ideia de domínio, e a outra, à concepção de liderança (que pressupõe consentimento). Segundo o autor, a segunda é a abordagem mais comum, em que se inscreve Lenin, que discute, por exemplo, a necessidade de a classe operária aliar-se aos camponeses (hegemonizando-os) para liderar a revolução democrática. E também Gramsci, que em “Quaderni del carcere” (1975, apud BOTTOMORE, 1998, p.283-286) aborda o conceito, não só para falar da classe operária, mas também para “aplicá-lo ao modo pelo qual a burguesia estabelece e mantém sua dominação”. Essa nova abordagem tem implicações importantes, pois como argumentam Duvoisin e Granato (2020, p. 4-5):

Em outros termos, a hegemonia passou a confundir-se com a própria dominação de classes. Além disso, Gramsci incorporou também a questão do Estado no escopo da hegemonia. Por si só, estas operações já representariam uma significativa mudança no sentido e abrangência do conceito tal qual Lenin desenvolvera. Além disso verifica-se que há oscilações ao longo dos escritos de Gramsci de maneira que o termo é usado de diferentes formas.

No desenvolvimento do conceito, de acordo com os autores, Gramsci elabora pelo menos três definições, sendo a terceira a mais abrangente por abarcar as outras duas:

A terceira definição de hegemonia que se encontra nos Cadernos do cárcere é a de ser uma forma específica de exercício da dominação, através de um equilíbrio instável entre as classes. O consentimento dos dominados seria, pois, conquistado tanto pela disseminação de ideias, valores e visões de mundo, quanto pelo exercício da coerção, especialmente nos momentos de crise. A classe dominante se torna dirigente na medida em que logra atingir um equilíbrio instável que lhe é favorável. Este equilíbrio depende de uma habilidade que inclui a possibilidade de fazer concessões a interesses de outras classes, assim como inclui, também, o emprego da força para impor seus próprios interesses. Porém, para que a classe dominante se torne dirigente ela tem que elevar seus interesses para além da esfera imediata econômico-corporativa, ou seja, deve transmutar seus interesses para o nível ideológico, cultural e político. (DUVOISIN; GRANATO, 2020, p. 6-7).

No final dos anos 60, através da obra *Poder político e classes sociais* (2019 [1968]), Nicos Poulantzas abordou o conceito de hegemonia (de forma inovadora) em um novo contexto teórico, no qual desenvolveu uma teoria específica do Estado capitalista. Nessa obra, o autor sistematizou o conceito de “bloco no poder”, que designa a unidade contraditória das classes e frações dominantes, foi nesse campo em que Poulantzas pôde desenvolver teoricamente a função propriamente política da hegemonia.

Poulantzas retifica o conceito de hegemonia de Gramsci (em estado prático) que encontrando-se em “um campo de aplicação muito vasto, permanece demasiado vago”

(POULANTZAS, 2019, p. 137). O autor explica que Gramsci acreditou ter encontrado o conceito em Lenin, e depois o empregou ampliando-o de forma a abarcar até as estruturas do Estado capitalista. Para Poulantzas, é na obra de maturidade de Gramsci que se situa a elaboração do conceito de hegemonia, contexto que segue permeado por sequelas do historicismo.

Apesar de ser em *Poder político e classes sociais* que o conceito encontra maior sustentação na teoria poulantziana, é possível observar, já no começo de sua fase de adesão ao althusserianismo, que precede esta obra, que Poulantzas realiza um debate importante com outras concepções políticas e teóricas<sup>25</sup>, reivindicando a necessidade de um estatuto científico e melhor delimitação do conceito — é o que veremos a seguir.

### 1.3.2 A retificação inicial do conceito de hegemonia em Poulantzas

Um dos primeiros momentos que Poulantzas se dedica à questão da hegemonia, após romper com a problemática sartreana, é o livro *Hegemonia y dominación en el Estado moderno* (1973 [1966]), obra na qual o autor reúne uma série de artigos que visavam debater temas como: Estado, direito, hegemonia, classes dominantes etc., e que havia sido publicado em revistas de esquerda francesas. Neste livro, o autor assume a abordagem da escola althusseriana e dedica um capítulo “*Introducción al estudio de la hegemonía en el Estado*” a reflexão teórica sobre o conceito de hegemonia, advogando seu estatuto científico

Se o conceito de hegemonia tem um estatuto científico próprio, é porque quando aplicado ao Estado capitalista e às classes a cujos interesses corresponde, permite-nos elucidar as suas características históricas particulares nas suas relações com um modo de produção historicamente determinado. Numa palavra, permite-nos examinar a "lógica específica de um objeto específico", a relação concreta entre o Estado capitalista e as classes dominantes, constituindo assim um conceito científico abstrato específico. (POULANTZAS, 1973 [1966], p. 44, tradução nossa).<sup>26</sup>

Com a finalidade de delimitar os pressupostos teóricos do conceito, Poulantzas revisita e faz críticas às noções economicistas-voluntaristas ligadas à ideia-vontade hegeliana sobre a

---

<sup>25</sup> Neste texto, Poulantzas revela muito mais seu diálogo com Gramsci, a partir de quem retificou o conceito de hegemonia política e hegemonia ideológica (que são melhor formulados e diferenciados em *Poder político e classes sociais*).

<sup>26</sup> Na versão em castelhano: “*Si el concepto de hegemonía tiene un status científico propio es porque aplicado al Estado capitalista y a las clases a cuyos intereses corresponde nos permite dilucidar sus características históricas particulares en sus relaciones con un modo de producción históricamente determinado. En una palabra, nos permite el examen de la "lógica específica de un objeto específico", de la relación concreta Estado capitalista-clases dominantes, constituyendo así un concepto científico abstracto determinado*”.

relação entre base e superestrutura. O autor retorna à crítica de Marx a Hegel a respeito do Estado (essência-alienação como causa-efeito), ainda dentro da problemática do humanismo teórico.

Após situar essa questão no jovem Marx, ele apresenta os conceitos científicos que Marx desenvolveu para lidar com a problemática do Estado: modo de produção; classe; luta de classes; base e superestrutura. Na obra de maturidade de Marx, o Estado, situado no domínio da superestrutura, é uma realidade objetiva — não mais alienação — “[...] específica e de eficácia própria, desenvolvido a partir da base cientificamente delimitada como luta de classes num modo de produção historicamente determinado: surge a concepção do ‘Estado de classe’.” (POULANTZAS, 1973 [1966], p. 49, tradução nossa).<sup>27</sup>

Criticando as leituras do Estado a partir da noção de vontade (que é detido por uma classe dominante), Poulantzas argumenta que, para o Marx maduro, o Estado é um Estado de uma sociedade dividida em classes que

Constitui um conjunto particular de estruturas objetivas que surgem e funcionam em relação às contradições próprias de um conjunto particular, um "tipo" de unidade que constitui uma dada formação social com base num dado modo de produção. [...] O Estado corresponde aos interesses da classe dominante na medida em que esses interesses são estruturados dentro de um campo objetivo constituído pela unidade de um todo (a base) que faz com que exista uma ou algumas classes dominantes, e que exista um determinado Estado e que esse Estado corresponda aos interesses da classe ou fracção dominante. (POULANTZAS, 1973 [1966], p. 50).<sup>28</sup>

Dessa forma, Poulantzas afasta-se de uma noção simplista do Estado como representação dos interesses econômicos da classe dominante que tem o monopólio da violência<sup>29</sup>. Os interesses que esse Estado deve organizar são os interesses políticos das classes dominantes, de modo a representar a vontade geral do povo nação.

Para o autor, o conceito de hegemonia é constituído cientificamente no nível político. Esse nível só se torna um nível específico em determinado contexto histórico, aquele

---

<sup>27</sup> Na versão em castelhano: “(...) *específica y de eficacia propia gestada a partir de la base científicamente delimitada como lucha de clases en un modo de producción históricamente determinado: aparece la concepción del ‘Estado de clase’*”.

<sup>28</sup> Na versão em castelhano: “*Constituye un conjunto particular de estructuras objetivas que nacen y funcionan en relación con las contradicciones propias a un conjunto particular, un "tipo" de unidad que constituye una formación social dada a partir de un modo de producción determinado. [...] El Estado corresponde a los intereses de la clase dominante en la medida en que esos intereses están estructurados dentro de un campo objetivo constituído por la unidad de un conjunto (la base) que hace que haya una o algunas clases dominantes, y que haya un Estado dado y que ese Estado corresponda a los intereses de la clase o fracción dominante.*”

<sup>29</sup> Segundo o autor, essa concepção de um Estado normativo a partir das vontades de classe e, apoiado também na coerção, é uma concepção idealista-voluntarista: Estado como ferramenta criada apenas para a dominação e vontade de classe, que é incompatível com a análise científica marxista do Estado. A concepção (instrumental que também teve influência de Stalin) do Estado como produto da vontade da classe dominante tem como consequência a incapacidade de se analisar concretamente um Estado em uma conjuntura histórica.

conceituado por Gramsci como o da separação entre o Estado e a sociedade civil (diferente do Estado feudal e outros por exemplo):

[...] o conceito de hegemonia, que designa a "fase mais francamente política", inclui os elementos constitutivos particulares do político na formação capitalista e indica precisamente o momento em que estes elementos atingem tal importância que aparecem como fatores determinantes do "equilíbrio de situações" ou das "relações de força" na formação social atual. (POULANTZAS, 1973 [1966], p. 61, tradução nossa).<sup>30</sup>

Assim, Poulantzas argumenta que o conceito de hegemonia abrange dois campos: o domínio das “estruturas” políticas institucionalizadas e o domínio das “práticas” políticas das classes dominantes na sociedade capitalista-comercial. O primeiro envolve a estrutura e estruturação do Estado moderno, com sua autonomia específica e eficácia própria, em relação à dominação da classe dominante sob a égide da fração hegemônica, apresentando-se como representativo da vontade geral da nação. Já o segundo campo abrange as práticas em relação direta com o poder político. Aqui, a prática política estende-se também ao domínio da ideologia, por meio do duplo aspecto da fração hegemônica

A classe ou fração dominante que mantém ou tende a conquistar o poder político deve organizar-se através de uma tal estruturação dos seus interesses económico-sociais específicos que possa representar um verdadeiro interesse geral das classes ou frações dominantes, apresentado e concebido como o interesse geral da "nação". Neste caso, o conceito de hegemonia (hegemonia política prática) designa o momento em que a estruturação política das classes dominantes [função ideológica, organizacional, papel de liderança, etc.] assume uma importância determinante nas relações de classe. (POULANTZAS, 1973 [1966], p. 62-63, tradução nossa).<sup>31</sup>

Com base nisso, o autor chama atenção para o potencial deste conceito na investigação da problemática “tipológica” do Estado, que corresponde a uma unidade específica de uma formação social. Neste campo, através das características da formação social e da luta política de classes, é possível acompanhar a evolução de um Estado em relação a sua constituição hegemônica e, assim, suas transformações (formas de Estado e regimes políticos)

---

<sup>30</sup> Na versão em castelhano: “[...] *el concepto de hegemonía, que designa la "fase más francamente política", comprende los elementos constitutivos particulares de lo político en la formación capitalista e indica precisamente el momento en que esos elementos alcanzan una importancia tal que se presentan como factores determinantes de "equilibrio de las situaciones" o de las "relaciones de fuerza" en la formación social actual.*”

<sup>31</sup> Na versão em castelhano: “*La clase o fracción dominante que se mantiene o que tiende a conquistar el poder político deberá organizarse por una estructuración tal de sus intereses económico-sociales específicos que puedan representar un interés general real de las clases o fracciones dominantes, presentado y concebido como el interés general de la "nación". En ese caso, el concepto de hegemonía (hegemonía práctica política) designa el momento en que la estructuración política de las clases dominantes [función ideológica, organizacional, papel de dirección, etc.] reviste una importancia determinante en las relaciones de clase.*”

[...] a aplicação rigorosa do conceito de hegemonia ao tipo de Estado correspondente à formação social capitalista, permite situar estas diferenças na historicidade própria de um tipo de Estado correspondente a uma exploração hegemônica de classe. [...]. A utilização do conceito de hegemonia permite compreender corretamente tanto o quadro do Estado liberal como as evoluções atuais do Estado situado dentro das coordenadas fundamentais do tipo de Estado capitalista e das novas formas de exploração hegemônica de classe. (POULANTZAS, 1973 [1966], p. 65-66, tradução nossa).<sup>32</sup>

Poulantzas aborda em dois tópicos separados a hegemonia ao longo de seu texto: “O Estado na relação classes dominantes — *classes dominadas*”; e “*O Estado na relação entre as classes dominantes*” (POULANTZAS, 1973 [1966]). No primeiro tópico, o autor chama atenção para alguns aspectos do Estado moderno em relação à hegemonia: a) esse Estado não pode atender apenas aos interesses da classe dominante, ele garante estes primeiros ao abranger<sup>33</sup> alguns interesses econômico-corporativos das classes dominadas; b) o conceito de hegemonia neste âmbito permite investigar o caráter político das ideologias<sup>34</sup>, na medida em que o Estado apresenta-se como representante do interesse geral de indivíduos livres e formalmente iguais unificados por um Estado-nação. Este Estado impõe a concepção de mundo das “classes hegemônicas” como vontade geral da sociedade. Isso é possível pela identificação dos indivíduos com sua participação política em um Estado aberto a todas as classes. Esse fator ideológico que tende a despolitizar as classes dominadas, politiza, inversamente, as classes hegemônicas; c) o conceito permite a investigação da articulação entre as relações de consentimento e de coerção cristalizadas<sup>35</sup>.

Por fim, Poulantzas aborda brevemente o Estado e a hegemonia na relação entre as classes dominantes. Para isso, são centrais as noções de “bloco no poder”<sup>36</sup>, “fração

---

<sup>32</sup> Na versão em castelhano: “[...] *la aplicación rigurosa del concepto de hegemonía al tipo de Estado correspondiente a la formación social capitalista, permite situar esas diferencias en la historicidad propia a un tipo de Estado correspondiente a una explotación hegemónica de clase. [...]. El uso del concepto de hegemonía permite captar correctamente tanto el marco del Estado liberal como las evoluciones actuales del Estado situadas dentro de las coordenadas fundamentales del tipo de Estado capitalista y de las nuevas formas que reviste la explotación hegemónica de clase.*”

<sup>33</sup> Aqui nos parece que há margem para interpretar tanto concessões econômicas, quanto uma mediação ideológica do Estado, garantindo por fim a dominação política de classe sem precisar realmente negociar sua diretriz econômica.

<sup>34</sup> Para o autor: “*Esa función consiste en 'sustituir' una relación real por otra (la relación política y la relación económico-social), y en reconstituir en un plano 'imaginario' la unidad ideal de una escisión real entre dos planos de la realidad: el Estado y la sociedad civil.*” (POULANTZAS, 1973 [1966], p. 72).

<sup>35</sup> Na versão em castelhano: “Las relaciones ‘políticas’ actuales de dominación se presentan así, en todos los niveles, como relaciones de consentimiento y de dirección revestidas de la forma específica de violencia que es la violencia ‘constitucionalizada’ del Estado de derecho y las relaciones de opresión directa evolucionan hacia relaciones políticas de hegemonía.”

<sup>36</sup> De acordo com Poulantzas: “*En el seno del Estado consiste, en cambio, en un ‘bloque en el poder’. Situado a nivel propiamente político, este bloque en el poder constituye una unidad contradictoria ‘con dominante’ de la clase o fracción hegemónica. Expresa, a nivel político ‘autonomizado’ de las formaciones capitalistas, el tipo de unidad marxista que caracteriza a la vez el conjunto de una formación social y todo nivel específico de estructuras.*” (POULANTZAS, 1973 [1966], p. 83).

hegemônica”<sup>37</sup> e “autonomia relativa do Estado”<sup>38</sup>. O autor segue o raciocínio desenvolvido ao longo do texto, em que sistematizou (através das polêmicas) o que é o Estado e sua função. Esse Estado comporta diversas classes e frações dominantes, sendo que uma delas detém o papel de fração hegemônica dentro do bloco no poder, em uma unidade contraditória. Dessa forma, o autor sistematiza sumariamente o “bloco no poder” como uma de suas principais teses deste texto, e isso o leva, por outro lado, à necessidade de aprofundar, dentro do debate marxista, o tema geral da “autonomia relativa do Estado”.

### 1.3.3 Hegemonia em Poder político e classes sociais

Na obra *Poder político e classes sociais*, Poulantzas avança mais indiretamente no desenvolvimento da questão da hegemonia. Este conceito não ganha um destaque central, mas os aspectos que o envolvem (e dos quais depende) recebem um tratamento e sistematização muito maiores. Como vimos, é impossível conferir um estatuto científico ao conceito de hegemonia sem recorrer à teoria do Estado. E é a teorização da instância do político no Modo de Produção Capitalista que Poulantzas se dedica em PPCS, obra na qual desenvolve conceitos e adentra em problemáticas como a dos “tipos de Estado e sua função”, do bloco no poder e da autonomia relativa do Estado, da burocracia, entre outros.

Antes de abordarmos diretamente a hegemonia em PPCS, é importante retomarmos o contexto teórico em que essa questão se situa na teoria da estrutura jurídico-política do Estado no M.P.C. Em primeiro lugar, a questão da hegemonia está ligada à dimensão da política e das relações sociais. As relações sociais são relações de classe, conceito que se refere aos: “[...] efeitos do conjunto das estruturas, da matriz de um modo de produção ou de uma formação social sobre os agentes que constituem seus suportes [...]” (POULANTZAS, 2019 [1968] p. 68). De acordo com o autor, em um modo de produção dado e em uma formação social

---

<sup>37</sup> De acordo com Poulantzas: “[...] a pesar de las contradicciones que la separan de las otras fracciones dominantes, llega a polarizarlas ‘políticamente’ organizando sus intereses específicos en interés general común de esas fracciones.”

<sup>38</sup> Segundo o autor: “El Estado constituye una unidad interna propia con autonomía relativa en la medida en que aparece como el factor de unidad de una sociedad civil no-unificada, molecularizada y atomizada, y donde representa el factor de unidad de las clases o fracciones dominantes no unificadas, cuyas relaciones están regidas por su fraccionamiento característico en el modo de producción capitalista.” (POULANTZAS, 1973 [1966], p. 85-86).

historicamente determinada existem diversos modos de produção com dominância de um deles e, sendo assim, existem várias classes sociais. Isso porque, o efeito da combinação concreta das instâncias em uma formação social sobre os suportes, dá origem a fenômenos de sobredeterminação ou subdeterminação de classes.

Nesse contexto do M.P.C., a luta política de classes é o nível sobredeterminante do domínio das relações sociais, “[...] concentrando suas contradições e refletindo as relações dos outros níveis da luta de classes [...]” (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 75). É nesse sentido que Marx confere um lugar central à luta política nas transformações sociais, já que essa luta tem por objetivo o Estado — que é quem garante a coesão de uma formação social.

Além disso, é importante para Poulantzas entender como se constitui uma classe ou fração como força social em uma formação social. Isso ocorre, segundo o autor, quando as relações de produção e o lugar de uma classe nelas se refletem por “efeitos pertinentes<sup>39</sup>” nas outras instâncias<sup>40</sup>.

Em segundo lugar, é importante retomarmos a relação entre o Estado capitalista e: a) as relações de produção; e b) a luta de classes. Essas relações são complexas e não pretendemos abordá-las a fundo, apenas visamos elencar questões centrais para pensarmos a questão da hegemonia. Em *Poder político e classes sociais*, Poulantzas critica o caráter ideológico da noção de separação do Estado e sociedade civil.<sup>41</sup> E ao se contrapor a essa noção, evidencia que uma das relações centrais entre a superestrutura jurídico-política do Estado capitalista e a estrutura das relações de produção, é o direito capitalista<sup>42</sup>:

[...] essa separação [do produtor direto e dos meios de produção], que engendra no plano econômico a concentração do capital e a socialização do processo de trabalho, instaura conjuntamente no nível jurídico-político os agentes da produção em “indivíduos-sujeitos”, políticos e jurídicos, despojados de sua determinação econômica e, por conseguinte, de seu pertencimento de classe. [...] Ora, se a separação do produtor direto e dos meios de produção na relação de apropriação real — processo de trabalho —, separação que produz a autonomia específica do político e do econômico, determina a instauração dos agentes em “sujeitos” jurídico-políticos, *é na medida em que ela imprime ao processo de trabalho uma estrutura determinada.* (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 128-129, grifo do autor).

Segundo Poulantzas, situa-se aqui uma contradição específica do econômico no

<sup>39</sup> Um elemento novo gerado na dimensão das estruturas ou da luta de classes. (POULANTZAS, 2019 [1968]).

<sup>40</sup> Por outro lado, esses efeitos não implicam que a classe ou fração tenha uma organização política ou ideologia própria.

<sup>41</sup> Segundo Poulantzas, essa noção que vemos em Gramsci, recobre abusivamente o problema da autonomia respectiva das estruturas econômica e política no M.P.C.

<sup>42</sup> De acordo com o autor, essas relações jurídicas correspondem a uma ideologia jurídico-política que ocupa um lugar dominante na ideologia dominante do M.P.C.

M.P.C., entre a socialização das forças produtivas e a propriedade privada dos meios de produção, porque essa articulação do processo de trabalho gera uma dupla “dependência/independência” dos produtores. Nessa relação, os agentes aparecem como suportes da estrutura do processo de trabalho que é sobredeterminada pelo jurídico-político: “mediante seu reflexo no jurídico-político, e mediante a intervenção deste último no econômico, ela conduz a toda uma série de *efeitos sobredeterminados* nas relações sociais, no campo da luta de classes” (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 130, grifo do autor).

Essa separação do produtor direto e dos meios de produção e a consecutiva “[...] autonomia específica das estruturas políticas e econômicas do M.P.C., se reflete, no campo da luta de classes [...], em uma autonomização das relações sociais econômicas e das relações sociais políticas [...]” (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 130). Esse isolamento das relações sociais econômicas é uma das duas funções da superestrutura jurídico-política do Estado capitalista, sendo a outra, a função de representar a unidade dessas relações isoladas através do corpo político do povo-nação.

Assim como Poulantzas conclui sua sistematização a respeito da hegemonia em *Hegemonia y dominación en el Estado moderno*, o autor se aproxima do assunto em *Poder político e classes sociais*: discutindo a separação da sociedade civil e do Estado. Em Marx, isso deve ser entendido como uma

[...] autonomia específica do Estado capitalista e das relações de produção no M.P.C. se reflete, no campo da luta de classes, em uma autonomia da luta econômica e da luta política de classe; isso se exprime pelo efeito de isolamento sobre as relações sociais econômicas, revestindo-se o Estado, a respeito delas, de uma autonomia específica na medida em que se apresenta como o representante da unidade do povo-nação, corpo político fundado sobre o isolamento das relações sociais. (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 135).

Essa é uma questão central, segundo o autor, para pensarmos a luta política de classe e mais especificamente das classes politicamente dominantes em sua relação com o Estado. O ponto de partida clássico nesta questão é o de que essa relativa autonomia da luta econômica

[...]tende a constituir a unidade de classe a partir do isolamento da luta econômica. Isso tem uma importância particular na relação entre a prática-luta-política das classes dominantes e o Estado capitalista, na medida em que essa prática é especificada pelo fato de ter como objetivo a conservação desse Estado e visar, por intermédio dele, à manutenção das relações sociais existentes. Ademais, essa prática política das classes dominantes deverá não só constituir a unidade da classe ou das classes dominantes a partir do isolamento de sua luta econômica, mas também, por meio de todo um funcionamento político-ideológico particular, constituir seus interesses propriamente políticos como representativos do interesse geral do povo-nação. (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 136).

Dessa forma Poulantzas chega ao conceito de hegemonia, situando-o no campo da luta política das classes no M.P.C. e abrangendo especificamente as práticas políticas das classes dominantes. A noção de Estado hegemônico operada em seu trabalho anterior (1973 [1968]) aqui é conceituado como um Estado com direção hegemônica de classe.

O conceito de hegemonia é retificado por Poulantzas da problemática da separação do Estado e sociedade civil e é tomado em dois sentidos: 1) o sentido elaborado inicialmente por Gramsci que “indica a constituição dos interesses políticos dessas classes [...] como representativos do interesse geral desse corpo político que é o povo-nação, e que tem como substrato o efeito de isolamento no econômico” (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 140); 2) o sentido que designa o papel hegemônico de uma classe ou fração hegemônica no seio do bloco no poder que “abrange a dominação particular de uma das classes ou frações dominantes em relação às outras classes ou frações dominantes de uma formação social capitalista” (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 140). Dessa forma, existem duas funções da hegemonia, que inicialmente Poulantzas localiza em uma única classe ou fração.

Como explica Poulantzas (2019 [1968], p. 244-245) o “bloco no poder constitui uma unidade contraditória de classes e frações politicamente dominantes sob a égide de uma fração hegemônica.” E isso na medida que

a classe ou fração hegemônica polariza os interesses contraditórios específicos das diversas classes ou frações do bloco no poder, ao constituir seus interesses econômicos em interesses políticos, representando o interesse geral comum das classes ou frações do bloco no poder: interesse geral que consiste na exploração econômica e na dominação política. (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 245).

Por fim, o autor reforça como regra geral a tendência da dupla função da hegemonia ser exercida por uma mesma classe ou fração de classe<sup>43</sup>:

O processo de constituição da hegemonia de uma classe ou fração, difere, consoante essa hegemonia se exerce sobre as outras classes e frações de classe — bloco no poder —, ou sobre o conjunto de uma formação, incluindo, portanto, as classes dominadas. Essa diferença coincide com a linha de demarcação dos lugares de dominação e de subordinação que as classes sociais ocupam em uma formação. O interesse geral, que a fração hegemônica representa em relação às classes dominantes, repousa, em última análise, sobre o lugar de exploração que elas detêm no processo de produção. O interesse geral que essa fração representa em relação ao conjunto da sociedade, logo, em relação às classes dominadas, decorre da função ideológica da fração hegemônica. Pode-se, no entanto, constatar que a função de hegemonia no bloco no poder e a função de hegemonia em relação às classes dominadas *se concentram, regra geral, em uma mesma classe ou fração*. (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 245-246, grifo do

<sup>43</sup> Apesar de ser uma regra geral, o autor sinaliza a possibilidade, a depender da conjuntura das forças sociais de: defasagem, deslocamento e dissociação dessa dupla função.

autor).

No que se refere ao conceito de hegemonia, *Poder político e classes sociais* é a obra de Poulantzas desenvolve um corpo teórico capaz de melhor sustentá-la em sua dupla função. O campo da hegemonia ideológica é sistematizado através da dupla função do Estado capitalista, enquanto a hegemonia política só pode ser concebida a partir do desenvolvimento teórico do bloco no poder. Apesar de todo esse desenvolvimento teórico, o conceito de hegemonia não é foco de uma abordagem detalhada nesta obra, especialmente no que se refere aos critérios que um analista político deve levar em consideração para aferi-la em uma conjuntura concreta. Essa e algumas outras lacunas de sua teorização podem ser investigadas e desenvolvidas a partir da forma que Poulantzas empregou sua teoria na análise concreta, como no caso dos fascismos. Sendo assim, pretendemos indicar como o conceito de hegemonia aparece na obra *Fascismo e ditadura* (1972 [1970]) para depois podermos avançar as retificações propostas pela Escola de Campinas.

### **1.3.4 O conceito de hegemonia em estado prático na obra *Fascismo e Ditadura***

A obra *Fascismo e ditadura* foi publicada originalmente em 1970. Nela, Poulantzas avança teoricamente nos “[...]estudos acerca das variações das formas do tipo capitalista de Estado ao elaborar uma teoria política marxista do fascismo” (MARTUSCELLI, 2021). Tendo como eixo central o fascismo, Poulantzas (1972 [1970]) procurou analisar três aspectos principais: a) o fascismo como fenômeno político específico; b) a teoria do Estado de exceção e da crise política específica que gera o fascismo; e c) a posição economicista advogada pela política da 3ª Internacional Comunista sobre o tema.

Situando o fascismo no estágio imperialista do capitalismo, o autor defende a tese de que “o Estado fascista constitui uma forma crítica de Estado e de regime, que corresponde a uma crise política”, distanciando-se, nesse sentido, de concepções historicistas (POULANTZAS, 1972 [1970], p. 9). Além disso, afasta-se também de concepções economicistas como a da 3ª Internacional Comunista, defendendo que, apesar da centralidade do aspecto econômico, o fascismo não se esgota nesta dimensão. De acordo com Poulantzas (1972 [1970]), o processo de fascistização — que tem por característica uma politização declarada das classes dominantes — acaba por exacerbar as contradições entre as classes dominantes no seio do bloco no poder, não só na dimensão econômica — visto que o fenômeno

é característico do período de transição entre estágios do capitalismo — mas também nos níveis político e ideológico. Nesse processo, nenhuma classe ou fração de classe dominante parece conseguir hegemonizar e dirigir as outras no seio do bloco no poder, ou seja, há uma crise de hegemonia — sendo que o funcionamento do bloco no poder pressupõe uma classe ocupando esse lugar. Além disso, essa conjuntura também é marcada pela crise da classe dominante em seu exercício da hegemonia ideológica (sobre o conjunto da formação social). Nesse contexto, o fascismo desempenha um papel de reorganizar o bloco no poder: modificando relações de força e estabelecendo a hegemonia do grande capital financeiro e monopolista.

Essa crise hegemônica não ocorre de uma vez. O autor sistematiza periodizações da mesma, observando os seguintes momentos: instabilidade hegemônica; incapacidade hegemônica e, finalmente, o estabelecimento de uma fração estreante como hegemônica politicamente. Assim, Poulantzas discorda das análises que resumem o fascismo a uma ditadura do capital financeiro simplesmente pelo fato de o mesmo ser economicamente dominante.

De acordo com o autor, no início do processo de fascistização ocorre uma crise de representação partidária e uma desorientação política do bloco no poder, contexto no qual o partido fascista, inicialmente formado por uma base social de massa pequeno burguesa e posteriormente apoiado pelo grande capital monopolista, ganha força representativa. Essa ruptura progressiva do laço representativo alterou a relação das classes dominantes com o aparelho de Estado (ainda sob forma democrático-parlamentar), assumindo formas mais diretas -em detrimento da representação por meio dos partidos-, gerando por efeito: circuitos paralelos de transmissão de poder e um recrudescimento do papel do aparelho de Estado. Poulantzas resume essa crise política como um contexto de dissociação entre poder real e poder formal.

A respeito da crise ideológica, Poulantzas argumenta que a ideologia dominante não domina uma formação social em um vácuo ideológico, sua relação de dominância com outros subconjuntos ideológicos tem por característica o seu poder de impregná-los. Com a crise, altera-se a realidade de toda essa dimensão<sup>44</sup>. Nesse contexto, poderia haver uma ascensão de outro subconjunto ideológico, todavia, nas conjunturas dos fascismos, assiste-se a uma crise ideológica generalizada. Essa crise também afeta a relação das classes dominantes com sua própria ideologia, o que tem por efeito: a ruptura do laço entre representantes-representados; a adesão dos ideólogos<sup>45</sup> do bloco no poder à ideologia fascista; e, em segundo grau, uma ruptura entre os representantes políticos e os representantes ideológicos da burguesia.

---

<sup>44</sup> “Universo ideológico” nas palavras do autor.

<sup>45</sup> Poulantzas os chama de “cães de guarda” do bloco no poder.

Na contramão das concepções dominantes da Internacional Comunista<sup>46</sup>, Poulantzas defende que o processo de fascistização corresponde “a uma etapa e a uma estratégia de ofensivas da burguesia e a uma etapa de defensiva da classe operária” (1972 [1970], p. 85-86), que inicia com a derrota da classe operária, passa por um período de estabilização relativa das forças presentes e culmina na ofensiva da burguesia (e instauração do fascismo). Dessa forma, a crise política não foi uma fraqueza da burguesia no campo da luta de classes, e correspondeu, dentro do processo de fascistização, a uma estratégia ofensiva da mesma.

Poulantzas também aborda a relação das classes dominantes com o partido fascista e o Estado fascista, enfatizando a autonomia relativa do fascismo (enquanto partido fascista e Estado fascista) em relação ao bloco no poder. Essa autonomia é necessária para: reorganizar este bloco que está em crise, estabelecendo uma nova fração hegemônica (hegemonia política), e lidar com a crise de hegemonia ideológica<sup>47</sup>. Segundo o autor, essa autonomia relativa é diferenciada por ser um contexto de crise política, que demanda do Estado fascista uma margem de manobra maior.

O autor avança na análise da autonomia relativa do Estado capitalista dentro das etapas do processo de fascistização, conforme resumimos no Quadro 2 a seguir:

Quadro 2 – Bloco no poder e processo de fascistização

Períodos do processo de fascistização	Classes e frações de classe dominante
Dos incícios do processo ao ponto de irreversibilidade	o partido fascista se aproxima do bloco no poder (em ofensiva), que rompeu com suas representações tradicionais. <sup>48</sup>
Período entre a irreversibilidade até o estabelecimento no poder	momento em que o partido consegue neutralizar as contradições no seio do bloco no poder.
	também ocorre a consolidação da aliança entre a fração monopolista e a pequena burguesia.
Primeiro período do fascismo no poder	consolidação da política fascista para o estabelecimento do grande capital monopolista como fração hegemônica. <sup>49</sup>
	na cena política ocorre a ascensão da pequena burguesia ao posto de fração reinante e

<sup>46</sup> A IC operava com a tese segundo a qual o fascismo expressava uma fraqueza — ou processo de defensiva — da burguesia, constituindo-se assim como momento para a ofensiva da classe operária.

<sup>47</sup> Para o autor esse papel mediador do fascismo é indispensável na conjuntura.

<sup>48</sup> Mantendo também, uma forte ligação com massas populares.

<sup>49</sup> Segundo Poulantzas, um momento de concessões às massas populares — contra a vontade do bloco no poder. Essa ideia de concessões no sentido de sacrifícios econômicos será criticada por Décio Saes conforme veremos no próximo capítulo.

	progressivamente classe-detentora do Estado. <sup>50</sup>
Período de estabilização do fascismo	a fração do grande capital monopolista torna-se fração hegemônica e fração reinante (pequena burguesia mantém-se apenas como classe-detentora do Estado) <sup>51</sup>
	a política fascista acaba por indispor o grande capital.

Fonte: adaptado de Poulantzas (1972 [1970]).

A distinção entre hegemonia política no bloco no poder e hegemonia ideológica por detrás da complexidade da cena política, formulada por Poulantzas, é imprescindível para um estudo rigoroso da política e da luta de classes no período do fascismo, como argumenta Martuscelli (2021):

Tal tipo de análise é interessante por permitir observar a trama complexa das distintas dimensões do processo político e sua relação com as classes e frações de classe em presença: quem detém o poder político e a prioridade sobre a política estatal? Quem exerce a dominação ideológica na cena política? Quem executa a política estatal?

Em síntese, no livro *Fascismo e ditadura*, podemos ver com maior clareza a complexidade do conceito de hegemonia na análise de uma conjuntura concreta. Poulantzas evidencia tanto as diferenças concretas das duas dimensões da hegemonia (política e ideológica) como suas conexões. Além disso, fica evidente, em um período de transição entre estágios do capitalismo, o lugar da instância econômica do modo de produção, que apesar de ser determinante em última instância, está longe de ser a chave explicativa do fenômeno político que é o fascismo.

Através dessa obra, Poulantzas oferece aos analistas políticos importantes contribuições para a análise da hegemonia, o contexto de crise política que caracteriza a ascensão do fascismo é investigado pelo autor em suas diferentes dimensões (econômica, política e ideológica). Assim, através da análise dessa conjuntura de crise e restabelecimento da hegemonia política e hegemonia ideológica, os conceitos poulantzianos — como bloco no poder, classe ou fração hegemônica, classe reinante, classe-detentora do Estado, etc.; além de

<sup>50</sup> De acordo com o autor, uma “[...] situação explosiva, que termina com uma depuração maciça da ‘ala esquerdizante’ do próprio partido fascista e com o fim da era dos compromissos (política de compromisso que, em contrapartida, caracteriza o conjunto do bonapartismo).” (POULANTZAS, 1972 [1970], p. 98).

<sup>51</sup> Poulantzas aponta para um período diferente de concessões, que não são mais um fator central, mas que garantem um laço com as massas populares. Esse período reanima contradições no bloco no poder, o que demanda mediação do fascismo. Salvo a noção de concessões, nos parece evidente aqui a autonomia relativa do Estado em sua relação com interesses de longo prazo da fração hegemônica no seio do bloco no poder.

sua contribuição para a temática da autonomia relativa do Estado — mostram-se eficazes ferramentas para a análise da hegemonia em toda sua complexidade.

#### 1.4 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Nosso trabalho concentra-se na análise da função política da hegemonia e, nesse sentido, são importantes os desenvolvimentos teóricos sobre a estrutura jurídico-política capitalista, o bloco no poder e a autonomia relativa do Estado presentes em *Poder político e classes sociais*. Como argumenta Del Passo (2019, p. 94), o bloco no poder tem relação direta com o conceito de hegemonia:

O bloco no poder [...] é a unidade própria do Estado capitalista combinado com a sua autonomia relativa, que se dá na medida em que as classes e frações de classe dominantes só têm a possibilidade de garantirem a manutenção da sua dominação enquanto agem politicamente unificadas. [...] Assim, “a unidade do poder de Estado reside, em última análise, na sua relação particular com a classe ou fração hegemônica, no fato da correspondência unívoca do Estado com os interesses específicos dessa classe ou fração”.

Consideramos que as contribuições presentes na obra *Hegemonia y dominación en el Estado moderno* foram úteis à finalidade de mapear sumariamente o campo em que o conceito de hegemonia está inserido na construção teórica do autor. Poulantzas avança nessa delimitação em *Poder político e classes sociais* e, ao mesmo tempo, trata do conceito de forma descentralizada, exigindo um estudo mais aprofundado do que nos propomos aqui. Para avançar no entendimento teórico e prático da hegemonia é importante acompanharmos os desdobramentos de sua conceituação de bloco no poder em sua relação com a autonomia relativa do Estado.

Ao avançarmos para a obra *Fascismo e Ditadura* encontramos os conceitos de hegemonia política e hegemonia ideológica em estado prático. Essas duas funções da hegemonia encontram-se em relação complexa e chamam atenção para as especificidades de uma formação social historicamente determinada, sobre os efeitos de uma crise política e ideológica que demandam uma forma crítica de Estado (e regime) — em sua autonomia relativa—, que tem o papel de restabelecer o funcionamento “normal” do bloco no poder sob a égide de uma fração em ascensão — no estágio imperialista do capitalismo. Por meio da análise dessa conjuntura de crise e restabelecimento da hegemonia política e hegemonia ideológica, os conceitos poulantzianos apresentam-se como eficazes ferramentas analíticas.

Por outro lado, Décio Azevedo Saes e Francisco Farias (2021, p. 190) observam que “sempre houve muitas críticas à insuficiência do tratamento dado por Poulantzas à questão da hegemonia”. Acreditamos que será possível avançar no exame das análises concretas realizadas pelos estudos poulantzianos a respeito dos governos Lula após elencarmos algumas das contribuições teóricas da Escola Poulantziana de Campinas no próximo capítulo, que visaram suprir justamente algumas dessas lacunas.

## **2 RETIFICAÇÕES DA ESCOLA POULANTZIANA DE CAMPINAS: CRITÉRIOS PARA AFERIR A HEGEMONIA POLÍTICA**

Conforme procuramos demonstrar, Poulantzas é um dos pensadores que, na ciência política marxista, mais avançou teoricamente nos estudos sobre o Estado capitalista e as classes dominantes. Suas teorizações sobre a estrutura jurídico-política capitalista e sobre o bloco no poder, foram centrais para que o autor pudesse garantir um estatuto científico para o conceito de hegemonia, além de lhe ter permitido diferenciar a função ideológica da função propriamente política da hegemonia.

Neste capítulo, abordaremos brevemente algumas lacunas e limites presentes na teoria política do autor, que precisaram ser retificadas e desenvolvidas teoricamente, para que também as análises das conjunturas concretas pudessem ser feitas com maior precisão. Nesse sentido, iniciamos o capítulo apresentando a Escola Poulantziana de Campinas, que é responsável por retificações, desenvolvimentos e novas teses a partir da obra de Poulantzas. Em seguida, apresentamos algumas das contribuições teóricas dessa escola consideradas centrais para a análise da hegemonia em uma conjuntura concreta. Por fim, tendo por base as retificações e desenvolvimentos da Escola Poulantziana de Campinas, e havendo-se delimitado como aspecto central a hegemonia política, adentramos à questão principal de nosso capítulo, que diz respeito aos critérios propostos pelos autores dessa Escola para que o analista político possa identificar a fração hegemônica em uma conjuntura concreta. Os critérios que identificamos, são os seguintes: a política econômica, os aspectos decisoriais e não decisoriais da política econômica, a política externa e a política social.

### **2.1 A ESCOLA POULANTZIANA DE CAMPINAS**

De acordo com Tatiana Berringer (2020) a Escola Poulantziana de Campinas foi inaugurada pelo professor Décio Saes com a tese de livre docência sobre a formação do Estado burguês no Brasil (1985). Depois disso, Saes “[...] orientou muitas das pesquisas que deram seguimento àquelas ideias” (BERRINGER, 2020, p. 38). Segundo a autora, essas pesquisas foram feitas por cientistas formados ou que lecionam no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), os quais são responsáveis por um conjunto de teses que formam a Escola Poulantziana de Campinas. Pode-se falar que as

abordagens dessa escola possuem três elementos centrais:

1) a utilização do instrumental teórico desenvolvido por Poulantzas em *Poder político e classes sociais* (1977 [1968]), com algumas retificações e desenvolvimentos de conceitos como os de bloco no poder, autonomia relativa, bonapartismo, populismo, aliança de classes, frações de classe, frente política, classe média etc.; 2) o debate com algumas teses clássicas da sociologia brasileira para entender a formação e a dinâmica do capitalismo nacional, no qual há uma recusa do ecletismo teórico presente em teses produzidas na USP, em especial por Florestan Fernandes, e uma contraposição a alguns marxistas como Caio Prado Jr., Ruy Mauro Marini e outros; 3) a realização de pesquisas empíricas, com forte análise de documentos e dados primários. (BERRINGER, 2020, p. 39).

Além dos aspectos mencionados, os estudos e teses da Escola Poulantziana de Campinas têm outro aspecto que consideramos notável, e que parece ser incorporado de maneira correspondente a que o próprio Poulantzas construiu sua obra. Chama-nos a atenção que os autores dessa Escola têm por prática o confronto — nos níveis teórico e de análise da sociedade brasileira — com outras correntes do marxismo e principais teorias não-marxistas, como por exemplo: a crítica a teoria das elites feita por Décio Saes (1994), a avaliação do conceito de poder em Michel Foucault feita por Boito Jr. (2007), a análise feita por Martuscelli (2010) a respeito da tese da burguesia mundial, o diálogo crítico com a abordagem realista nos estudos de relações internacionais (BERRINGER, 2014) etc.

Berringer defende que a justificativa para se falar de Escola de Campinas é o impacto causado por essas teses no debate político e acadêmico. Um dos poulantzianos notáveis em relação a esses debates é Armando Boito Jr., já que suas análises e teses sobre a burguesia interna no Brasil foram adotadas por muitas pesquisas, assim como abriram espaço para novas polêmicas a respeito da conjuntura dos governos petistas.

As teses da Escola Poulantziana de Campinas estão localizadas nas duas dimensões que abordamos neste trabalho: a dimensão teórica e a dimensão da análise das conjunturas concretas. Antes de avançarmos para o conceito de hegemonia e os critérios para sua aferição em uma conjuntura concreta, iremos apresentar algumas retificações e desenvolvimentos importantes a respeito dos seguintes conceitos e temas: a estrutura jurídico-política capitalista, os modos de fracionamento da classe dominante, a temática da autonomia relativa do Estado capitalista e a diferença entre os conceitos de hegemonia política e hegemonia ideológica.

## 2.2 RETIFICAÇÕES DA ESCOLA POULANTZIANA DE CAMPINAS

Décio Saes (1998b) considera que o ponto alto das contribuições de Nicos Poulantzas em *Poder político e classes sociais* na formulação da “teoria regional do político”, são:

a) a conceituação da estrutura jurídico-política capitalista (delimitação do seu lugar e da sua função na totalidade social capitalista, especificação do seu conteúdo nesse modo de produção particular); b) a caracterização da relação que se estabelece entre o Estado capitalista e as classes dominantes (qualificação do papel simultaneamente organizador e unificador que esse tipo de Estado desempenha relativamente às classes dominantes, e de cujo exercício resulta a constituição de um bloco no poder). (SAES, 1998b, p. 47).

Com base no desenvolvimento teórico de Poulantzas, e recorrendo às referências que o próprio autor utilizou, como Marx, Pashukanis, Max Weber, Althusser etc., Décio Saes dedicou uma série de estudos à teoria regional do político, sempre procurando identificar seus pontos altos e também suas lacunas e contradições. A seguir, abordaremos algumas das retificações e teses da Escola Poulantziana de Campinas, que tiveram como ponto de partida as obras de Saes.

### 2.2.1 O Estado burguês: direito burguês e burocratismo

Em “O conceito de Estado burguês”<sup>52</sup>, capítulo de *Estado e democracia* (1998a), Décio Saes retifica o conceito poulantziano de Estado capitalista desenvolvido em *Poder político e classes sociais*, visto que alguns aspectos da teorização de Poulantzas entram em conflito com suas teses mais gerais. O autor argumenta que o desenvolvimento da problemática dos tipos de Estado correspondentes aos tipos de relações de produção encontra-se em *Poder político e classes sociais*, desenvolvimento que teve como base Marx, Engels e Lenin. De acordo com o Saes (1998a, p. 20), o trabalho de Poulantzas “[...] de um lado, sistematiza e prolonga as formulações de Marx e Engels sobre os tipos de Estado, integrando-as a uma teoria dos modos de produção; de outro lado, constrói o conceito de Estado capitalista.”

Afastando-se de uma interpretação economicista que concebe o Estado como mero epifenômeno da economia, Saes defende que tese da correspondência entre o Estado burguês e as relações de produção capitalistas, concluindo que somente esse tipo de Estado torna possível

---

<sup>52</sup> Segundo Décio Saes, a expressão *Estado burguês* “[...] desde os clássicos (Marx e Engels) conota o caráter de classe do Estado, ao invés da expressão Estado capitalista. Tal expressão, desde Poulantzas e a escola marxista alemã contemporânea, passou a conotar (sem que, pelo menos, Poulantzas seja inteiramente responsável por isso) alguma “ação econômica estatal favorável ao capital: por isso, o uso da expressão Estado burguês é teoricamente preferível.” (SAES, 1998a, p. 50).

a reprodução de tais relações de produção. Essas relações de produção são caracterizadas por um duplo aspecto: 1) o primeiro é “a forma de compra e venda” que assume a extorsão do sobretrabalho<sup>53</sup>; 2) o segundo diz respeito a separação do produtor direto e os meios de produção (que representa uma ruptura em relação aos modos de produção anteriores)<sup>54</sup>. Dessa forma, Saes expõe as especificidades do Estado burguês, Estado que cria as condições ideológicas necessárias para a reprodução das relações de produção subsequentes através de sua dupla função: o efeito de isolamento e o efeito de representação da unidade. O primeiro efeito individualiza os agentes da produção através de sua conversão em pessoas jurídicas, enquanto o segundo, neutraliza a tendência do produtor direto à ação coletiva (essa neutralização consiste em um acréscimo de Saes à teorização de Poulantzas) – através de sua constituição em indivíduos reunidos no Povo-Nação<sup>55</sup>.

Décio Saes também oferece contribuições à compreensão da estrutura jurídico-política (que produz a dupla função do Estado burguês), a partir de sua decomposição em *direito burguês* e *burocratismo*. Para ele, “a cada tipo de relações de produção, corresponde um tipo de direito [...]” que cria condições ideológicas necessárias à sua reprodução (SAES, 1998a, p. 35). O autor aponta algumas semelhanças e diferenças históricas entre esses sistemas de normas, em especial a ruptura do direito burguês (comparado ao direito feudal, escravista etc.) ao tratar como iguais os agentes desiguais da produção — tornando sujeitos individuais, tanto os proprietários dos meios de produção quanto os produtores diretos. Além disso, Saes sistematiza o direito burguês como uma estrutura jurídica formada pelas subestruturas da lei e do processo de sua aplicação. Em síntese, o direito burguês

[...] ao definir os agentes da produção como sujeitos, faz com que a troca desigual entre o uso da força de trabalho e o salário assumam a forma de uma troca de equivalentes, resultante do livre encontro de duas vontades individuais: o contrato de compra e venda da força de trabalho. Nessa medida, é uma estrutura jurídica particular — a do direito burguês, caracterizada pelo tratamento igual aos desiguais — que cria as condições ideológicas necessárias à reprodução das relações de produção

<sup>53</sup> Segundo Saes (1998a), essa forma é caracterizada como uma troca entre equivalentes, mas, na verdade, é uma troca desigual, que proporciona a apropriação de mais valia pelo proprietário dos meios de produção. Este último, compra por meio do salário a força de trabalho do produtor direto (como se fosse mercadoria).

<sup>54</sup> Aspecto único das relações de produção capitalistas: com o surgimento da grande indústria e da máquina, o produtor direto passa de uma posição independente no processo de trabalho, para uma dupla condição. Esse processo de trabalho altamente socializado, gera uma contradição objetiva. Nesse ponto, a posição de Saes se diferencia de Poulantzas: na problemática sobre “qual posição predomina na relação trabalhador-capitalista” Poulantzas defende que a tendência ao isolamento predomina. Enquanto Saes, sustenta que, entre as duas tendências (em luta), a esfera do Estado tem papel ativo em neutralizar a ação coletiva. (SAES, 1998a).

<sup>55</sup> Nas palavras de Décio Saes “o Estado burguês, ao representar a unidade dos membros das classes sociais antagônicas no Povo-Nação, desempenha a função de neutralizar a tendência à formação de comitês de fábrica, sindicatos operários, partidos revolucionários; isto é, de atomizar os produtores diretos, conservando-os num estado de massa, e impedindo a sua constituição em classe social.” (SAES, 1998a, p. 32).

capitalistas. (SAES, 1998a, p. 38).

De acordo com o autor, essa estrutura jurídico burguesa mantém uma relação complexa com a estrutura propriamente política do Estado burguês: o burocratismo. Segundo ele, esta última estrutura, diz respeito a

[...] um sistema particular de organização das forças armadas e das forças coletoras do Estado, na medida em que deriva, todo ele, de duas normas fundamentais: [...] a não- monopolização das tarefas do Estado [...] [ e a] hierarquização das tarefas do Estado segundo o critério formalizado da competência [...] (SAES, 1998a, p. 40).

Assim, o burocratismo é responsável pelas normas de organização do aparelho de Estado. Esse conjunto específico de normas e de organização também abrange seus ramos: a Administração, o Exército, o Judiciário. Além disso, o burocratismo domina duplamente a burocracia (categoria social dos funcionários): conferindo-lhe uma unidade de ação (através de seu caráter despótico) e definindo seu interesse político (“conservação/desenvolvimento do Estado burguês”) (SAES, 1998a, p. 45). Dessa forma, “o burocratismo conserva, de um modo geral, a dominação burguesa de classe [...] (SAES, 1998a, p. 46).

Assim, de acordo com Décio Saes, a burocracia — organizada pelo burocratismo — cria as condições ideológicas necessárias à reprodução das relações de produção capitalistas ao unificar os agentes de produção no Povo-Nação<sup>56</sup>. Dessa forma, segundo o autor, “[...] em qualquer Estado burguês, o burocratismo é mecanismo criador de uma aparência de representatividade popular para o Estado” (SAES, 1998a, p. 47). Todavia, em uma formação social concreta, a depender do nível de desenvolvimento da luta de classes, outras variantes da forma-representação popular podem emergir:

O exame das variantes da "forma-representação popular" nos permite concluir que nas formações sociais, o Estado burguês opera por *diferentes modos* a unificação política dos agentes de produção, já isolados no Povo-Nação. Isso nos permite distinguir diferentes *formas de Estado burguês*: a *forma ditatorial* (representação puramente burocrática, ausência de representação política), a *forma liberal-democrática* (representação fundada no sufrágio universal), a *forma fascista ou corporativa* (representação fundada nas corporações profissionais) e a *forma plebiscitária* (representação por plebiscito ou aclamação). Repetimos: essas são formas que o Estado burguês *pode* assumir numa formação social, em função do nível de desenvolvimento da luta de classes. Todavia, a representação política não integra o conceito mais geral de Estado burguês: este se reduz ao direito burguês e ao burocratismo. (SAES, 1998a, p. 49, grifo do autor)

---

<sup>56</sup> De acordo com o autor, “[...] em qualquer Estado burguês, o burocratismo é *mecanismo criador* de uma aparência de representatividade popular para o Estado.” (SAES, 1998a, p. 47).

Em geral, conforme demonstra Décio Saes, burocratismo e direito burguês possuem características específicas, mas dependem um do outro para existir (são partes de uma mesma estrutura). Esse exame a respeito da estrutura jurídico-política capitalista — que produz a dupla função do Estado burguês-, é uma das contribuições teóricas de Décio Saes a respeito do conceito de Estado burguês que o tornam referência importante para os estudos poulantzianos. Além dessa contribuição, o autor sistematizou e fez retificações em um importante debate teórico que diz a respeito ao tema dos diferentes modos de fracionamento da classe dominante no capitalismo — vejamos um pouco dessa questão central da teoria poulantziana.

### 2.2.2 Os modos de fracionamento da classe capitalista

De acordo com Décio Saes no artigo *As frações da classe dominante no capitalismo: uma reflexão teórica* (2014), o tema do fracionamento de classes faz “[...] parte de um conjunto teórico integrado pelos conceitos complementares de ‘bloco no poder’ e ‘hegemonia política’” (SAES, 2014, p. 105). O autor explica que apesar de Poulantzas ter sido o cientista político marxista que mais se debruçou sobre o tema do fracionamento das classes dominantes no campo político, o autor não desenvolveu uma teorização “[...] sobre como esses sistemas de fracionamentos se cruzam ou se alternam na realidade histórica” (SAES; FARIAS, 2021, p. 13).

Décio Saes argumenta que para a teoria poulantziana “[...] o funcionamento do sistema econômico produz objetivamente uma diferenciação interna na classe capitalista, e essa diferenciação produz efeitos politicamente pertinentes<sup>57</sup> [...]” (SAES, 2014, p. 106). Poulantzas não aprofunda teoricamente a questão dos efeitos pertinentes, Farias (2009) argumenta, com base em Saes, que as classes dominantes se aglutinam em oposição ou defesa da política econômica estatal. Dessa forma, propõe um afastamento de noções essencialistas sobre a atuação política das frações das classes dominantes:

[...] os grupos diferenciados na esfera econômica não se concretizariam, de imediato, no plano político; eles teriam um caráter apenas potencial. Outros grupos, diferenciados por outros critérios, é que se concretizariam. A política do Estado seria o fator de aglutinação de um sistema de fracionamento ou outro, ou ainda dos vários sistemas combinados. (FARIAS, 2009, p. 82)

---

<sup>57</sup> Ainda segundo o autor, “os efeitos politicamente pertinentes da diferenciação interna da classe capitalista são variáveis: comportamentos ativos ou puramente reativos, inação conveniente etc.” (SAES, 2014, p. 106).

Em seus escritos mais recentes, Décio Saes e Francisco Farias (2021, p. 13) retomam o debate sobre o sistema de fracionamento do capital em relação às funções econômicas (capital bancário, capital industrial e capital comercial) e também alertam sobre o fato de que, em uma “[...] formação social capitalista concreta, as frações do capital se relacionam politicamente com uma classe dominante não capitalista, a propriedade fundiária”. Por isso, segundo os autores, é necessário abordar também “[...] os efeitos políticos da emergência de uma burguesia agrária” (SAES; FARIAS, 2021, p. 14).

Além disso, segundo Saes (2014) e Saes e Farias (2021), Poulantzas introduz (de forma teoricamente invertida<sup>58</sup>) um segundo sistema de fracionamento do capital, baseado na escala de seus negócios (por isso que comumente é possível ver conflitos entre capitais do mesmo tipo). Essas escalas são o *grande capital* e o *médio capital*, que segundo Saes (2014) são verificáveis empiricamente, levando-se em consideração “[...] que essas empresas capitalistas operam com diferentes quantidades de mão de obra, volume de capital e tecnologias” (SAES, 2014, p. 111). Todavia, Saes e Farias (2021) criticam a ausência de um critério claro da fronteira entre o grande capital e o médio capital, o que poderia ter sido feito por Poulantzas levando em consideração os parâmetros econômicos como os mencionados acima.

Existe ainda um terceiro sistema de fracionamento da classe capitalista, que é resultante dos diferentes “[...] modos de inserção do capital no sistema econômico capitalista internacional” (SAES, 2014, p. 114). Enquanto esse fracionamento para Poulantzas tem razões políticas, para Décio Saes seus fundamentos são também econômicos, com efeitos pertinentes no plano político. Segundo o autor:

O sistema capitalista mundial instaura uma relação entre as classes capitalistas das diferentes formações sociais que o compõem, e a diferenciação dos tipos de relação entre as classes capitalistas dos diversos países que compõem o sistema capitalista mundial produz efeitos pertinentes no plano político; desse modo, o fracionamento da classe capitalista mundial ganha uma existência objetiva. (SAES, 2014, p. 114)

Nesse sistema, em vez de propor uma oposição binária entre tendências de defesa ou oposição ao capital estrangeiro, Poulantzas é bem sucedido ao identificar uma posição intermediária e oscilante. Dessa forma, a depender da posição de uma dada fração da burguesia em relação ao sistema econômico capitalista mundial, é possível que ela atue como: uma

---

<sup>58</sup> Essa afirmação aparece em *Reflexões sobre a teoria política do jovem Poulantzas (1968-1974)* (SAES; FARIAS, 2021, p. 14).

burguesia nacional, uma burguesia compradora<sup>59</sup> (hoje burguesia associada) ou uma burguesia interna<sup>60</sup>. Nos dois primeiros casos, Poulantzas propõe um critério econômico-espacial, enquanto no terceiro sistema de fracionamento “[...] recorre ao critério da posição política dos proprietários do capital [...]” (SAES; FARIAS, 2021, p. 14). As características básicas dessas frações podem ser vistas no Quadro 3:

Quadro 3 – O fracionamento da classe capitalista segundo o modo de inserção do capital no sistema econômico internacional

Indicadores	Burguesia nacional	Burguesia interna	Burguesia associada
Base de acumulação própria	Sim	Sim	Não
Interesse no mercado interno	Interesse na sua ampliação e desenvolvimento.	Interesse restrito em relação à elevação do poder de consumo das massas. Já que “[...] defende o desenvolvimento econômico voltado para a conquista do mercado externo.” (MARTUSCELLI, 2018a, p. 76)	Depende dos interesses econômicos do capital estrangeiro com os quais é associada.
Política social	Segundo Martuscelli (2018a, p. 84-85) “[...]tende a aceitar a implementação de políticas de redistribuição de renda e a concretização/ampliação de direitos sociais e trabalhistas com vistas a desenvolver o próprio mercado nacional de massas [...]”	Posição conservadora (não tem interesse em ampliar os direitos sociais e trabalhistas). <sup>61</sup>	Tendência contrária aos investimentos públicos na área, conforme se configurarem os interesses estrangeiros.

<sup>59</sup> Poulantzas incorpora essa expressão portuguesa utilizada por militantes comunistas da China pré-comunista, “[...] em referência à burguesia mercantil (ou comercial) [...]” (MARTUSCELLI, 2018, p. 85). Assim, Décio Saes e Martuscelli preferem o nome *burguesia associada* “[...] já que essa fração não emerge apenas da esfera comercial [...]” (SAES, 2014, p. 114-115; MARTUSCELLI, 2018a).

<sup>60</sup> Segundo Berringer (2020, p. 37) este conceito foi “[...] desenvolvido por Nicos Poulantzas em *Classes sociais no capitalismo de hoje* (1978) e *Crise das ditaduras: Portugal, Grécia e Espanha* (1976)”.

<sup>61</sup> “[...] visto que, para essa fração de classe, tais direitos implicariam o aumento dos custos de produção e a redução da competitividade dos produtos nacionais no mercado externo.” (MARTUSCELLI, 2018a, p. 75).

Atuação política	Conforme Saes (2014, p. 115) depende de: “[...] a) o estado da relação de forças da classe capitalista com as classes populares; b) o grau de pressão do capital estrangeiro e da burguesia associada sobre o Estado nacional.” <sup>62</sup>	Fragilidade político-ideológica devido sua dependência externa. Com isso, não logra exercer a hegemonia em um longo prazo <sup>63</sup> .	De acordo com Martuscelli (2018a, p. 85) “[...] age como uma espécie de correia de transmissão do capital imperialista/ estrangeiro na formação social em que está situada.”
Pertencimento	Geralmente atividade produtiva e em especial industrial. Outros segmentos podem integrar-se em certas conjunturas.	Pode ser um capital monopolista ou capital não monopolista, de variadas funções econômicas (bancária, comercial e industrial).	Pode se formar nas diferentes esferas (bancária, comercial e industrial).

Fonte: Elaboração própria com base em Martuscelli (2018a), Saes (2014) e Saes e Farias (2021).

Corroborando sua tese — de que os fundamentos dos modos de inserção do capital no sistema econômico capitalista internacional, são econômicos, com efeitos pertinentes no plano político-, Saes e Farias (2021) dão o exemplo da burguesia industrial brasileira que

[...] por ser uma burguesia retardatária, tem características que facilitam sua inclinação para a posição de burguesia interna. Ela depende do capital internacional, do ponto de vista tecnológico e quanto ao fornecimento de divisas. Portanto, ela vive numa situação de dependência orgânica. E ela completa a sua dependência no plano político procurando sufocar as contradições que existem entre o imperialismo e os interesses nacionais. Ela procura tirar algumas vantagens e aumentar o seu quinhão, sem, no entanto, contestar o modelo de desenvolvimento capitalista que está sendo implementado. [...] No caso do Brasil, o capitalismo retardatário engendrou uma burguesia interna, enfeudada nas burguesias dos países desenvolvidos. As condições para uma postura política de burguesia nacional existiriam se a burguesia brasileira se transformasse. Mas é muito raro o caso de autotransformação de um grupo social em outro. O grupo tende a permanecer como ele é. (SAES; FARIAS, 2021, p. 17-18)

Como argumenta Saes (2014), a burguesia interna pode surgir tanto nos países capitalistas centrais, como “[...] em países capitalistas periféricos, onde se concretiza um modelo de industrialização dependente” (SAES, 2014, p. 116). Outra característica, de acordo com Martuscelli (2018a, p.84), é que, por esta fração ter origem no processo de

<sup>62</sup> De acordo com Saes, em uma situação de estabilidade política: “[...] pode integrar uma frente nacional ou mesmo celebrar uma aliança com as classes populares em torno de um projeto de desenvolvimento capitalista independente. (SAES, 2014, p. 115).

<sup>63</sup> Martuscelli aponta para a possibilidade de, em conjunturas excepcionais, a burguesia interna ocupar a posição de fração hegemônica, sem com isso deter a preponderância econômica (situação de defasagem entre o político e o econômico). Ver mais em Martuscelli (2018a, p. 91).

internacionalização do capital, ela tem dificuldade de assumir uma posição anti-imperialista. Além disso, com referência a Poulantzas, o autor argumenta que a burguesia interna tem por característica uma “[...] fragilidade político-ideológica perante o capital estrangeiro — o que a impede de exercer, no longo prazo, a hegemonia política no bloco no poder” (MARTUSCELLI, 2018a, p. 86). Martuscelli também chama atenção para os limites, na teorização poulantziana, do conceito de “capital americano”<sup>64</sup>. Para ele, essa formulação mostra a dificuldade de Poulantzas em adentrar na análise de uma dada conjuntura histórica e explorar as relações concretas e contradições da classe dominante no seio do bloco no poder, ou seja, a ideia de capital americano empregada por Poulantzas tenderia a apagar suas contradições que são próprias a qualquer bloco no poder.

Ainda a respeito da burguesia interna, e pensando na conjuntura do governo petista<sup>65</sup> que iremos adentrar no próximo capítulo, é possível que, em determinadas conjunturas, ela assuma a condução de frentes políticas com as classes e frações de classes dominadas, ou se torne uma classe reinante, sem que, em ambos os casos, exerça a posição de fração hegemônica. Como argumenta Martuscelli (2018a, p. 92), no primeiro caso (de “[...] defasagem entre as posições de fração hegemônica e fração dirigente de frente política”<sup>66</sup>) seu objetivo é “[...] renegociar a hegemonia da burguesia associada e, com isso, abrir maior espaço para a contemplação de seus interesses materiais no processo de implementação da política estatal” (MARTUSCELLI, 2018a, p. 91). No caso da burguesia interna se tornar uma classe reinante, Martuscelli (2018a) retoma a possibilidade posta por Poulantzas em *Poder político e classes sociais*, de uma classe poder ocupar a posição hegemônica sem precisar se fazer presente na cena política<sup>67</sup>, abrindo a possibilidade de um quadro de defasagem entre a posição de hegemonia política e a de classe reinante.

Além disso, para o estudo da burguesia interna, é útil investigar as formas teorizadas por Poulantzas a respeito da presença do capital estrangeiro em uma formação social:

Seriam, segundo ele, três situações diferentes: o capital estrangeiro totalmente externo, mas com interesses internos (ação externa/interna); o capital estrangeiro internalizado (atua como capital local, mas envia dinheiro para a matriz); e o capital associado (nativo e estrangeiro, como no modelo joint venture). A burguesia interna pode, no caso, ser mais resistente com um e menos com outro desses tipos de capital

<sup>64</sup> Em outro momento, Poulantzas passa a adotar o conceito de capital estrangeiro, que para Martuscelli também exige ser problematizado para dar conta das contradições que também o atravessam.

<sup>65</sup> Martuscelli usa como exemplo as crises do governo Collor (1992) e do mensalão (2005).

<sup>66</sup> Segundo o autor, essa situação pode levar a uma conjuntura de crise hegemônica.

<sup>67</sup> De acordo com Martuscelli, uma classe ou fração hegemônica que obtenha lucros através de juros pode convidar uma outra ligada ao setor produtivo para ocupar a posição de hegemonia ideológica (é o que veremos adiante em “3.2.3 A diferença entre hegemonia política e hegemonia ideológica”).

estrangeiro. (FARIAS, 2009, p. 90)

Angelita Matos Souza (2015) faz uma síntese desses sistemas de fracionamento da classe dominante teorizados por Poulantzas (2019 [1968]) e Saes (2014; 2021):

Dessa perspectiva, a situação de classe dominante não corresponde a um conjunto homogêneo ou monolítico e a classe capitalista em especial se distingue pelas funções no processo econômico: produtiva, comercial, bancária, agrária; pelas dimensões do capital: grande capital, médio capital ou sistemas de fracionamento relacionados à inserção do país no sistema internacional (às relações com o capital estrangeiro): burguesia nacional, compradora, interna. sem falar em classes dominantes de outros modos de produção que sobrevivem na formação social capitalista. (SOUZA, 2015, p. 549)

Por fim, retornando à contribuição de Décio Saes (2014) a respeito dos modos de fracionamento das classes capitalistas, fica evidente uma lacuna teórica: Poulantzas não sistematizou teoricamente como essas três modalidades de fracionamento ocorrem simultaneamente. De acordo com Saes:

Medidas econômicas tomadas pelo Estado capitalista dificilmente poderão deixar de incidir sobre o conjunto das frações capitalistas resultantes da operação das diferentes modalidades de fracionamento. Daí ser quase impossível a hegemonia política de uma fração capitalista simples, que não conjugue atributos resultantes da operação das três modalidades de fracionamento” (SAES, 2014, p. 118)

A respeito da emergência, desaparecimento e cruzamento das frações, Berringer (2015) sistematiza as contribuições de Décio Saes (2001) e Francisco Farias (2010) da seguinte forma:

Para Décio Saes e Francisco Farias, os interesses comuns podem fazer com que distintos setores econômicos se unam para apoiar ou rejeitar determinadas políticas estatais, como: política cambial, política de juros, política de financiamento e política tarifária. “[...] A política estatal seria o fator de aglutinação de um sistema de fracionamento”. [...] Há, na realidade, uma sucessão temporal das frações e um entrecruzamento entre elas: a emergência, o desaparecimento e o cruzamento das frações podem variar circunstancialmente. A posição política de classe depende dos interesses das classes e frações de classe diante da política estatal e das relações e conflitos sociais existentes. A aglutinação pode se dar em função de uma crise política, da sustentação ou oposição a um determinado governo, em relação a uma pauta política específica ou em torno de um projeto político mais amplo — industrialização, expansão imperialista etc. (BERRINGER, 2015, p. 66-67).

Também é importante ressaltarmos a relação inter-regional entre as frações da classe dominante. Essa discussão que pode ser encontrada em Farias (2009), permite uma leitura mais aprofundada da política de uma formação social, pensando por exemplo, em termos do conflito entre os capitais do centro e periferia.

Podemos dizer que os modos de fracionamento propostos por Poulantzas foram a base importante para as retificações teóricas da Escola poulantziana de Campinas, que levando em consideração outras conjunturas concretas e os limites teóricos da formulação do autor, pode formular análises importantes e originais, algumas delas centrais para pensarmos os países dependentes como o caso do Brasil. Ainda que não seja nosso objetivo falar de todas as retificações desta Escola, acreditamos que seja indispensável abordarmos ainda o tema da autonomia relativa do Estado capitalista para pensarmos a hegemonia.

### 2.2.3 A temática da autonomia relativa do Estado capitalista

De acordo com Décio Saes (1998b), o tema da autonomia relativa foi caracterizado por muitos comentadores da teoria do político no modo de produção capitalista (M.P.C.) de Poulantzas como um “conceito” nuclear. Saes (1998b, p. 52) argumenta que “para *Poulantzas em Poder político e classes sociais*, a autonomia relativa do Estado não é um conceito; é sim, um tema geral [...]”, que é útil segundo o próprio Poulantzas, para sobretudo, detectar problemas.<sup>68</sup>

Contrapondo as menções de Poulantzas sobre autonomia relativa do Estado com as abordagens que a tomam como um conceito, Saes (1998b) procura tratar da abordagem poulantziana que reserva à autonomia relativa do Estado um tratamento temático. Essa temática aparece em *Poder político e classes sociais* das seguintes formas: a) como “[...] um elemento do próprio conceito de modo de produção em geral [...]”<sup>69</sup> (SAES, 1998b, p. 57) b) no M.P.C. em específico, caracteriza-se por uma não intervenção do político no modo de produção e na reprodução ampliada das relações de produção;<sup>70</sup> c) o aparelho estatal tem uma autonomia relativa em relação às classes dominantes.

A respeito do último sentido operado por Poulantzas, e mais especificamente no que se refere ao fato de o aparelho estatal se relacionar apenas com os interesses políticos das classes dominantes, Saes (1998b) problematiza a formulação poulantziana que postula a possibilidade

<sup>68</sup> Em um artigo recente, Jair Pinheiro retoma esse debate e polemiza com Saes defendendo a autonomia relativa como um conceito. Ver em “Estrutura e Autonomia Relativa: conceitos complementares”, disponível em: <<https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cemarx/article/view/11316/6559>>.

<sup>69</sup> Segundo Saes, essa abordagem não foi a melhor possível, — como outros autores também indicam, — fica difícil conciliar teoricamente as ideias de autonomia e interdependência (a implicação recíproca identificada por Poulantzas).

<sup>70</sup> Nesse ponto, Saes adverte que Poulantzas pode estar saindo insensivelmente do nível estrutural para o nível institucional (da instância política do M.P.C. para aparelho de Estado).

desse aparelho ao satisfazer interesses das classes dominadas (visando a manutenção da dominação de classe), sacrificar os interesses das classes dominantes. Discordando de uma concepção simplista de interesses econômicos irreconciliáveis entre as classes antagônicas, Saes (2021, p. 203) argumenta que “cabe a uma fração burguesa, no exercício da hegemonia, equacionar a existência de seus interesses com os interesses das demais frações, com vistas a soldar – sem sacrifícios – a coesão do bloco no poder.” Em seu artigo mais antigo, conclui “[...] que o tema da autonomia relativa do Estado se ajusta mais eficazmente à análise da relação entre o aparelho de Estado capitalista e os interesses (econômicos, políticos) das diferentes classes sociais.” (SAES, 1998b, p. 65-66).

Para a nossa pesquisa a respeito da hegemonia, o último sentido presente em Poulantzas é central, em especial no que diz respeito ao aparelho de Estado não estar relacionado diretamente aos interesses econômicos das classes dominantes, mas sim aos seus interesses políticos. É justamente nesse ponto que se torna central o debate sobre o bloco no poder e a classe ou fração hegemônica. Posto isso, é importante que possamos elucidar um último ponto antes de passarmos à análise de conjuntura e os critérios necessários para identificar a fração hegemônica. Precisamos distinguir a dupla função da hegemonia na teoria poulantziana: a hegemonia política e a hegemonia ideológica.

### **2.2.3 A diferença entre hegemonia política e hegemonia ideológica**

Como vimos em Poulantzas (2019 [1968], p. 305), “em uma formação capitalista é comum coexistirem pacificamente, no nível da dominação política, várias classes e frações de classes organizadas em um bloco no poder”. Essa unidade política (que é contraditória) diz respeito à unidade do poder de Estado em sua relação com os interesses específicos da classe ou fração hegemônica (o que remonta a autonomia relativa do Estado em sua correspondência unicamente aos interesses políticos da classe dominante).

Vimos também em *Poder político e classes sociais* que o conceito de hegemonia é retificado por Poulantzas a partir da crítica que ele faz da problemática da separação do Estado e sociedade civil, e é tomado em dois sentidos: 1) o sentido elaborado inicialmente por Gramsci que “indica a constituição dos interesses políticos dessas classes [...] como representativos do interesse geral desse corpo político que é o povo-nação, e que tem como substrato o efeito de isolamento no econômico” (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 140); 2) e um novo sentido que designa o papel hegemônico de uma classe ou fração hegemônica no seio do bloco no poder

que “abrange a dominação particular de uma das classes ou frações dominantes em relação às outras classes ou frações dominantes de uma formação social capitalista” (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 140).

Sendo assim, existem duas funções da hegemonia que, por regra geral, Poulantzas localiza em uma única classe ou fração. A hegemonia política<sup>71</sup> tem relação estrita com a elaboração teórica do conceito de bloco no poder, enquanto a hegemonia ideológica deriva da ideia operada por Gramsci, conforme esquematiza Martuscelli:

Nos processos de reprodução social, o conceito de hegemonia pode se referir tanto à preponderância política que uma fração de classe dominante detém sobre as demais frações que integram o bloco no poder – à qual Poulantzas chama de hegemonia política (hegemonia em sentido estrito) –, quanto à hegemonia das classes dominantes que integram o bloco no poder sobre o conjunto das classes sociais, definição elaborada e operada por Gramsci e denominada por Poulantzas como hegemonia ideológica (hegemonia em sentido amplo). (MARTUSCELLI, 2018a, p. 107)

A respeito dessa dupla função da hegemonia, o autor argumenta que, diferente do que sustenta Poulantzas (para quem a dissociação entre hegemonia política e hegemonia ideológica é um fenômeno excepcional), nas conjunturas concretas, essa defasagem está longe de ser exceção à regra<sup>72</sup>. E isso porque

Em linhas gerais, é possível operar com a ideia de que são as frações dominantes ligadas à atividade produtiva que estão em melhores condições de exercer a hegemonia ideológica, já que se apresentam ao conjunto da formação social como porta-vozes da vocação agrária ou industrial ou mesmo como portadoras do progresso e do desenvolvimento econômico e social. As frações dominantes ligadas à atividade improdutiva têm inclusive uma enorme dificuldade de intervir pública e abertamente nos grandes debates nacionais, o que denota uma certa tendência à invisibilidade na cena política das frações ligadas à atividade improdutiva. (MARTUSCELLI, 2018a, p. 107)

Assim, poderemos encontrar a depender da conjuntura das forças sociais: defasagem, deslocamento e dissociação dessa dupla função, e isso, segundo Poulantzas (2019 [1968], p. 246), “tem consequências capitais no nível político”<sup>73</sup>. Em geral, Saes e Farias (2021) argumentam que quando a fração hegemônica no bloco no poder é o capital industrial, ela

<sup>71</sup> Poulantzas versa sobre essa dimensão política da hegemonia no capítulo “Estado capitalista e as classes dominantes” (2019 [1968], p. 305-316).

<sup>72</sup> É também o que defendem Saes e Farias (2021): “a limitação da análise poulantziana sobre o desempenho das duas funções de hegemonia está no fato de ele não abordar a questão teórica da aptidão das diferentes frações burguesas para o exercício da hegemonia lato sensu” (SAES; FARIAS, 2021, p. 196).

<sup>73</sup> Veremos adiante que diferentes interpretações sobre o governo petista, no que também diz respeito a essa questão, serão um fator importante para aferições divergentes a respeito de quem é a fração hegemônica no seio do bloco no poder.

tenderá a exercer as duas funções da hegemonia. Por outro lado, quando a fração hegemônica for um capital bancário ou comercial (vistos por trabalhadores e também por outros capitalistas como capitais não produtivos e até parasitários), a tendência será de um discurso que legitime um capital produtivo agrário ou industrial.

Neste trabalho, os autores também reforçam a centralidade da estrutura jurídico-política para a dominação ideológica (outro nome para hegemonia ideológica) da classe dominante, sendo ela quem define a forma da dominação (individualização, reunificação no coletivo povoação), enquanto a classe dominante define seu conteúdo “[...]interesses concretos defendidos, ao mesmo tempo apresentados como o interesse geral da nação)” (SAES, 2021, p. 190). De acordo com os autores, “a ideologia nacional não pode deixar de existir [...]. Nem podem deixar de existir os interesses de classe. Então, os interesses de classe assumem a forma da ideologia nacional. Jogo de forma e conteúdo” (SAES; FARIAS, 2021, p. 190).

De acordo com Martuscelli (2018a), além de unificar os interesses políticos da classe dominante, o Estado capitalista tem por função, simultaneamente, desorganizar a classe trabalhadora. E faz isso, segundo o autor, “[...] excluindo os trabalhadores do bloco no poder e atendendo desigualmente aos interesses das diferentes frações dominantes” (MARTUSCELLI, 2018a, p. 114). Dessa forma, é a classe ou fração hegemônica no seio do bloco no poder que terá seus interesses priorizados.

Concluindo, a dupla função da hegemonia é central para a teoria poulantziana, visto que ela é quem garante a dominação da classe dominante e a manutenção das relações de produção. Isso tudo é possível graças à estrutura jurídico-política capitalista que, através do direito capitalista e do burocratismo, exerce o duplo efeito de isolamento e representação da unidade. É através desse duplo efeito que o Estado garante a dominação ideológica da classe dominante — que é unificada politicamente pelo mesmo, visando atender os interesses da fração que exerce a hegemonia política.

Agora que dispomos do breve exame dessa diferenciação, podemos avançar no debate sobre as questões atinentes à análise concreta. Todavia, veremos que os critérios para aferição de uma fração hegemônica em uma conjuntura concreta não é algo que foi sistematizado por Poulantzas, lacuna que a Escola poulantziana de Campinas vem tentando superar.

### 2.3 OS CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DA HEGEMONIA POLÍTICA

Décio Saes chama a atenção para as dificuldades que o analista político irá se deparar

para aferir a hegemonia política de uma fração no bloco no poder quando operar com a conceituação desenvolvida por Poulantzas. Tendo isso em vista, Saes (2001, p. 50) procura avançar metodologicamente no campo teórico aberto pelas formulações de Poulantzas, e mais especificamente, a partir de suas contribuições a respeito de hegemonia. A partir daí, outras contribuições de pesquisadores e pesquisadoras da Escola Poulantziana incorporaram novos critérios para investigar com mais precisão uma conjuntura concreta a fim de aferir “qual das classes ou frações de classe dominante consegue exercer o papel hegemônico no seio do bloco no poder”.

### **2.3.1 A política econômica**

No capítulo “Estado e classes sociais no capitalismo brasileiro dos anos 70/80” que faz parte do livro “República do Capital”, Décio Saes (2001, p. 49-50) aborda um dos papéis desempenhados pelo Estado no modo de produção capitalista, que é o de organizar a hegemonia de uma classe ou fração dominante no seio do bloco no poder. Uma hegemonia que é necessária, pois como explica Saes (2001, p. 50), “tendo por objetivo um incessante aumento na sua quota da repartição total de mais-valia, as classes ou frações de classe dominante não podem compartilhar o poder de forma igualitária”. Segundo o autor, essa hegemonia se dá na medida em que os interesses econômicos de uma classe ou fração de classe dominante são prioritariamente satisfeitos pela política estatal. Na análise de Décio Saes, Poulantzas não aborda de forma suficiente os critérios adotados para aferir a hegemonia política no seio do bloco no poder. Para ele,

[...]o indicador mais seguro dessa preponderância é a repercussão objetiva da ação estatal no sistema de posições relativas de que participam classes dominantes e frações de classe dominante. Pode-se, nessa medida, sustentar que detém a hegemonia no seio do bloco no poder a classe ou fração cujos interesses econômicos são prioritariamente contemplados pela política econômica e social do Estado [...]. (SAES, 2001, p. 51)

Dessa forma, Décio Saes avança e lança luzes para o analista político verificar em conjunturas concretas, através de um critério mais preciso, qual fração tem seus interesses priorizados.

### **2.3.2 Aspectos decisoriais e não decisoriais da política econômica**

Um dos autores da Escola Poulantziana de Campinas que desenvolve teoricamente novos critérios para aferirmos a hegemonia política de uma classe ou fração dominantes é Danilo Enrico Martuscelli. Em seu livro “Classes dominantes, política e capitalismo contemporâneo” (2018a) e mais especificamente no capítulo “Como identificar a classe ou fração hegemônica do bloco no poder?: apontamentos teórico-metodológicos”, o autor se dedica a discutir o conceito de hegemonia política no contexto dos processos de reprodução social

Em sua acepção mais geral, o conceito de hegemonia designa fenômenos distintos, referindo-se à luta entre a velha e a nova classe dominante nos processos de transformação social e à luta entre frações de uma mesma classe dominante que integram um determinado bloco no poder nos processos de reprodução social. Com vistas a aprofundar a reflexão sobre o tema, dirigir-nos-emos ao exame da hegemonia nos processos de reprodução social, dando especial atenção à reprodução social tipicamente capitalista. [...] (MARTUSCELLI, 2018a, p. 106)

Esse contexto, segundo o autor

[...] designa a situação histórica marcada pela correspondência entre forças produtivas e relações de produção, pelo condicionamento recíproco das estruturas sociais, pela existência de uma luta de classes no sentido fraco do termo – isto é, a luta de classes assume a feição de um conflito distributivo funcional à reprodução social, ou seja, ainda que haja mudanças nas relações no seio das classes dominantes e entre classes dominantes e dominadas, essas mudanças ocorrem sem colocar em risco a dominação de classe vigente. Nesse sentido, a disputa pela hegemonia política é uma disputa travada fundamentalmente entre as classes e frações dominantes e as crises políticas existem como crises positivas para as classes dominantes, o bloco no poder em vigor, não assumindo, assim, nenhum papel antissistêmico ou antiestrutural. (MARTUSCELLI, 2018a, p. 106)

Sobre os critérios para aferição de uma classe ou fração como hegemônica, Martuscelli considera significativo o avanço metodológico de Décio Saes sobre a formulação inicial de Poulantzas, mas adverte para lacunas remanescentes. Com base nisso, propõe um olhar mais apurado para a política econômica, chamando a atenção para o processo que antecede a política econômica aplicada (output estatal), que seria o processo de sua formulação. Esse desenrolar da política econômica, envolve a capacidade que a fração hegemônica tem de restringir o que vai para debate e deliberação, assim, garantindo uma estabilidade em médio ou longo prazo. Nesse sentido, Martuscelli (2018a, p. 116-117) defende que “[...] a fração hegemônica do bloco no poder constitui-se simultaneamente como um elemento passivo e ativo do processo de constituição da hegemonia.”

Além disso, a luta política que caracteriza o processo de formulação das políticas econômicas entre as classes e frações dominantes, não é uma luta igualitária, e muito menos

puramente subjetiva, no que diz respeito ao comportamento de uma classe ou fração. Segundo Martuscelli (2018a, p. 118)

[...] trata-se de um ativismo político condicionado, ou ainda, de uma prática política historicamente constituída. [...] Entre tais condicionamentos, destacamos: a formação e a estrutura de classes de uma formação social [...]; o lugar ocupado pela formação social na divisão internacional do trabalho [...]; o grau de concentração, centralização e estrangeirização da economia [...]; a forma de Estado [...]; o tipo de desenvolvimento econômico [...] o arranjo dos centros de poder existentes no aparelho de Estado [...].

Dessa forma, o autor chama atenção para toda a complexidade de fatores e determinações que envolvem a elaboração e o desenvolvimento da política econômica. Com base nessa contribuição, para o analista político aferir a fração ou classe hegemônica, deve levar em consideração tanto os aspectos decisoriais quanto os não decisoriais em relação à política econômica estatal

O objetivo é argumentar que a análise da política econômica – as decisões concretas – e das iniciativas e capacidades assimétricas de intervenção política das diferentes frações de classes – as não decisões – combinam-se e articulam-se como indicadores fundamentais de análise da fração de classe que exerce a hegemonia no bloco no poder. (MARTUSCELLI, 2018a, p. 104).

Assim, Martuscelli acrescenta um indicador (ausente no plano teórico) para a investigação da fração hegemônica em uma formação concreta, inscrito também na política econômica, que combina: a incidência da política econômica sobre as classes e frações de uma formação social (output estatal) — como faz Décio Saes (2001, 2021) —, e a relação de forças entre esses grupos — já constituídos em classe ou fração —, considerando que a política econômica é concretizada a partir de condicionamentos, que garantem certa estabilidade à hegemonia política.

### **2.3.3 Política externa**

Tatiana Berringer (2015, p. 63) defende em sua tese a utilização da teoria elaborada por Nicos Poulantzas para se analisar a política externa a partir da conceituação de bloco no poder. A autora adverte que Poulantzas “não se dedicou a pensar a relação entre os blocos no poder, nem mesmo se preocupou em analisar a relação entre a política externa e o bloco no poder” (BERRINGER, 2015, p. 63-64). E argumenta que “a tarefa do estudioso e do analista deve ser a de desvendar a relação existente entre os interesses de classe e as decisões em política externa”

(BERRINGER, 2015, p. 71).

Segundo a autora, a política externa de um Estado<sup>74</sup>, pode resultar em unificação ou divergência entre as frações da classe dominante (isso modifica-se em formações sociais dependentes). Em geral, Berringer (2015, p. 70) defende que:

[...] a posição política de um Estado na estrutura de poder internacional está ligada à relação entre esse Estado, o bloco no poder e a relação destes com os demais blocos no poder e, sobretudo, com os Estados imperialistas. Por isso, a relação entre fração hegemônica e o capital externo determina a posição do Estado no cenário internacional em determinada conjuntura histórica. Apesar de considerarmos que há uma imbricação entre a política doméstica e a política externa e que em muitos momentos pode ser difícil definir o limite entre cada uma, consideramos que, para efeito de sistematização, a política externa engloba três esferas: 1) as ações do Estado com os demais Estados — acordos, tratados, blocos regionais, parcerias, alianças, apoios e conflitos; 2) a atuação do Estado nos fóruns e organismos internacionais; 3) a política econômica e de comércio exterior — taxa de câmbio, tarifas de importação e exportação, políticas de financiamento, cumprimento de contratos, pagamento de dívida externa, papel concedido ao capital externo e ao capital nacional etc. Por análise de política externa consideramos tanto o processo decisório, como sua ação e resultado.

De acordo com Berringer, em uma conjuntura concreta, a posição do Estado relaciona-se com a hegemonia política. Um fator importante nessa análise é a diferença entre Estados dependentes e Estados imperialistas, o que condiciona suas possibilidades de posicionamento, podemos ver um desenho geral dessas posições teorizadas por Berringer, no Quadro 4 em seguida:

Quadro 4 – Fração hegemônica e a posição política do Estado em uma determinada conjuntura histórica

<b>Posição do Estado na estrutura de poder internacional</b>	<b>Fração hegemônica no bloco no poder</b>	<b>Posição política do Estado em uma determinada conjuntura histórica</b>
Estado imperialista	Burguesia cuja produção é prioritariamente voltada ao mercado externo	Expansionista
Estado imperialista	Burguesia cuja produção é prioritariamente voltada ao mercado interno	Isolacionista
Estado dependente	Burguesia compradora	Subordinação passiva
Estado dependente	Burguesia nacional	Antiimperialista

<sup>74</sup> A autora mobiliza três parâmetros em torno dos quais as frações da classe dominante podem divergir ou se unificar: “1) políticas expansionistas ou isolacionistas; 2) abertura ou proteção do mercado interno; 3) alianças e coalizões políticas prioritárias com outros Estados etc.” (BERRINGER, 2015, p. 68).

Estado dependente	Burguesia interna	Subordinação conflitiva
-------------------	-------------------	-------------------------

Fonte: Berringer (2015, p. 72).

O interesse defendido por um Estado em prol do bloco no poder no plano exterior é exposto como representativo da vontade geral de uma nação, assim como acontece na política interna. E isso pode variar dentro dos limites impostos pela hegemonia política dependendo da formação de frentes ou alianças (BERRINGER, 2015, p. 75). Assim, havendo mudanças no bloco no poder, ocorrem também alterações no curso da política externa. Além disso, em concordância com Poulantzas, Berringer (2015, p. 75) defende que "as relações internacionais devem ser pensadas como relações de mútua influência entre os blocos no poder no interior dos mais diferentes Estados". Dessa forma, segundo a autora:

[...] a disputa entre frações de classe no âmbito interno e externo se articula e se choca ao mesmo tempo. Por isso, as negociações econômicas internacionais ou das coalizões políticas são extremamente complexas: a) dependem da relação entre os Estados-parte; b) dependem da relação entre cada Estado e as classes e frações de classe dentro e fora da formação social nacional. (BERRINGER, 2015, p. 71)

Outra possibilidade que está prevista em Berringer é a da não correspondência imediata entre os interesses econômicos da fração hegemônica e a política externa. E isso pode ocorrer devido ao papel do Estado em garantir seus interesses políticos acima de tudo, situação que está fundamentada no conceito poulantziano de *equilíbrio instável de compromissos*.

Em síntese, a autora concebe a política de Estado como um conjunto que engloba a política econômica, social<sup>75</sup>, e externa. Em relação à política externa em específico, Berringer argumenta que o analista não encontrará uma correspondência imediata dos interesses da burguesia. Para a autora, "a política deve ser entendida com uma síntese de múltiplas determinações." (BERRINGER, 2015, 71). Assim, a partir desse critério, o pesquisador deve proceder analiticamente por meio da identificação da relação entre os interesses de classe e as decisões do Estado na dimensão da política externa.

### 2.3.4 Política social

<sup>75</sup> Segundo a autora: "na articulação do bloco no poder, há a tendência à formação de uma fração hegemônica: uma fração com capacidade de obter prioritariamente os benefícios da política estatal — política externa, política econômica e a política social." (BERRINGER, 2015, p. 64).

Segundo Octávio Fonseca Del Passo, no artigo “O desenvolvimento do conceito poulantziano de hegemonia”<sup>76</sup> (2019), as políticas sociais são um elemento que já vêm sendo considerado nas análises concretas pela Escola de Campinas, mesmo que não seja um critério teoricamente apontado por seus analistas. O autor defende que, sendo a política social a grande novidade do tipo de Estado capitalista, um dos ganhos para o analista político ao analisar essas políticas, seria entender melhor a hierarquia das classes e frações de classe dominadas “[...] e a relação delas com o bloco no poder e, em especial, com a fração hegemônica”. (DEL PASSO, 2019, p. 102)

Para isso, Del Passo incorpora a argumentação de Poulantzas, segundo a qual, essa atuação do Estado capitalista é possível graças à sua autonomia relativa e, nesse sentido, a cumprir a função de reproduzir as relações de produção capitalistas:

[...] nos limites dos interesses estratégicos do bloco no poder, essa autonomia relativa do Estado permite que ele realize concessões às demandas das classes ou frações de classe dominadas que alcançam certo nível de organização política e pressão social. Esse papel de realizar concessões táticas para garantir a manutenção dos interesses estratégicos das classes e frações de classes dominantes desempenhado pelo Estado implica que as lutas especificamente políticas das classes e frações de classe dominadas sejam sempre canalizadas para o campo da economia e concretizadas como políticas sociais. Existe, portanto, a possibilidade de que, por imposição de determinada conjuntura política, as políticas sociais sejam concretizadas pelo Estado graças a sua autonomia relativa. Nesse caso, as políticas sociais são concretizadas pelo Estado à revelia da classe ou fração de classe hegemônica — ou mesmo ao conjunto da classe dominante. Nessa situação, as políticas sociais são uma derrota tática imposta pelo Estado às classes dominantes em troca da garantia da manutenção dos interesses estratégicos dessas mesmas classes e frações de classe.<sup>77</sup> (DEL PASSO, 2019, p. 103)

---

<sup>76</sup> Neste artigo, Del Passo afere (a partir de Jessop e Codato) que a obra *Gramsci: entre Sartre et Althusser. Préliminaires à l'étude de l'hégémonie dans l'Etat* (1980 [1966]) — que tratamos no capítulo anterior -, pertence à fase sartreana de Poulantzas. Acreditamos que é possível questionar essa caracterização. Voltaremos a esse ponto nas considerações preliminares deste capítulo.

<sup>77</sup> Em sua obra mais recente, Saes e Farias (2021) criticam essa ideia de concessão em Poulantzas, argumentando que ela ocorre, porque Poulantzas: [...] tirou a hegemonia lato sensu de Gramsci, e não viu a relação de seu exercício com a dominação ideológica através do aparelho de Estado; ou seja, o efeito da estrutura jurídico-política. [...] A estrutura jurídico-política produz efeitos que reforçam a reprodução das relações de produção vigentes sem fazer concessão nenhuma. Não se trata de fazer concessão. O nível legitimador fundamental é o da estrutura jurídico-política. Não se trata de os governos obterem mais apoio ao realizarem certas concessões. Trata-se de outro processo: a legitimação da ordem social através dos efeitos produzidos pela estrutura jurídico-política. (SAES; FARIAS, 2021, p. 188). Os autores defendem que “[...] é o aparelho de Estado que fraciona os interesses da classe capitalista. O fracionamento dos interesses aparece claramente na política de Estado. Pode-se admitir a existência física, concreta, de grupos suprafracionais, ou seja, grupos que combinam indivíduos de várias frações, e que se transformam em grupos de influência política etc.; então, a política de Estado atravessa longitudinalmente esses grupos suprafracionais, satisfazendo algum interesse dentro desse grupo, dando prioridade a certos interesses que se desenvolvem dentro desse grupo. A ideia do sacrifício sugere que, antes mesmo da política de Estado se equacionar, já havia um interesse organizado, e a política de Estado deveria atender integralmente a esse interesse, ou não. Na realidade, estamos diante da constituição desses interesses através da política de Estado, o que é outra coisa.” (SAES; FARIAS, 2021, p. 201-202).

Além disso, segundo o autor, nas conjunturas em que ocorrem alianças entre classes dominantes e classes dominadas

a concretização das políticas sociais seria o resultado da conjugação das demandas das classes e frações de classe dominadas com as demandas da classe ou fração de classe hegemônica no bloco no poder. Há, portanto, nessas situações, um ajuste da política econômica que a fração hegemônica no bloco no poder realiza por conta dos compromissos que adquiriu com as classes e frações de classe dominadas em forma de alianças ou apoio. Nesse caso, a concretização das políticas sociais seria o resultado da conjugação das demandas das classes e frações de classe dominadas com as demandas da classe ou fração de classe hegemônica no bloco no poder. Há, portanto, nessas situações, um ajuste da política econômica que a fração hegemônica no bloco no poder realiza por conta dos compromissos que adquiriu com as classes e frações de classe dominadas em forma de alianças ou apoio. (DEL PASSO, 2019, p. 103)

Ao pensar essas alianças e apoio, o autor referencia-se no conceito poulantziano de “equilíbrio instável de compromissos”, que ajuda a entender o papel do Estado capitalista em adequar interesses das classes e frações dominadas aos objetivos estratégicos bloco no poder (DEL PASSO, 2019, p.106). De acordo com o autor, em Poulantzas, esse instrumento conceitual:

[...] compreende exatamente uma situação em que existe uma fração hegemônica dentro de um bloco no poder que faz concessões necessárias às classes dominadas para que haja, por parte do Estado, absorção da pressão política que elas realizam. A autonomia relativa do Estado é a garantia de que os interesses políticos estratégicos das classes dominantes não serão colocados em risco pelas demandas das classes e frações de classe dominadas. (DEL PASSO, 2019, p.105)

Sobre essa atuação do Estado capitalista em relação às políticas sociais e ao uso desse critério para análise, Del Passo (2019, p.106) argumenta que:

Podemos dizer, portanto, que o Estado capitalista transforma as demandas políticas e econômicas das classes e frações de classe dominadas em políticas sociais, as quais se concretizam por meio de diferentes formas devido ao fato de que elas dependem da classe ou fração de classe que se encontra hegemônica no bloco no poder. Sendo assim, a maior ou menor absorção das demandas que são exteriores ao bloco no poder, ou seja, das classes dominadas, mas que o Estado concretiza e, sobretudo, a qualidade como elas são absorvidas não mudam apenas de acordo com a conjuntura política e econômica, mas também de acordo com a classe ou fração de classe que está ocupando a posição hegemônica no seio do bloco no poder nessa conjuntura específica. Se nossa hipótese estiver correta, ela abre a possibilidade de indicarmos que uma alteração das políticas sociais também pode ocorrer devido à necessidade de readequá-las a uma nova hegemonia no bloco no poder, se nesse caso a nova força hegemônica tem um programa econômico minimamente diferente do programa anterior. Mas não apenas isso, já que a confirmação dessa hipótese também abre a possibilidade de apontarmos que a política social pode sofrer mudanças de acordo com as variações das alianças e das classes-apoio que gravitam em torno da classe ou fração de classe hegemônica no bloco no poder.

É aqui que, para o autor, existe um indicador adicional para se identificar mudanças na organização do bloco no poder: através de mudanças e adequações nas políticas sociais, caso haja uma nova política econômica (readequada à uma nova fração hegemônica). Isso fica evidente nos pressupostos que o levam a aderir à tese de mudança de hegemonia nos governos Lula:

Sendo assim, faz sentido falarmos em uma hegemonia da grande burguesia interna no bloco no poder nos governos Lula, utilizando como parâmetro o cruzamento do seu programa econômico com as políticas sociais efetivadas pelo Estado para as suas classes e frações de classe aliada e apoio. Do mesmo modo, podemos afirmar que a análise das políticas sociais nos ajuda a afirmar com mais segurança a existência de uma frente neodesenvolvimentista e a compreender o seu caráter, em decorrência da possibilidade de aferirmos a hegemonia no bloco no poder através das políticas de Estado, inclusas, portanto, às políticas sociais. (DEL PASSO, 2019, p. 109-10)

Em geral, no critério da política social para a aferição da fração hegemônica em uma conjuntura concreta, são centrais o conceito de equilíbrio instável de compromisso e a temática da autonomia relativa do Estado capitalista. Assim como em outros estudos da Escola Poulantziana de Campinas, também é considerada a possibilidade de alianças entre as classes e frações dominantes e as classes e frações dominadas, cenário que repercutiria em contrapartidas em forma de políticas sociais. Além desse cenário, em determinadas conjunturas, o Estado, em sua autonomia relativa, poderá converter reivindicações econômicas das classes dominadas em políticas sociais com vistas a garantir os interesses políticos da classe dominante. Dessa forma, as políticas sociais, segundo Del Passo, são úteis para a identificação de mudanças de hegemonia no bloco no poder, e também são um meio de examinar as relações entre as classes dominantes e dominadas através da política de Estado.

## 2.4 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Neste capítulo, abordamos de forma breve algumas contribuições que consideramos centrais para o conjunto de conceitos em que se insere a hegemonia em Poulantzas. Essas contribuições por parte da Escola Poulantziana de Campinas tiveram como ponto de partida as sistematizações, retificações e teses de Décio Saes — contando com desenvolvimentos teóricos posteriores, dentre dos quais, abordamos a diferenciação entre hegemonia política e hegemonia ideológica em Martuscelli (2018a). Na segunda parte do capítulo, passamos à questão que consideramos a principal: os critérios para se aferir a hegemonia política em uma conjuntura

concreta. Nessa parte, nossa exposição teve por ordenação os critérios que consideramos mais próximos e depois os mais distantes do critério da política econômica, proposto por Décio Saes<sup>78</sup> (e não uma ordem cronológica).

No conjunto teórico e temático em que se insere o conceito de hegemonia, abordamos as contribuições que Décio Saes desenvolveu a respeito do conceito de estrutura jurídico-política capitalista (SAES, 1998a), sobre os modos de fracionamento das classes dominantes (SAES, 2014; SAES; FARIAS, 2021), sobre a temática da autonomia relativa (SAES, 1998b) e a respeito da política econômica como critério para se aferir a hegemonia política (SAES, 2001). Ainda no plano teórico, Martuscelli (2018, p. 105) dá prosseguimento ao ressaltar a questão das periodizações do capitalismo, levando em conta que “[...] a teoria marxista da história abrange tanto o conhecimento dos processos de transição ou transformação social, como o conhecimento dos processos de conservação ou reprodução social”. Assim, de acordo com o autor, em um *processo de reprodução social*:

[...] a disputa pela hegemonia política é uma disputa travada fundamentalmente entre as classes e frações dominantes e as crises políticas existem como crises positivas para as classes dominantes, o bloco no poder em vigor, não assumindo, assim, nenhum papel antissistêmico ou antiestrutural. (MARTUSCELLI, 2018, p. 105)

A partir dessa especificidade é que Martuscelli (2018a) propõe a diferenciação entre a hegemonia em sentido estrito (política) e da hegemonia em sentido amplo (ideológica).

No campo teórico em que se insere o nosso trabalho, dispomos de um estudo sobre o desenvolvimento do conceito de hegemonia na teoria poulantziana feito por Del Passo (2019). Em tal estudo, o autor aborda a política social como indicador auxiliar para a aferição da classe ou fração de classe hegemônica do bloco no poder numa conjuntura concreta. Em seu artigo “O desenvolvimento do conceito Poulantziano de hegemonia”, o autor observa que a obra *Gramsci: entre Sartre et Althusser. Préliminaires à l'étude de l'hégémonie dans l'Etat* (1980 [1966]) pertence à fase sartreana de Poulantzas. Del Passo chega a essa definição combinando as periodizações propostas por Jessop (para quem, nas obras do período entre 1964 e 1968, Poulantzas está em transição para o estruturalismo) e Codato (que caracteriza as obras de 1968 e 1969 como análises estruturalistas do Estado). Por outro lado, no desenvolvimento de sua argumentação, o autor demonstra que Poulantzas já incorpora os pressupostos epistemológicos althusserianos, adotando seus conceitos, entre eles, destacamos os conceitos de autonomia

---

<sup>78</sup> Consideramos que é possível utilizar Saes como parâmetro por dois motivos: a) os três critérios subsequentes tiveram, como uma das referências, a obra do autor; b) nenhum desses critérios pretende substituir a política econômica como indicador, apenas acrescentar parâmetros para a aferição da hegemonia política.

relativa do Estado no modo de produção capitalista (concebido de maneira ampliada). Acreditamos que seria possível, de acordo com o que o próprio autor extrai dessa obra de Poulantzas, considerar a periodização conforme proposta por Bob Jessop: um período em que Poulantzas transita para o estruturalismo (1964-1968). Nessa transição, Poulantzas ainda carece de conceitos próprios<sup>79</sup>, operando a partir da adaptação de conceitos althusserianos e gramscianos. Ainda assim, Poulantzas já se diferencia ao tratar da hegemonia, por ter como ponto de partida: que o conceito de hegemonia também pode ser operado para caracterizar a relação entre as classes dominantes estabelecidas no bloco no poder. Assim, esses desenvolvimentos teóricos presentes em *Gramsci: entre Sartre et Althusser. Préliminaires à l'étude de l'hégémonie dans l'Etat*, nos parecem possíveis, justamente por Poulantzas já ter rompido<sup>80</sup> com a problemática do existencialismo.

Na segunda parte do capítulo, abordamos sumariamente os critérios para aferição da hegemonia política em uma conjuntura concreta. Em geral, fica evidente, nos desenvolvimentos da Escola Poulantziana de Campinas, que a *política econômica* se mantém como o critério principal. Isso porque, os indicadores propostos por Martuscelli (2018a), Berringer (2014) e Del Passo (2019) estão diretamente relacionados com a política econômica. Podemos dizer que esse primeiro critério (*política econômica*), desenvolvido por Décio Saes (2001), é um ponto de convergência nas análises da Escola Poulantziana de Campinas.

O segundo critério abordado, *dos aspectos decisoriais e não decisoriais da política econômica* proposto por Martuscelli (2018a), é desenvolvido tendo-se por base as especificidades dos processos de reprodução social. Em seu trabalho teórico, Martuscelli propõe uma operação analítica mais complexa da política econômica: considerando não só sua aplicação (output estatal), mas também o processo de seu desenvolvimento. Esse processo de desenvolvimento é caracterizado por uma disputa assimétrica entre as classes e frações que constituem o bloco no poder, e essa assimetria — que é condicionante — é um fator importante para garantir uma estabilidade política em médio e longo prazo.

O terceiro critério da Escola de Campinas que abordamos, foi o da *política externa*, defendido por Tatiana Berringer (2015). A tese da autora, é de que:

[...] a posição política de um Estado na estrutura de poder internacional está ligada à

<sup>79</sup> Podemos fazer um paralelo com a ruptura de Marx em *A ideologia alemã*, e as obras seguintes de maturação, como argumenta Althusser: “*A ideologia alemã* nos dá assim o espetáculo de conceitos aposentados recolocados em serviço enquanto os novos ainda estão em preparação.” (ALTHUSSER, 2015 [1965], p. 27, grifo do autor).

<sup>80</sup> Não sabemos se essa é a obra de ruptura (por desconhecermos seus trabalhos anteriores). Consideramos entretanto, que nela, a problemática que Poulantzas se inscreve é a do materialismo histórico da obra de maturidade de Marx, a partir do corte epistemológico proposto por Althusser (2015 [1965]).

relação entre esse Estado, o bloco no poder e a relação destes com os demais blocos no poder e, sobretudo, com os Estados imperialistas. Por isso, a relação entre fração hegemônica e o capital externo determina a posição do Estado no cenário internacional em determinada conjuntura histórica. [...] Para nós, os Estados pretendem garantir a maximização dos interesses do bloco no poder na cena política internacional, o que faz com que eles busquem estabelecer alianças e coalizões que possam aumentar a sua projeção no cenário. (BERRINGER, 2015, p. 70)

Assim, para a autora, o Estado “é incumbido a construir uma imagem internacional que reflita os interesses políticos e econômicos da fração hegemônica no bloco no poder” (BERRINGER, 2015, p. 71). A partir disso, a operação analítica proposta é: avaliar a relação entre a fração hegemônica e o capital externo, a fim de captar “[...] a posição política do Estado em uma determinada conjuntura histórica.” (BERRINGER, 2015, p.27).

Além disso, é importante notar, que assim como outros autores da Escola Poulantziana de Campinas, Berringer (2015) parece reclamar à *política social* um lugar central na questão a hegemonia política:

Por isso, a tarefa do pesquisador é desvendar na política social e econômica de Estado em cada conjuntura — e na política externa, é claro —, a relação entre as diferentes medidas e posições assumidas pelos representantes políticos e agentes da burocracia, de um lado, e, de outro, a hierarquia no interior do bloco no poder e sua tensão constante com as classes dominadas. (BERRINGER, 2015, p. 53).

Para a autora, a prioridade frente à política estatal (econômica, social e externa) é aspecto fundamental para se pensar a aferição da hegemonia política. Nesse sentido, Berringer aproxima-se de Del Passo (2019), ao dar importância analítica para a *política social* na tarefa da aferição da hegemonia política. A convergência dessas duas análises parece ser também na utilização do conceito poulantziano de *equilíbrio instável de compromissos*. De acordo com a autora:

Pode haver situações em que, aparentemente, não exista uma interface entre os interesses da fração hegemônica e a política externa. Pois, há casos em que o Estado é levado a agir de maneira estrategicamente coerente com os interesses da fração hegemônica, mesmo que no primeiro momento aquela iniciativa traga prejuízos aos negócios da burguesia. Esse tipo de situação se enquadra na ideia de “equilíbrio instável de compromissos”<sup>81</sup>. (BERRINGER, 2015, p. 73)

---

<sup>81</sup> Sobre isso, a autora complementa que “da mesma forma, pode ocorrer uma incompatibilidade aparente entre a política externa e a política doméstica, ou que através delas o Estado busque o “equilíbrio instável de compromissos” entre as classes e frações de classes, tanto entre as frações dominantes quanto entre essas e as dominadas. Por isso, é possível que em determinadas situações a política doméstica atenda mais aos interesses de uma fração e a política externa sirva como contrapeso aos interesses de outra fração e vice-versa. Ou pode ser que a política externa atenda demandas das classes dominadas. Essas situações ocorrem geralmente em processos de transição política ou de crise de hegemonia no interior do bloco no poder.” (BERRINGER, 2015, p. 73).

Por essa linha de argumentação, Del Passo defende a *política social* como um critério possível para a aferição da fração hegemônica, com a tese de que:

[...] o Estado capitalista transforma as demandas políticas e econômicas das classes e frações de classe dominadas em políticas sociais, as quais se concretizam por meio de diferentes formas devido ao fato de que elas dependem da classe ou fração de classe que se encontra hegemônica no bloco no poder. (DEL PASSO, 2019, p. 106)

Del Passo inspirou-se na mesma conjuntura — que argumenta ter ficado evidente nas análises da conjuntura brasileira recente, com a mudança de fração hegemônica no governo petista — que indica ter levado Berringer a aperfeiçoar os critérios de aferição da política econômica. Como argumentamos, a conceituação poulantziana de *equilíbrio estável de compromisso* é central para a argumentação de Del Passo, sendo que ela permite elaborar sua abordagem da política social.

Poulantzas incorpora esse conceito de Gramsci<sup>82</sup>, para quem o exercício da hegemonia (ideológica) exige que se leve em conta os interesses e tendências dos grupos dominados, exigindo assim um *equilíbrio de compromisso* (através de sacrifícios de ordem econômico-corporativa). Com base no autor, Poulantzas indica uma dupla característica do Estado capitalista:

Por um lado, sua autonomia no tocante ao econômico implica a possibilidade, segundo a relação concreta das forças, de uma política “social”, de sacrifícios econômicos em benefício de certas classes dominadas; por outro lado, é essa autonomia do poder político institucionalizado que permite, às vezes, cercear o poder econômico das classes dominantes, sem jamais ameaçar seu poder político. (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 196)

Indicamos anteriormente (em nota de rodapé), que Décio Saes e Francisco Farias (2021) — que (no conjunto de suas teses) serviram de referência para a tese de Del Passo sobre a política social como critério para a aferição da hegemonia política — são críticos a essa incorporação que Poulantzas faz de Gramsci:

Sobre o tema da hegemonia, Poulantzas fala, de um lado, em dominação ideológica de classe e, de outro, em preponderância política no seio do bloco no poder. Na definição da dominação ideológica de classe, o elemento forte, que ele tira de Gramsci, é a ideia da constituição dos interesses da classe dominante como representativos do interesse geral do povo-nação. [...] Para fazer com que essa aparência de interesse geral se mantenha, é preciso realizar algumas concessões às classes populares, caso contrário essa dominação ideológica acaba sendo desvendada.

---

<sup>82</sup> Poulantzas (2019 [1968], p. 197) cita um trecho de Gramsci (“*Analyse des situations*”, *Note sul Machiavelli, sulla politica e sullo Stato moderno*, Einaudi) ao discutir a importância do *equilíbrio estável de compromisso* como fundamento do poder político de Estado.

Então, são estes dois elementos: a aparência de defesa do interesse geral, quando se está defendendo interesses particulares; e a realização de certas concessões, para que essa aparência se mantenha. (SAES; FARIAS, 2021, p. 187-188)

De acordo com Saes e Farias (2021), ao incorporar a hegemonia *lato sensu* de Gramsci, Poulantzas não conseguiu concatenar sua relação com a estrutura jurídico-política do Estado e seu efeito (o que lhe permitiria ver a contradição com a ideia gramsciana de concessões):

A estrutura jurídico-política produz efeitos que reforçam a reprodução das relações de produção vigentes sem fazer concessão nenhuma. Não se trata de fazer concessão. O nível legitimador fundamental é o da estrutura jurídico-política. Não se trata de os governos obterem mais apoio ao realizarem certas concessões. Trata-se de outro processo: a legitimação da ordem social através dos efeitos produzidos pela estrutura jurídico-política. (SAES; FARIAS, 2021, p. 188)

Já em relação à hegemonia propriamente política, que se dá a partir da polarização dos interesses das classes e frações dominantes por parte da fração hegemônica, os autores argumentam que: “cabe a uma fração burguesa, no exercício da hegemonia, equacionar a existência de seus interesses com os interesses das demais frações, com vistas a soldar – sem sacrifícios – a coesão do bloco no poder.” (SAES; FARIAS, 2021, p. 203)

Partindo dessa polêmica, acreditamos que seja possível levantar algumas questões sobre a tese da política social como critério para aferição da hegemonia política, assumindo desde já, que não pretendemos dar conta de respondê-las. Entre esses questionamentos, ao fazermos uma problematização do conceito *poulantziano de equilíbrio instável de compromissos*, iremos nos aproximar da tese da política externa como critério para a aferição da hegemonia política, mesmo que tal conceito não seja central na teorização de Berringer.

O primeiro ponto que nos chama atenção, é que em seu trabalho, apesar de Del Passo ter como objeto o desenvolvimento do conceito de hegemonia na teoria poulantziana, o autor não se dedica à diferenciação teórica entre a hegemonia política e a hegemonia ideológica. Del Passo parece adotar como referência principal, a seguinte passagem de *Poder político e classes sociais*, em que Poulantzas fala da dupla função da hegemonia:

A classe hegemônica é aquela que concentra em si, no nível político, a dupla função de representar o interesse geral do povo nação e de deter uma dominância específica entre as classes e frações dominantes — e isso, em sua relação particular com o Estado capitalista. (POULANTZAS, 2019 [1968], p. 141)

Isso nos parece evidente pela síntese que o autor faz do conceito em Poulantzas:

O conceito de hegemonia está, portanto, associado diretamente ao conceito de bloco

no poder. Ele existe justamente para designar a classe ou fração de classe que tem, dentro do bloco no poder, a capacidade de representar, necessariamente, duas características possíveis da dominação política de classes dentro das formações sociais capitalistas: a) capacidade de representar o interesse do povo/ nação e; b) a competência de garantir a sua dominância específica, dentre as próprias classes e frações de classe dominantes, na sua relação com o Estado capitalista. (DEL PASSO, 2019, p. 95).

A ausência dessa diferenciação na análise de Del Passo, em especial no que se refere à atuação do Estado capitalista em sua autonomia relativa, nos parece dificultar o entendimento de qual das dimensões da hegemonia o autor está se referindo em cada momento. Um exemplo disso é o seguinte:

No entanto, apesar do consenso estabelecido na “Escola de Campinas” em torno do avanço teórico-metodológico desenvolvido por Décio Saes sobre a especificidade da análise da política econômica para aferição da hegemonia em um bloco no poder de um Estado capitalista, é preciso salientar que esse tipo de Estado apresenta-se ao conjunto das classes e frações de classe como instrumento realizador dos “interesses gerais da nação” não somente pelas políticas econômicas aplicadas por ele, mas também pela realização de outras formas de política de Estado. (DEL PASSO, 2019, p. 99).

No referido trecho, o autor inicia uma discussão a respeito da contribuição de Décio Saes sobre o critério econômico como indicador para a aferição da fração hegemônica (hegemonia política) no seio do bloco no poder. E, em seguida, reivindica a importância de outras formas de política de Estado para a consagração da hegemonia (ideológica) da classe dominante. Para nós, isso ocorre devido ao fato de o autor considerar que a função ideológica da hegemonia também depende da política estatal<sup>83</sup>, o que o leva a se referir à noção de *equilíbrio instável de compromisso*. Ainda assim, acreditamos que o autor poderia ter delimitado teoricamente as duas funções da hegemonia, indicando como elas se relacionam e como se diferenciam.

Tendo por base o conceito de *equilíbrio instável de compromisso*, e assim também a *autonomia relativa do Estado capitalista*, Del Passo defende ser necessário que o Estado se mobilize — a depender da situação concreta da luta de classes — para desorganizar a classe trabalhadora: transformando seus interesses políticos em concessões econômicas, se necessário “[...] à revelia da classe ou fração de classe hegemônica — ou mesmo ao conjunto da classe

---

<sup>83</sup> Tal caracterização dista do que defendem Saes e Farias (2021), que argumentam que a estrutura jurídico-política capitalista é responsável pelo duplo efeito (no qual o projeto de nação varia a depender da fração ou classe hegemônica). Ou seja, para os autores a garantia da hegemonia ideológica se deve ao nível estrutural, e não ao nível das instituições (aparelho de Estado). Nas palavras de Saes e Farias: “no fundo, a estrutura jurídico-política determin[a] a forma da dominação ideológica (individualização, reunificação no coletivo povo-nação), e a burguesia defin[e] seu conteúdo (interesses concretos defendidos, ao mesmo tempo apresentados como o interesse geral da nação).” (SAES; FARIAS, 2021, p. 190).

dominante.” (DEL PASSO, 2019, p. 103).

Se levarmos em conta a crítica de Saes e Farias (2021) a respeito da incorporação que Poulantzas faz das ideias gramscianas sobre as concessões econômico-corporativas, nos parece que o estatuto teórico do conceito de *equilíbrio instável de compromissos*, tal qual consta em *Poder político e classes sociais*, acaba demonstrando suas limitações. O caminho alternativo que Saes e Farias (2021) parecem propor retificando Poulantzas, sustenta-se na tese de que é a própria estrutura jurídico-política do Estado capitalista — conceito que é também retificado e desenvolvido por Saes (1998a) — que explica a forma como o Estado garante a hegemonia ideológica através de seu duplo efeito (efeito de isolamento e efeito de representação da unidade). Por esse meio, os autores também se distanciam da noção de sacrifícios para explicar as relações entre Estado, classes dominantes e classes dominadas, reforçando na análise o papel das estruturas em relação às práticas sociais.

Ainda sobre os aspectos relacionados à concretização das políticas sociais, na análise de Del Passo, além de o Estado deter o papel, em sua autonomia relativa, de fazer concessões táticas visando desorganizar as classes dominadas, há uma segunda dimensão a ser observada: nas conjunturas em que ocorrem alianças entre classes dominadas e dominantes (em especial com a classe ou fração hegemônica), há a possibilidade de a política social corresponder a um ajuste da política econômica em relação aos compromissos firmados.

A esse respeito, consideramos, com base na distinção de Martuscelli (2018a), que a configuração da hegemonia tem características gerais, assim como é condicionada em um *processo de reprodução social* (em que a luta de classes assume um caráter de conflito distributivo). Nesse quadro, não nos parece correto sustentar que as classes dominantes tendem a fazer *alianças* com as classes dominadas. Essa ideia de *aliança* pode esbarrar em limitações teóricas quando se observa, por exemplo, o caso das burguesias internas (que se diferenciam das burguesias nacionais), e isso porque, como argumenta Saes: “a posição ambivalente dessa fração [da burguesia interna] perante o capital estrangeiro, contribui, obviamente, para que ela assumira uma atitude reticente perante propostas de *frente* ou de *aliança* com as classes populares” (SAES, 2014, p. 116, grifo nosso). Um segundo fator que tende a limitar a possibilidade de a burguesia interna fazer *alianças* com as classes populares, é seu caráter socialmente conservador, dado que “em relação ao mercado interno, defende apenas pequenas elevações do poder de compra e de consumo das massas.” (MARTUSCELLI, 2018a, p. 86). Nesse sentido, Martuscelli argumenta que a burguesia interna

[...] não visa ampliar os direitos sociais e trabalhistas, visto que, para essa fração de

classe, tais direitos implicariam o aumento dos custos de produção e a redução da competitividade dos produtos nacionais no mercado externo. (MARTUSCELLI, 2018a, p. 76).

Esses limites também podem ser identificados, na dimensão da análise concreta da conjuntura petista, na qual segundo Martuscelli (2018b): essa aproximação entre as classes antagônicas se deu ao redor de uma convergência de interesses, e não de um programa político comum.

Em geral, consideramos que pode haver uma extensão demasiada do tema da autonomia relativa do Estado na análise de Del Passo (2019). Esse conceito, segundo Saes (1998b), adequa-se melhor “[...] à análise da relação entre o aparelho de Estado capitalista e os interesses (econômicos, políticos) das diferentes classes sociais” (SAES, 1998b, p. 66). Na argumentação de Del Passo, a autonomia relativa está em boa parte relacionada ao conceito de *equilíbrio instável de compromissos*. Como discutimos anteriormente, seria possivelmente positivo para a análise da hegemonia, caso na abordagem da autonomia relativa do Estado, Del Passo houvesse aderido à tese de Saes sobre o efeito da estrutura jurídico-política do Estado capitalista em relação à hegemonia ideológica (função da hegemonia que parece ter dimensão importante em sua teorização do critério da política social para a aferição da fração hegemônica).

O motivo pelo qual nos parece razoável uma contraposição entre a operação desses conceitos na teorização dos critérios para se aferir a hegemonia política (MARTUSCELLI, 2018a; BERRINGER, 2015; DEL PASSO, 2019), com a argumentação de Saes (2021): é que os autores da Escola Poulantziana de Campinas citados por nós, referenciam-se, em maior ou menor grau, nas retificações, teses e desenvolvimentos do autor. Não é nossa intenção identificar contradições das teses de Saes com as outras teses dos autores, mas nos parece ser possível que uma incorporação parcial de suas teses possa causar incompatibilidades teóricas. Ao falarmos disso, estamos considerando em especial os limites do conceito de *equilíbrio instável de compromisso* conforme consta em *Poder político e classes sociais*, e sua relação com as teses de Saes a respeito do conceito de estrutura jurídico-política capitalista.

Nesta consideração preliminar, nós tratamos da convergência entre Berringer (2015) e Del Passo (2019) no que se refere à utilização do conceito de *equilíbrio instável de compromissos*, especificamente por entender que tal conceito permite um diálogo entre as teses apresentadas por eles. Mas é importante precisarmos que os autores não adotam empregam da mesma maneira este conceito. Na tese de Berringer sobre a política externa como critério para a aferição da hegemonia política, sua teorização está mais centrada no bloco no poder e na hegemonia propriamente política. Para isso, a autora dá ênfase às diferenças entre a hegemonia

política e a hegemonia ideológica, assim como a possibilidade de defasagem entre as duas funções e seus efeitos pertinentes. Por outro lado, na argumentação de Del Passo (2019), a ênfase parece estar na dupla função da hegemonia, e na função do aparelho de Estado, em sua autonomia relativa, de garantir a reprodução do Modo de Produção Capitalista (M.P.C.) em uma formação social determinada. Em sua tese sobre a adoção da *política social* como critério para a aferição da hegemonia política, a dimensão que ganha mais atenção nos parece ser a institucional (ao tratar da autonomia relativa do Estado), reservando menos espaço para os aspectos estruturais e seus efeitos na prática política das classes sociais — possível lacuna que a teorização de Décio Saes sobre a estrutura jurídico-política do Estado capitalista poderia oferecer respostas<sup>84</sup>.

---

<sup>84</sup> Todavia, como argumentamos anteriormente, as contribuições de Décio Saes para essa questão, podem entrar em contradição teórica com a utilização do conceito poulantziano de *equilíbrio instável de compromisso*.

### 3 AS ANÁLISES POULANTZIANAS ACERCA DOS GOVERNOS PETISTAS

Neste capítulo, passamos a dimensão da análise concreta dos governos petistas, na qual buscamos investigar de que forma a conceituação de hegemonia está contida no procedimento analítico dos autores da Escola de Campinas. Através do mapeamento sumário de qual fração hegemônica é identificada pelos autores dessa Escola, procuramos relacionar as duas dimensões desse trabalho (dimensão teórica e dimensão da análise de conjuntura).

Como já mencionado, nesse trabalho, propomos a entender como o conceito de hegemonia inicialmente formulado por Poulantzas foi empregado pelos seguidores de sua teoria política no Brasil para compreender os governos petistas. Em geral, procuramos utilizar como referência os livros e artigos de pesquisadores ligados à Escola de Campinas que foram elaboradas e/ou orientadas por Saes e Boito Jr., tomando como objeto principalmente o período de estabilidade dos governos petistas e a produção realizada a partir dos anos de 2010.

Assim, o capítulo inicia com uma introdução sobre os estudos das classes proprietárias no Brasil até chegarmos nas análises da Escola Poulantziana. Entre as análises dessa Escola, utilizamos como ponto de partida a obra *Reforma e crise política no Brasil: Os conflitos de classe nos governos do PT*, por ser considerada uma das principais referências poulantzianas a respeito da conjuntura dos governos em questão. Em seguida, percorremos as obras da Escola de Campinas, tentando ordená-las de acordo com a proximidade das teses mais gerais de Boito Jr. (2018 [2017]). Em geral, pudemos constatar que a obra de Boito Jr. é a referência principal entre as obras selecionadas da Escola de Campinas, nas quais algumas das teses do autor são adotadas.

A despeito de certa convergência, pudemos constatar que há divergências entre os poulantzianos no que se refere à caracterização da hegemonia política dos governos petistas e do programa por eles executados (neodesenvolvimentista, social-liberal e neonacional-desenvolvimentista são algumas das denominações dadas). Ainda que variadas, essas análises convergem ao identificar que na conjuntura dos governos petistas houve uma ascensão política da grande burguesia interna. Pudemos verificar também, em concordância com Montrose (2015), que existe um certo consenso a respeito do condomínio entre as frações bancário-financeira ser hegemônico politicamente. Por outro lado, se tornou perceptível que as análises se ramificam a partir de duas questões centrais: a) o capital bancário nacional é uma burguesia interna ou associada? b) na conjuntura dos governos petistas, houve uma mudança de hegemonia política?

### 3.1 OS ESTUDOS SOBRE AS CLASSES PROPRIETÁRIAS NO BRASIL

Os estudos sobre as classes proprietárias no Brasil não são uma novidade. De acordo com Boito Jr. (2018 [2007], p.19), eles têm por tema mais tradicional a grande agricultura de exportação, e foram, no século XX, desenvolvidos por autores como

Octávio Brandão, Caio Prado Jr., Nelson Werneck Sodré, Pierre Monbeig, Celso Furtado, Florestan Fernandes e outros precursores das ciências sociais, da economia política e do debate intelectual moderno sobre o Brasil. (BOITO JR., 2018 [2007], p.19).

Já estudos sobre empresários industriais

[...] são mais recentes, mas estão longe de ser novidade. Nelson Werneck Sodré, Florestan Fernandes, Octavio Ianni, Hélio Jaguaribe, Fernando Henrique Cardoso, Warren Dean, Boris Fausto, Luciano Martins e muitos outros passaram a se dedicar, conforme se implantava e se aprofundava o processo de industrialização no Brasil do pós-30, aos estudos sobre a burguesia industrial. (BOITO JR., 2018 [2007], p.19-20).

Orientados por teorias diversificadas (em boa parte marxistas ou influenciados por esse campo) os estudos sobre a burguesia industrial debateram a existência ou não de uma burguesia nacional (BOITO JR., 2018 [2007], p. 20). Já nesse contexto, o conceito burguesia é tomado de forma complexa, comportando fracionamentos como: burguesia nacional, burguesia associada, burguesia agrária, burguesia industrial etc., e esse fracionamento é entendido em termos de seus “efeitos pertinentes no processo político nacional.” (BOITO JR., 2018 [2007], p. 20).

De acordo com Marisa Bittar e Amarílio Ferreira Jr. (2009), com a derrocada do “socialismo real” no início da década de 1990, houve uma ruptura radical no campo epistemológico, impregnando-se o ambiente acadêmico brasileiro com concepções pós-modernas:

O início da última década do século XX foi marcado pela derrocada do "socialismo real", cujos momentos marcantes foram a queda do muro de Berlim (1989) e o fim da União Soviética (1991), notadamente porque estes dois episódios resultaram, no plano das ideias políticas e filosóficas, em interpretações sobre a possibilidade de que a História havia chegado ao fim e, por conseguinte, o capitalismo vitorioso era a última forma de organização societária existente na face da terra. [...] O rebatimento dessas interpretações "pós-socialismo real" teve um efeito avassalador no campo epistemológico: chegou-se a decretar o fim da própria História, bem como o fim da capacidade explicativa do marxismo, pois uma determinada interpretação dele estava ideologicamente vinculada à experiência histórica transcorrida após a Revolução Russa de 1917. Assim, de roldão, conceitos como totalidade, verdade, classes sociais, universalidade, nação, Estado, história e metas da história passaram a ser alvo da investida dos "novos críticos". Em síntese: toda a herança racional sistematizada desde

o Iluminismo e as suas respectivas utopias. Em seu lugar instaurou-se uma visão fragmentada do mundo, caracterizada pela difusão, dispersão, indeterminação, mutação e "relativismo afim", expressão mais emblemática produzida pelos ideólogos dos "novos paradigmas". A onda de críticas aos "velhos esquemas interpretativos", valorizando o fragmentário, o efêmero e o imaginário, impregnou o ambiente acadêmico no final dos anos de 1980 e na década de 1990. (BITTAR; FERREIRA JR., 2009).

Nesse contexto, de acordo com Boito Jr., os estudos sobre a classe dominante passaram a ser hegemônicos também por essas novas concepções:

Noções como classe social, fração de classe, ideologia e Estado de classe desapareceram no Brasil, da pesquisa sobre empresários industriais, banqueiros e agronegócio. Na maioria dos casos, estudam-se tais setores como grupos que competem entre si, como fazem quaisquer outros grupos, para influir na política de Estado — entidade que é apresentada, implicitamente, como uma arena neutra para a disputa entre interesses múltiplos e situados em condições de igualdade um diante dos outros. Outra característica de estudos mais recentes consiste em isolar o setor da burguesia que se pretende estudar dos demais setores ou frações e, mais ainda, do restante da sociedade. Hoje, discutir a possibilidade de aliança desta ou daquela fração burguesa com outras classes ou setores sociais poderá parecer a muitos uma questão fora de propósito. (BOITO JR., 2018 [2007], p. 21).

É na proximidade desse contexto, que Décio Saes, na metade dos anos 1980, da origem a Escola Poulantziana de Campinas, com sua tese de livre docência sobre a formação do Estado burguês no Brasil (1985). Antes de abordarmos as análises concretas dessa Escola, vamos retomar rapidamente sua caracterização.

### 3.2 AS ANÁLISES DA ESCOLA POULANTZIANA DE CAMPINAS

Nos 1960, a corrente althusseriana constitui-se em polêmica com o enraizado “marxismo ocidental”, tendo como fórmula, não só a distinção entre as duas disciplinas do marxismo histórico dialético, como também a defesa de que a teoria marxista é uma ciência da história (SAES, 2007, p. 14). Nicos Poulantzas bebeu dessa fonte e, em diálogo com avanços teóricos e metodológicos dos althusserianos, pôde avançar na construção de uma teoria regional do político.

Além de sua tese ser considerada o marco fundante da Escola de Campinas, Saes também foi responsável por orientar uma série de pesquisadores que em suas pesquisas desenvolveram um conjunto de teses que a formam. De acordo com Berringer, recentemente, essa Escola vem realizando uma série de pesquisas, que envolvem:

[...] política externa; setores da grande burguesia interna, como o da carne da soja, as grandes construtoras, o setor petrolífero, agronegócio; análises sobre o capital financeiro e a burguesia associada no Brasil, o capital externo, a relação com a China, a integração regional da América Latina etc., e análises sobre classes médias, regimes políticos etc. Em suma, o conjunto desses estudos demonstra que estamos diante de uma escola de análise da política brasileira, que se desenvolveu prioritariamente em Campinas, recuperando a obra teórica de um marxista, que se revelou muito profícua, apesar de um tanto esquecida pelos pesquisadores brasileiros. (BERRINGER, 2020, p. 53-54).

A autora defende que a justificativa para se falar de Escola de Campinas<sup>85</sup> é o impacto causado por essas teses no debate político e acadêmico. Além de Décio Saes, um dos poulantzianos notáveis em relação a esses debates é Armando Boito Jr.:

[...] na década de 1970, o professor Armando Boito Jr., em sua dissertação de mestrado, também sob a orientação de Décio Saes e publicada em livro (1982), desenvolveu a análise da relação entre a burguesia interna brasileira e o populismo na crise política do segundo governo Vargas (1954). Ele retomou essa linha de pesquisa na década de 1990 (BOITO JR., 1999). Nos anos 2000 e 2010 continuou a publicar textos sobre o tema (BOITO JR., 2018) e orientou uma série de investigações sobre a burguesia interna brasileira nos governos encabeçados pelo Partido dos Trabalhadores (PT). (BERRINGER, 2020, p. 38).

As conjunturas que antecederam os governos petistas parecem ser caracterizadas por um certo consenso entre os poulantzianos a respeito da aferição da hegemonia política. Porém, veremos que o mesmo não ocorre no período que se inicia com a vitória eleitoral de Luiz Inácio Lula da Silva. Uma das teses mais adotadas pelos autores da Escola é a tese de Boito Jr. sobre a ascensão de uma frente política neodesenvolvimentista no período. Essa tese tem como fator importante a identificação da burguesia interna como dirigente dessa frente. A divergência entre os autores poulantzianos parecem concentrar-se em dois pontos a esse respeito: 1) se o grande capital bancário-financeiro é uma burguesia interna ou uma burguesia associada, e; 2) se a burguesia interna é a fração hegemônica ou exerce outro papel no contexto considerado.

Passemos então à investigação de algumas dessas análises dessa Escola de Campinas sobre os governos petistas a fim de identificar os critérios utilizados para a caracterização da fração hegemônica no seio do bloco no poder.

---

<sup>85</sup>A Escola de Campinas produziu uma série de teses que negam a ideia da existência de uma burguesia nacional brasileira, tal qual defendida pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) no final dos anos 1950 e início dos anos 1960, e, paralelamente, também se contrapõem à ideia de burguesia associada de Cardoso e Faletto (1973), e de burguesia dependente de Florestan Fernandes (1976). (BERRINGER, 2020, p.52).

### 3.2.1 A ascensão da grande burguesia interna ao posto de fração hegemônica

Em seu livro “Reforma e crise política no Brasil. Os conflitos de classe nos governos do PT” (2018) Armando Boito Jr. reúne uma série de artigos — elaborados como fruto de discussões com o coletivo de pesquisa “Política e classes sociais no capitalismo neoliberal” coordenado pelo mesmo — a respeito dos governos petistas e dos conflitos distributivos de classe neste contexto. Para isso, utiliza o instrumental teórico poulantziano e, como ele mesmo aponta, duas noções centrais: “bloco no poder e burguesia interna” (BOITO JR., 2018 [2007], p. 25). Em um dos artigos desta obra, o pesquisador parte de duas hipóteses<sup>86</sup>

A primeira é que vigoraria, no período neoliberal, iniciado sob o governo Collor e que se estende até o presente, a hegemonia do grande capital financeiro internacional, junto ao qual os grandes bancos brasileiros funcionam como burguesia compradora. A segunda hipótese é que o governo Lula representa uma novidade: sem romper, até aqui, com a hegemonia do grande capital financeiro internacional, Lula promoveu a ascensão política da grande burguesia interna brasileira no interior do bloco no poder. (BOITO JR., 2018 [2007], p. 26).

O modelo neoliberal teve como uma de suas características reverter limitados avanços trabalhistas e sociais conquistados no modelo desenvolvimentista. Essa característica garantiu “uma unidade política da burguesia em torno do programa neoliberal, os demais elementos do neoliberalismo têm dividido a classe burguesa no plano corporativo dos interesses de fração” (BOITO JR., 2018 [2007], p. 28). Nesse contexto, o autor defende que

[...]o grande capital financeiro nacional e internacional é a fração burguesa hegemônica no modelo neoliberal porque todos os aspectos da política neoliberal — o desmonte do direito do trabalho e social, a privatização, a abertura comercial e a desregulamentação financeira — atendem integralmente aos interesses dessa fração da burguesia. Com exceção do primeiro aspecto, todos os demais contrariam, em maior ou menor medida, os interesses das demais frações integrantes do bloco no poder — médio capital, burguesia de Estado, grande capital industrial. O resultado prático da correspondência objetiva entre o modelo capitalista neoliberal e os interesses financeiros é a taxa de lucro superior que o sistema financeiro tem obtido ao longo dos últimos anos diante da taxa do setor produtivo. (BOITO JR., 2018 [2007], p. 34-35).

Durante o primeiro governo de FHC, Boito Jr. (2018 [2007]) chama atenção para críticas da grande burguesia industrial interna à política econômica:

---

<sup>86</sup> Como veremos a seguir, essas hipóteses (de 2007) irão se modificar na argumentação do autor. Achamos conveniente iniciarmos fora de nosso recorte temporal, em caráter introdutório a esta seção, visto que a pesquisa de Armando Boito Jr. pode ser considerada referência central na Escola Poulantziana de Campinas no que se refere à conjuntura dos governos petistas.

Dois aspectos dessa política foram particularmente criticados pela grande burguesia industrial interna: a abertura comercial e o nível da taxa de juros. Durante o primeiro governo FHC, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), secundada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), vocalizou a insatisfação desse setor. (BOITO JR., 2018 [2007], p. 37).

Essa insatisfação da grande burguesia industrial interna vai de encontro com demandas da Central Única dos Trabalhadores (CUT), que adere ao seu protesto em conjunto com a corrente majoritária do PT (BOITO JR., 2018 [2007], p. 37). Boito Jr. argumenta que essa convergência não é uma exceção, e aponta alguns de seus resultados:

Além das câmaras setoriais, em inúmeras ocasiões a Fiesp e a CUT trabalharam conjuntamente na elaboração de propostas e de projetos de política econômica — como na proposta de reforma tributária, elaborada pela Fiesp e pela CUT com a participação da Fipe-USP, proposta que visava "desonerar o capital produtivo". [...] Houve um momento alto dessa aliança quando, em junho de 1996, a diretoria da Fiesp declarou publicamente, inclusive através de texto assinado pelo seu presidente e publicado na grande imprensa, apoio a uma greve nacional de protesto contra o desemprego que estava sendo organizada pela CUT e pela Força Sindical. A Fiesp, durante os meses de maio e junho daquele ano, estava organizando, com a colaboração da CNI, uma manifestação em Brasília de industriais de todo O país contra "o ritmo acelerado" da abertura comercial, contra o "ritmo lento" das privatizações, e contra a política de juros. O governo FHC sentiu a pressão e, sem alterar a sua política geral, efetuou um recuo: apoiou-se nas normas da OMC — salvaguarda, direitos compensatórios e proibição ao dumping- para criar barreiras à importação de tecidos da China, da Coreia do Sul e de Formosa e à importação de brinquedos. Na campanha eleitoral de 2002, o PT e o candidato Luiz Inácio Lula da Silva esforçaram-se para atrair o apoio da Fiesp, proferindo um discurso segundo o qual fariam o governo da produção contra a especulação. (BOITO JR., 2018 [2007], p. 38).

Um problema importante no contexto da política econômica neoliberal no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) foram os déficits crescentes na balança comercial:

Além dessa pressão política, é preciso considerar um fator econômico. Os déficits crescentes na balança comercial do país, se atendiam aos interesses do capital internacional, poderiam, a médio e longo prazo, gerar problemas para o próprio capital financeiro nacional e internacional. [...] Fernando Henrique Cardoso percebeu isso. Demitiu Gustavo Franco, o ideólogo da valorização cambial, da presidência do Banco Central, desvalorizou o real, abandonou a política de déficit na balança comercial e adotou uma política de balança comercial superavitária. O saldo positivo na balança comercial e um acordo de emergência obtido com o FMI passaram a ser os triunfos de que dispunha o segundo governo FHC (1999-2002) para restaurar a confiança do capital financeiro internacional na economia brasileira. Esse foi o embrião da política de exportação que seria implementada em seguida pelo governo Lula. (BOITO JR., 2018 [2007], p. 39).

Essa mudança na política externa somada a outros fatores é central para se pensar a ascensão da grande burguesia interna industrial e do agronegócio

[...] é importante destacar os fatores políticos que induziram essa mudança — a

pressão da grande burguesia industrial ao longo da década de 1990, a pressão convergente dos sindicatos e a própria vitória da candidatura Lula na eleição presidencial de 2002. Contaram também fatores econômicos nacionais e internacionais — a ameaça de estrangulamento externo que se evidenciou na crise cambial de 1999, o crescimento do comércio internacional de matérias-primas e de recursos naturais, a melhora nas cotações desses produtos, o declínio, na década de 2000, do fluxo de dólares dirigido aos países dependentes pelos fundos de aplicação dos países dominantes, e, finalmente, a grande desvalorização cambial provocada, involuntariamente, pelo temor do capital internacional diante da iminente vitória de Lula em 2002. (BOITO JR., 2018 [2007], p. 40).

Cabe ressaltar a continuidade, em primeiro momento, do grande capital financeiro internacional e grandes bancos nacionais (burguesia associada a ele) como hegemônica — a grande burguesia industrial e o agronegócio logram ocupar um lugar intermediário no bloco no poder com possibilidades de ascensão ao topo (BOITO JR., 2018 [2007], p. 51-52), pois, apesar de políticas favoráveis ao setor exportador, isso se deu no interior dos limites permitidos pela fração hegemônica

Em primeiro lugar, ele estimula, prioritariamente, a produção voltada para a exportação. Do ponto de vista das finanças, não interessa priorizar a produção voltada para o mercado interno. [...] Em segundo lugar, mesmo na política de estímulo à exportação, tudo deve ser feito de modo a não ultrapassar a medida daquilo que interessa às finanças. Corrida aos dólares, sim; mas desde que os dólares obtidos sejam direcionados para o pagamento dos juros da dívida. Assim sendo, o superávit primário e os juros devem permanecer elevados mesmo que isso limite o próprio crescimento das exportações. [...] O mesmo raciocínio aplica-se à política de juros básicos elevados, que fortalece o perfil usurário do capital financeiro, desvia-o do financiamento da produção e encarece os investimentos, limitando o crescimento da exportação. (BOITO JR., 2018 [2007], p. 43).

Boito Jr. argumenta que a política externa do Estado brasileiro nesse contexto (de mudanças no bloco no poder)<sup>87</sup> é dependente<sup>88</sup> e conquistadora (BOITO JR., 2018 [2007], p. 44). Em sua ascensão, a grande burguesia interna passa a pleitear uma posição melhor na política externa, gerando tensões com o capitalismo argentino e o Mercosul (BOITO JR., 2018 [2007], p. 45).

Outro fator analisado que oferece indícios de mudanças no bloco no poder, são os conflitos no interior do governo

[...] em outros setores da cúpula burocrática e em outros centros de decisão do governo, tanto no período FHC quanto, mais ainda, no período Lula, o grande capital industrial e o agronegócio também detêm posições importantes a partir das quais

<sup>87</sup> O autor fala de uma “nova situação do bloco no poder.” (BOITO JR., 2018 [2007], p. 44).

<sup>88</sup> “[...]o governo abdicou de lutar por normas que regulem o comércio internacional visando favorecer os países dependentes.” (BOITO JR., 2018 [2007], p. 45).

procuram resistir às medidas de política econômica adversas a seus interesses. Durante os dois mandatos de Lula, esses atritos têm-se renovado: o antigo conflito entre José Dirceu (Casa Civil) e Antônio Palocci (Fazenda), entre Carlos Lessa (BNDES) e Henrique Meirelles (Banco Central), entre Dilma Rousseff (Casa Civil) e, novamente, Henrique Meirelles etc. No período FHC, a proeminência de quadros políticos neoliberais extremados — Pedro Malan, Gustavo Franco, Armínio Fraga — sobre os neoliberais moderados — José Serra, Dorothea Werneck e outros — era mais clara. Sob o governo Lula, a dinâmica desses conflitos no interior do governo é um dos indicadores do crescente fortalecimento da grande burguesia industrial interna e do agronegócio. (BOITO JR., 2018 [2007], p. 46).

Podemos notar uma variação a respeito da identificação da fração hegemônica na primeira metade da obra de Boito Jr. (isso tem relação com o intervalo temporal dos artigos reunidos). Avançando em suas teses e revendo alguns pontos, o autor argumenta que os avanços da grande burguesia interna nos governos petistas teriam ocorrido na verdade “em detrimento dos interesses da burguesia compradora e do capital financeiro internacional” (BOITO JR., 2018 [2012], p. 70). Para o autor a atuação governo petista mudou do primeiro para o segundo governo estrategicamente

Se a tática política de FHC foi adotar a ação ofensiva no primeiro mandato para, diante das dificuldades, recuar para a política defensiva do segundo, a de Lula fez o inverso. Começou cauteloso, com um primeiro governo marcado pela tática defensiva, cujo principal objetivo era não hostilizar o capital financeiro internacional, e passou, no segundo governo, para uma tática ofensiva na implantação da política neodesenvolvimentista da grande burguesia interna. Ironicamente, foi a chamada Crise do Mensalão, que o capital financeiro internacional e a burguesia compradora imaginavam representar o toque de reunir para reconquistar o poder governamental, foi essa crise que induziu o governo Lula a passar para a ação ofensiva na implantação da política neodesenvolvimentista. A desativação a frio da Alca, a diplomacia e a política de comércio exterior visando à conquista de novos mercados no Hemisfério Sul, o fortalecimento das relações da economia brasileira com as economias sul-americanas, o congelamento do programa de privatização, o fortalecimento econômico e político das empresas estatais remanescentes e o novo papel do BNDES na formação de poderosas empresas brasileiras nos mais diferentes segmentos da economia, essa política econômica configura um conjunto de medidas que tende a priorizar os interesses da grande burguesia interna em detrimento, muitas vezes, dos interesses da grande burguesia compradora e do capital financeiro internacional. (BOITO JR., 2018 [2012], p. 70).

Argumentando sobre a formação de uma frente política que foi representada pelo PT — ponto em que diverge de André Singer a respeito da relação do governo com a classe trabalhadora —, Boito Jr. (2018 [2017], p. 140) sistematiza de forma mais acabada sua análise no que se refere à hegemonia política

Os governos Lula e Dilma, embora tivessem entabulado uma relação de tipo neopopulista com os trabalhadores da massa marginal, não foram, diferentemente dos governos Vargas, governos que poderíamos caracterizar como populistas. Foram governos da grande burguesia interna brasileira, que era a fração hegemônica no bloco no poder, sendo a política populista uma dimensão importante, mas subordinada, dos

governos do PT. Duas frações burguesas rivais vêm polarizando a disputa pela hegemonia no bloco no poder do Estado brasileiro no período de vigência do modelo capitalista neoliberal: a grande burguesia interna, que agrega segmentos do agronegócio, da indústria e dos bancos, e a burguesia associada, representada pelas empresas integradas, das mais diferentes maneiras, aos investimentos estrangeiros presentes no capitalismo brasileiro. O governo FHC representou a hegemonia da grande burguesia associada e do capital internacional; os governos Lula e Dilma, a da grande burguesia interna. [...] Pois bem, foi possível implantar a hegemonia da grande burguesia interna, que se expressou na política econômica neodesenvolvimentista, porque os governos do PT construíram uma frente política ampla, heterogênea e instável que deu suporte à ascensão dessa fração burguesa à condição de fração hegemônica no bloco no poder. A maneira como os trabalhadores da massa marginal integraram-se a essa frente, que eu denomino frente neodesenvolvimentista, foi por intermédio da política populista. Mas somente esse fato não justifica que os governos petistas sejam caracterizados como populistas. Eles foram governos burgueses — especificamente, da grande burguesia interna. (BOITO JR., 2018 [2017], p. 140).

A pesquisa de Armando Boito Jr. pode ser considerada uma das principais referências entre as análises da Escola Poulantziana de Campinas a respeito das conjunturas petistas. Suas teses sobre a ascensão da burguesia interna ao posto e fração hegemônica e sobre a formação de uma frente política neodesenvolvimentista nesse contexto, tiveram grande aderência entre os autores dessa Escola, assim como nos serviram de parâmetro para indicar as possíveis divergências.

### 3.2.1.1 Adesões e diálogos com Boito Jr.

Francisco Pereira Farias (2012) observa que ao privilegiar a análise da disputa entre as coalizões de capitais rentistas e produtivistas, André Singer ignora o papel da burguesia interna e associada. Farias também critica às análises que apontam para uma continuidade do modelo econômico neoliberal, argumentando que

[...] o cerne do governo Lula foi a retomada do papel do Estado para alavancar o crescimento econômico, a exemplo do lançamento do PAC e os freios às privatizações, à desregulamentação das relações do trabalho e à internalização do capital estrangeiro. (FARIAS, 2012, p. 372).

Sua tese converge com a de Boito Jr. a respeito da hegemonia da burguesia associada nos anos 1990 — em detrimento da indústria, bancos nacionais e médio capital (FARIAS, 2012, p. 372). Além disso, também é convergente ao identificar a burguesia interna como fração hegemônica no governo Lula

[...] a partir do seu modelo neodesenvolvimentista, a fração de classe a beneficiar-se

prevalentemente dos resultados da política econômica passou a ser não mais a burguesia associada, mas a ‘burguesia interna’ (cujo núcleo encontra-se no capital bancário nacional e na indústria nativa). [...] São os interesses da burguesia interna que explicam, em boa medida, a alteração do perfil da política externa do governo brasileiro, que passou a ter um caráter mais independente no cenário mundial. (FARIAS, 2012, p. 373).

Farias (2012, p. 377) também sinaliza uma aliança da classe trabalhadora com a fração hegemônica

[...] o governo do PT apresenta uma dupla face. Por um lado, ele representa a hegemonia política da burguesia interna (bancária e industrial). Por outro lado, ele significa uma aliança política da classe trabalhadora com a fração hegemônica da classe dominante, em torno de algumas reformas progressistas.

Com a finalidade de investigar de que forma o Estado brasileiro vinha privilegiando os interesses econômicos da burguesia interna, Caio Bugiato (2014) centra sua análise na atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com a hipótese de que, através deste banco, o governo Lula protegeu e fortaleceu a burguesia interna em sua disputa com o capital financeiro internacional. Dessa forma, corrobora a tese de Boito Jr. (2018 [2017]) a respeito da ascensão da burguesia interna no seio do bloco no poder — que era até então “hegemonizado pelo capital financeiro internacional na década de 1990” (BUGIATO, 2014, p. 85). Nessa nova conjuntura, o autor entende que

o governo Lula procurou buscar a posição que cabe ao capitalismo brasileiro na divisão internacional do trabalho: exportador de commodities e investimento externo de indústrias de baixa/média tecnologia. Nesse contexto, o BNDES cumpriu papel relevante na política externa de Lula, auxiliando a expansão internacional do grande capital nacional, tendendo a priorizar os interesses da grande burguesia interna brasileira.

Operando a partir da ideia de frente neodesenvolvimentista, o autor evidencia como essa fração busca cumprir o papel de dominação ideológica

Sua luta política se dá justamente mediante pressões e influências que pratica sobre o Estado brasileiro para que este atenda seus interesses econômicos em detrimento de outras classes e frações. Concomitantemente, sua luta ideológica está no convencimento geral da importância da criação/fortalecimento de grandes empresas de capital predominantemente nacional, líderes de mercado em seus segmentos, internacionalizadas e com altos índices de receita e patrimônio. Esta luta carrega a ideia central de relação direta entre o bom desempenho dos negócios dessas empresas e o desenvolvimento nacional global, como se a sociedade brasileira não fosse atravessada pela luta de classes e frações de classe, mas sim fosse um todo homogêneo, o povo-nação, em que o Estado seria o representante da vontade geral. (BUGIATO, 2014, p. 100).

Sobretudo, Bugiato (2014, p. 100) avança ao expor como o BNDES serviu de instrumento para a realização da política econômica favorável a esta fração

Durante o governo Lula aumenta a capacidade do BNDES de determinar os rumos da política econômica em detrimento do Ministério da Fazenda e do Banco Central, evidenciando um conflito do bloco no poder brasileiro: o BNDES, agindo com representante da grande burguesia, entra em desacordo com as instituições atreladas aos interesses financeiros. De um lado, o objetivo geral do BNDES como burocracia de Estado é a sua própria sobrevivência como categoria, o que no Estado burguês está relacionado com a manutenção e o funcionamento das relações sociais capitalistas. De outro, sua luta ideológica passa a ser a ideologia das campeãs nacionais e sua luta política passa a ser contra os setores financeiros.

Além dessas proximidades analíticas, na obra já citada de Boito Jr. (2018 [2013]) podemos encontrar a análise da política externa nos governos petistas, feita originalmente por Boito Jr. e Berringer (2013).

### 3.2.1.2 A política externa na conjuntura dos governos petistas

Armando Boito Jr. e Tatiana Berringer (2013, p. 31) defendem a tese da ascensão a partir de 2002 de uma frente neodesenvolvimentista, representada pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e dirigida pela grande burguesia interna. Esse novo cenário é caracterizado em especial por uma reformulação interna do bloco no poder, e repercute, como um de seus efeitos, em uma alteração no curso da política externa brasileira. Como argumentam os autores

A política externa dos dois governos Lula foi um importante instrumento para o fortalecimento da grande burguesia interna. Neste período houve uma mudança na atuação internacional do Estado brasileiro determinada pelos interesses dessa fração de classe. (BOITO JR.; BERRINGER, 2013, p. 34)

Entre os interesses que uniram a burguesia interna brasileira no plano internacional, a oposição a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) ganha destaque, também como fator que convergiu com os interesses de movimentos populares e sindical. Diante desses interesses e demandas para a política externa, a grande burguesia interna toma iniciativas concretas, como apontam Boito Jr. e Berringer (2013, p. 35):

Para defender seus interesses e definir suas demandas no plano da política externa brasileira, a grande burguesia interna organizou a Coalizão Empresarial Brasileira (CEB) em 1996. O objeto da CEB era organizar as demandas do empresariado e transformá-las em pressão junto ao governo no processo de formulação e condução das negociações hemisféricas. Pela primeira vez na história da política externa

brasileira, as classes dominantes reuniam-se em torno de uma pauta comum e de uma organicidade multi-setorial e nacional.

Com base nessas reivindicações da burguesia interna, os autores retomam os discursos de Lula antes e depois do pleito eleitoral de 2002 e as ações do governo nas relações de força do cenário internacional após a eleição, e concluem que

Em suma, podemos dizer que o arquivamento da proposta da ALCA, o adiamento das negociações do Mercosul com a União Europeia e das negociações da Rodada Doha fazem parte da política dos governos Lula de garantir uma proteção do Estado à grande burguesia interna em disputa com o capital estrangeiro. O fortalecimento da integração da América Latina e o aprofundamento das relações com os estados dependentes contribuíram para que a grande burguesia interna brasileira pudesse também se expandir e de certa forma concorrer com o capital imperialista. (BOITO JR.; BERRINGER, 2013, p. 37).

Boito Jr. e Berringer (2013) convergem em suas análises sobre a fração hegemônica na conjuntura dos governos petistas e também na operação de critérios de aferição da hegemonia política. Nos dois autores (BOITO JR., 2018 [2017]; BERRINGER 2015) a política de Estado é postulada em seu conjunto (econômica, social e externa). Entre a política econômica e a política social, existem fronteiras que não são fáceis de detectar, o critério da política social em específico foi desenvolvido teoricamente apenas por Del Passo (2018).

### **3.2.2 Hegemonia do grande capital bancário-financeiro: interno ou associado?**

Conforme destaca Souza (2015, p. 549), nas pesquisas poulantzianas da política brasileira:

[...] o sistema de fracionamento ligado às relações com o capital estrangeiro é o que mais importa, pois o processo de desenvolvimento capitalista no Brasil gerou uma burguesia associada e uma burguesia interna que se tornariam forças definitivas na luta política nas últimas décadas. A burguesia nacional, de inclinação nacionalista e anti-imperialista, foi a grande derrotada pelo golpe de 1964, sendo as grandes vitoriosas a burguesia associada, identificada à defesa dos interesses do capital estrangeiro, e a burguesia interna identificada ao grande capital bancário e produtivo.

Entre os autores da Escola Poulantziana de Campinas existe um consenso a respeito do fortalecimento da burguesia interna nos governos petistas, essa convergência tem como limite um ponto crucial: a burguesia interna ascendeu politicamente ao ponto de conquistar a hegemonia política? Como discutimos acima, vários autores (FARIAS, 2012; BUGIATO, 2014; BOITO JR.; BERRINGER, 2013) convergem com Boito Jr. (2018 [2017]) a respeito da

burguesia interna ter ascendido ao posto da fração hegemônica no bloco no poder na conjuntura dos governos Lula. Essa caracterização envolve um segundo ponto chave entre as análises da Escola de Campinas sobre a conjuntura dos governos petistas, a caracterização da burguesia bancária-financeira como pertencente (ou não) à burguesia interna. E isso porque, na maioria das análises desta Escola sobre a conjuntura petista, os bancos nacionais são identificados no posto de fração hegemônica.

Em “As frações da classe dominante no capitalismo: uma reflexão teórica” Décio Saes (2014, p. 118) defende a tese — que recebeu aderência de outros pesquisadores (DURAN GIL<sup>89</sup>, 2015; SOUZA, 2015) — de que a fração hegemônica no governo Lula (2003-2010) teria sido o grande capital bancário interno. Nesse contexto, Saes constata a ascensão da burguesia interna a partir da eleição do PT em 2002, evidenciada através de políticas amplamente favoráveis “proteção aos bancos nativos, estímulo à exportação de produtos industriais, congelamento do processo de privatizações, etc.” (SAES, 2014, p. 117).

De acordo com Souza (2015), a ascensão da burguesia interna à posição hegemônica no governo petista, foi possível graças a uma conjuntura externa favorável, caracterizada também por seus limites:

Enfim, os governos Geisel e Lula puderam promover políticas desenvolvimentistas ou, no caso dos governos Lula, simplesmente crescimento econômico — a julgar pelos que enfatizaram a desindustrialização/reprimarização da economia — porque condições externas permitiram que isso ocorresse sem o devido enfrentamento dos interesses financeiros. Já o governo Dilma buscou fazer o que se espera de um governo efetivamente desenvolvimentista (ou keynesiano): tentou reduzir os juros e não obteve sucesso prolongado.

A autora conclui que, se a intenção era criar uma condição favorável para uma reorganização política no bloco no poder, o endividamento interno acabou por favorecer mais ainda os banqueiros (SOUZA, 2015, p. 563). Dessa forma, Souza (2015) defende que os governos petistas — sem confrontar os interesses financeiros dominantes — praticaram:

[...] uma política econômica ao encontro dos interesses da burguesia interna — protegendo bancos nativos, estimulando a conglomeração entre grandes grupos, o expansionismo desses grupos, as exportações de produtos e serviços etc. (SOUZA, 2015, p. 563-564).

Em sua argumentação, evidencia-se a política econômica como o critério para a aferição

---

<sup>89</sup> Em 2010, ao tratar da ascensão do capital bancário nacional ao posto hegemônico em condomínio com o grande capital financeiro internacional, Durán Gil (2010, p. 27) utiliza como indicador a política econômica (em especial a taxa SELIC).

da hegemonia no seio do bloco no poder, nesse contexto, a autonomia relativa o Estado diz respeito ao processo decisório do Estado nos limites da hegemonia política.<sup>90</sup>

Avançando nas análises, chegamos em Lúcio Flávio Rodrigues de Almeida (2015), que discute a tese sobre o desenvolvimentismo e aborda a “fase gloriosa” do governo petista. Além disso, também discute como o PT e a CUT foram se afastando da radicalidade e aproximando-se da governabilidade, através de uma subordinação à hegemonia neoliberal.

Sobre os anos “gloriosos” alega que

[...] nenhuma atividade que atendeu a interesses imediatos das classes populares prejudicou a burguesia interna, que se tornou bem mais encorpada. E nenhuma atividade que atendeu àqueles interesses e contemplou a burguesia interna lesou interesses da fração rentista. (ALMEIDA, 2015, p. 153).

Dessa forma, Almeida seguiu a linha que vinha sustentando em 2012 a respeito da hegemonia do capital ligado à atividade especulativa

No neonacional-desenvolvimentismo do governo Lula não somente se manteve a hegemonia do grande capital, em especial de seus segmentos mais ligados à atividade especulativa, como foi intensa a participação direta das frações burguesas, inclusive via representação parlamentar, na definição da política de Estado. A presença fortíssima e “orgânica” do capital imperialista em amplos setores da atividade econômica é tão natural que sequer foi questionada pela bem-sucedida campanha contra a Alca. Todavia, o governo Lula não foi tão fiel à ortodoxia neoliberal como ocorreu com o seu antecessor, FHC, que também governou o Brasil por dois mandatos consecutivos. Ao se redefinir para melhor a inserção da burguesia interna (Poulantzas, 1975 e 1976) no interior do bloco no poder, a política econômica do governo Lula incentivou o desenvolvimento da produção industrial voltada para o mercado interno e abriu o leque de relações econômicas internacionais, reduzindo a participação, nesse setor, dos Estados Unidos e da Europa Ocidental. (ALMEIDA, 2012, p. 700).

É nesse mesmo sentido, que o autor diferencia a burguesia interna, no momento ofensiva do capital imperialista, das forças rentistas no bloco no poder:

Daí a extrema inapetência dos principais dirigentes da burguesia interna para

---

<sup>90</sup> Segundo a autora: “tanto a unidade como os conflitos no interior do bloco no poder giram em torno dos interesses das distintas frações burguesas em suas relações com o Estado. *O processo de formulação das políticas estatais, mormente da política econômica, constitui um campo de luta no interior da cúpula do Estado, no qual se decidem questões fundamentais relativas aos interesses dominantes. Processo em meio ao qual, a autonomia estatal na condução do processo decisório vai sendo delimitada.* Não que a autonomia estatal seja produto apenas do fracionamento e consequentes disputas de interesses entre classes e frações de classe; antes disso, o Estado é uma instituição autônoma, com capacidade decisória distintamente do poder de classe, daí a luta no interior do bloco no poder para controlar diretamente ou exercer influência indireta sobre os ramos estatais decisivos. [...] Poulantzas (1977 [1968]) seria criticado por estabelecer uma relação estreita entre hegemonia política e interesses economicamente dominantes, enfraquecendo assim a ideia de autonomia ou especificidade do aparelho estatal. Trata-se de uma crítica pertinente ao autor, porém, historicamente não é muito difícil comprovar a relação como tendência dominante, sendo mais acertado mantê-la como tendência dominante a ser comprovada por estudos da política estatal, *mormente da política econômica.*” (SOUZA, 2015, p. 549, 550, grifo nosso).

resistirem de modo organizado e, mais ainda, em articulação explícita com as classes dominadas, à ofensiva do imperialismo, das forças rentistas no bloco no poder e dos manifestantes conservadores de classe média. A contraparte é a falta de iniciativa do governo e da alta direção petista também diante de tal ofensiva, sem esboçarem, até o momento em que este artigo é escrito, qualquer esforço de mobilização popular. É muito provável que estejam em curso os efeitos da mutação destes aparelhos ideológicos. (ALMEIDA, 2015, p. 153).

E também ao argumentar que, para um projeto desenvolvimentista:

O problema consiste em encontrar forças sociais que embasassem políticas de desenvolvimento capitalista mais ousadas. Entre os dominantes, isto passaria por afrontar os interesses da fração hegemônica, a começar pelo questionamento da dívida pública, o que os governos petistas jamais se atreveram a fazer. (ALMEIDA, 2015, p. 154).

Assim, consideramos que a maior parte das análises (FARIAS; 2012; BUGIATO, 2014; BOITO JR.; BERRINGER; 2013; SAES, 2014; DURÁN GIL, 2010, 2015; SOUZA, 2015) se aproximam da tese de Boito Jr. (2018 [2017]) sobre a hegemonia política da burguesia interna. Por outro lado, Almeida (2015) defende que, apesar dessa ascensão política da burguesia interna, isso não ocorreu em detrimento da fração rentista. Diferenciando-se ainda mais, Martuscelli (2018b) defende que a burguesia interna passa a ocupar a posição de fração reinante na cena política, detendo apenas a hegemonia ideológica e fortalecendo-se dentro dos limites impostos pela hegemonia política da burguesia associada ao capital internacional.

### 3.2.2.1 Mudança programática: de um programa democrático-popular a um programa social-liberal

Sem desconsiderar as discontinuidades entre FHC, Lula e Dilma, e independente da retórica do desenvolvimentismo (como ruptura ao neoliberalismo), Martuscelli (2018b) argumenta que, para se tornar elegível, o Partido dos Trabalhadores (PT) teve de

[...] abandonar progressivamente os pilares fundamentais do **programa democrático-popular** fundado nas lutas anti-imperialista, antimonopolista e antilatifundiária, que representava os interesses do operariado, das camadas inferiores das classes médias e da pequena e média burguesias, e a aderir a um **programa social-liberal**, que representava fundamentalmente os interesses da grande burguesia interna e abria a possibilidade de pequenas concessões às classes populares. (MARTUSCELLI, 2018b, grifo nosso).

Martuscelli diferencia-se também no que diz respeito à relação entre as classes

dominantes e as classes dominadas no contexto, argumentando que a unidade política formada na conjuntura de crise política (mas não econômica), não teve um programa comum (como em uma aliança), mas sim, interesses convergentes.

Sobre a hegemonia nessa conjuntura, o autor defende que:

Entre 2005 (crise do “mensalão”) até 2013 (manifestações de junho), os governos Lula e Dilma realizaram uma série de reformas no capitalismo neoliberal. Foram reformas sem ruptura com o capitalismo neoliberal, na medida em que o fortalecimento político dos interesses da grande burguesia interna não colocou em xeque a hegemonia política da burguesia associada ao capital financeiro internacional, que se define enquanto tal por estar interessada na aplicação integral da política neoliberal, que compreende três eixos principais: redução dos custos com a reprodução da força de trabalho, privatização de serviços e empresas e abertura econômica (comercial e financeira). Na hierarquia interna das frações do bloco no poder, a grande burguesia interna logrou melhorar sua posição política, negociar e modificar alguns aspectos da política neoliberal vigente no país e ocupar um espaço importante nas zonas de menor tensão com o imperialismo. Essa “nova” conjuntura possibilitou também a realização de algumas concessões materiais importantes para as classes dominadas. (MARTUSCELLI, 2018a, p. 94).

De acordo com o autor, o que explica essas mudanças na forma como que foi realizada a política de governo, e o fortalecimento político da burguesia interna na conjuntura dos governos petistas, é a defasagem entre as funções de hegemonia política e hegemonia ideológica. Nesse contexto, a burguesia interna tornou-se uma fração reinante na cena política.

Sobre a relação de forças no bloco no poder e os elementos da hegemonia política da burguesia associada, Martuscelli (2018b) sintetiza que:

[...] três eixos integram o conteúdo da política estatal sob o social-liberalismo e conformam uma hierarquia articulada de interesses de modo que se a manutenção de uma **estrutura tributária regressiva garante uma unidade política mínima** do conjunto das classes dominantes, ao mesmo tempo que garante concessões materiais expressivas para as camadas superiores das classes médias, tornando-a, por isto, uma classe aliada deste bloco no poder; os demais eixos hierarquizam os interesses que integram esse bloco no poder, na medida em que as **garantias dadas à rolagem e ao pagamento da dívida pública** projetam os interesses da burguesia associada ao capital financeiro internacional à condição de fração hegemônica e geram **condicionamentos/constrangimentos para a implementação dos subsídios e isenções fiscais que contemplam fundamentalmente os interesses da grande burguesia interna**. Neste processo, a grande burguesia interna continua ocupando uma posição política subordinada diante da burguesia associada, mas se fortalece politicamente e logra, com isso, obter uma condição mais cômoda diante da implementação da política estatal. Portanto, o fortalecimento político da grande burguesia interna durante os governos petistas produziu impactos significativos na correlação de forças internas ao bloco no poder, mas sem colocar em questão a hegemonia política da burguesia associada. (MARTUSCELLI, 2018a, p. 97, grifo nosso).

Consideramos que apesar de proximidades com algumas teses anteriores,

Martuscelli (2018b) defende a tese da defasagem entre as funções da hegemonia, e também da ascensão da burguesia interna ao posto de fração reinante na cena política, sem que, com isso, a burguesia associada tenha perdido seu posto de fração hegemônica no seio do bloco no poder. Em sua argumentação fica evidente (no último trecho citado) como o autor opera o critério dos *aspectos decisoriais e não decisoriais da política econômica*, em especial por identificar que as garantias constitucionais atreladas a rolagem do pagamento da dívida pública condicionam a política econômica, demonstrando os limites impostos pela hegemonia da burguesia associada.

### 3.2.2.2 O condicionamento constitucional do pagamento da dívida pública

Em sua dissertação de mestrado, Edilson Montrose (2015, p. 25-31) oferece uma contribuição para o critério econômico de aferição da hegemonia política que consideramos evidenciar no estado prático o que viria a ser sistematizado por Martuscelli (2018a) no plano teórico a respeito dos aspectos decisoriais e não decisoriais da política econômica.

Montrose (2015) argumenta que os critérios utilizados por autores poulantzianos para se aferir qual a classe ou fração hegemônica em determinado contexto são pouco explícitos e desenvolvidos. Entre eles, parte da contribuição de Pinto (apud MONTROSE, 2015, p. 26) a respeito da manutenção da taxa de juros (SELIC) ao analisar a conjuntura do governo Lula para afirmar a hegemonia fração bancária-financeira. Isso baseado no fator segundo o qual: “os lucros dos bancos [...] são em sua maioria ou em uma parte considerável, oriundos dos ganhos da receita de tesouraria em contraste com receitas oriundas de operações de créditos que são mais modestas.” (apud MONTROSE, 2015, p.26).

Manifestando concordância, mas reclamando a insuficiência explicativa de tal critério para se aferir a hegemonia do rentismo no Brasil, Montrose (2015) chama a atenção para o artigo institucional “que prevê que o serviço da dívida não é passível de deliberação por parte do Congresso (artigo 166, parágrafo 3º, inciso II b)” a fim de dar sua contribuição para o analista político nessa tarefa de aferição (MONTROSE, 2015, p.26). O autor oferece como exemplo desse condicionamento por parte da fração bancária-financeira o fato de que

[...] a DRU (Desvinculação das Receitas da União) editada em 1994 que prevê direcionamento de até 20% de áreas do orçamento para qualquer finalidade, podendo inclusive ter como destino o pagamento da dívida pública. A educação foi excluída da DRU a partir de 2011. Há também a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), que sob aparência ideológica de probidade no gasto público e punição a administradores com

mandatos perdulários, em realidade nada mais era do que a organização de mecanismos legais para o pagamento da dívida pública, a qual os maiores detentores são os grandes bancos através dos títulos da dívida. (MONTROSE, 2015, p.28).

Considerando o significativo montante do orçamento público brasileiro destinado para o pagamento de juros e amortizações da dívida, o pesquisador argumenta que o fator principal é o condicionamento do pagamento da dívida sobre qualquer outra política econômica e social.

[...] como os títulos da dívida são detidos em sua maior parte pelos grandes bancos, aí temos, a nosso ver, um indicador forte da hegemonia política de tal fração. Primeiro o Estado atende os interesses dela, fração bancário-financeira, o que faz tal fração ser hegemônica no interior do bloco no poder. Depois de atender a tais interesses hegemônicos é que são empreendidas políticas para contemplar, de modo secundário, os interesses das demais frações componentes, e subordinadas, do bloco no poder. (MONTROSE, 2015, p. 30-31).

Em geral, consideramos que esse aspecto se enquadra como elemento “não decisional” da política econômica, conforme sistematizado por Martuscelli (2018a).

### 3.2.2.3 A fração bancário-financeira e a disputa ideológica

Já citado anteriormente por elaborar um indicador que se refere ao condicionamento constitucional atrelado aos interesses do rentismo, Montrose (2015) também oferece contribuições ao nosso estudo à medida que investiga a atuação política da fração bancário-financeira. O pesquisador o faz investigando a aderência da agenda político-econômica dessa fração publicizada pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF no Congresso Nacional. Os dados dessa agenda — que tinha em seu nome “legislativa”, termo que é suprimido posteriormente —, são examinados no contexto dos governos petistas (2003-2015) levando em consideração seis eixos: “regulamentação geral do setor, questões tributárias, crédito, lobby, dívida pública e discursos dos deputados”<sup>91</sup> (MONTROSE, 2015, p. 134). O resultado de sua investigação é a confirmação da subalternidade do legislativo em relação ao executivo no que concerne à definição da política econômica. Isso porque dentre os projetos dos eixos selecionados no intervalo entre 2003 a 2015, apenas 36 foram elaborados em favor da fração (contra 81), ainda que uma porcentagem proporcionalmente maior (5,55% contra 4,94%) tenha sido aprovada (MONTROSE, 2015, p. 134). Por outro lado, sua dissertação

---

<sup>91</sup> Consideramos que esses eixos constantes na agenda podem ser úteis, também, para avaliar a correlação com a política econômica do executivo, o que não foi o objetivo geral do trabalho citado.

aponta uma nova tendência na atuação dessa fração: ela passa a produzir documentos que publicizam suas demandas na contramão do que foi comum até aqui:

Entretanto, voltando às teses de Décio Saes, ponderamos que nos últimos cinco anos a fração bancário-financeira aparentemente trabalha para modificar tal situação [de sua invisibilidade]. Dizemos isso porque o fato da maior entidade associativa do setor, a CNF, elaborar um documento público com propostas relacionadas ao seu interesse, tanto para parlamentares e agentes outros, aparenta demonstrar que ela tem o intento de fazer disputa de hegemonia ideológica antes os representantes parlamentares dos seus pares burgueses e da classe trabalhadora. A fração hegemônica politicamente pode ter empreendido uma estratégia de querer também ser hegemônica ideologicamente. (MONTROSE, 2015, p. 136).

Dessa forma, Montrose demonstra que podem haver mudanças no cenário da disputa ideológica, resultando que a burguesia bancário-financeira não precisa necessariamente manter-se na invisibilidade. Ainda que pareça improvável uma hegemonia ideológica bancário-financeira, a aversão ao caráter parasitário desse tipo de capital pode estar diminuindo nessa longa conjuntura neoliberal.

### 3.3 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Neste último capítulo, nosso objetivo foi verificar de que forma os critérios de aferição da hegemonia política estão contidos nas análises poulantzianas dos governos petistas, para isso, tentamos identificar qual foi a caracterização da hegemonia política feita pelos autores.

Foi possível verificar que boa parte dos analistas aderem ou convergem com as teses de Boito Jr. (2018 [2017]), oferecendo outras contribuições originais, como por exemplo a utilização do BNDES para o fortalecimento da burguesia interna (BUGIATO, 2014), a análise da política externa nos governos petistas (BOITO JR.; BERRINGER, 2013) etc. Na proximidade de Boito Jr. (2018 [2017]), a tese de Saes (2014) sobre a hegemonia do grande capital bancário interno também é muito referenciada. Apesar dessas convergências, as análises da Escola de Campinas sobre a hegemonia na conjuntura do governo petista são variadas, conforme tentamos ilustrar no Quadro 5 a seguir:

Quadro 5 – Caracterização da hegemonia política na conjuntura do governo petista pela  
Escola de Campinas

Pesquisador(a)	Crítérios de aferição <sup>92</sup>	Burguesia interna	Burguesia associada
BOITO JR. (2018)	Política de Estado <sup>93</sup>	Fração hegemônica	
BERRINGER (2015)	Política de Estado	Fração hegemônica	
FARIAS (2012)	Política econômica	Fração hegemônica	
BUGIATO (2014)	Política econômica	Fração hegemônica	
SAES (2001)	Política econômica e social	Fração hegemônica	
DURAN GIL (2015)	Referenda Saes	Fração hegemônica	
SOUZA (2015)	Política econômica	Ascendeu politicamente	Fração hegemônica
ALMEIDA (2015)	Política econômica	Ascendeu politicamente	Fração hegemônica
MARTUSCELLI (2018b)	Aspectos decisoriais e não decisoriais da política econômica	Fração reinante (hegemonia ideológica)	Fração hegemônica

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Acreditamos que a sistematização feita por Souza (2015) a respeito do grande capital bancário, nos permite identificar um dos principais motivos que divide os analistas na caracterização deste capital:

A burguesia identificada com o grande capital bancário atua marcadamente como burguesia associada, ao defender políticas de juros altos de interesse do capital financeiro internacional. porém, costuma assumir posições condizentes com a sua condição de burguesia interna, defendendo a reserva do mercado local para os bancos nativos, contra a concorrência dos bancos estrangeiros. Oscilações que não dizem respeito apenas aos banqueiros e que tornam mais complexas as análises políticas das relações que se estabelecem entre Estado e bloco no poder nas conjunturas concretas. (SOUZA, 2015, p. 564).

Souza também argumenta que:

<sup>92</sup> Com base no que foi anunciado pelos autores.

<sup>93</sup> Aferimos esse nome considerando que, para os autores, a política do Estado envolve as políticas econômica, social e externa.

A impressão é que somente fatores externos podem abrir brechas para políticas de desenvolvimento sem o enfrentamento dos interesses financeiros ou para algum enfrentamento, restando às economias periféricas aproveitar tais brechas. No governo Geisel, existia a oferta de recursos internacionais; nos governos Lula, o crescimento da demanda asiática foi providencial e a maior liberdade para expandir gastos após eclosão da crise financeira em 2008 também se relacionaria às necessidades da economia mundial. Nos dois casos, as políticas governamentais procuraram priorizar interesses do capital produtivo evitando contrariar os do capital bancário. O governo Dilma procurou se desviar um pouco desse caminho e não encontrou apoio sequer entre os segmentos que seriam supostamente beneficiados pela redução dos juros. Faltaram as brechas e o estilo não deve ter ajudado. (SOUZA, 2015, p. 548).

Com uma análise diferenciada sobre o contexto, Almeida (2015) aproxima-se de Souza (2015) a respeito dos limites sobre os quais a burguesia não teria avançado. A tese do autor diferencia-se, ao argumentar que esses limites envolvem “afrontar os interesses da fração hegemônica, a começar pelo questionamento da dívida pública, o que os governos petistas jamais se atreveram a fazer” (ALMEIDA, 2015, p. 154). Esse é um dos pontos centrais sobre os quais a argumentação de Martuscelli está alicerçada, ou seja, a manutenção do condicionamento da rolagem do pagamento da dívida pública seria um dos indicadores de que os principais interesses da burguesia associada ao capital imperialista não sofreram prejuízos com a ascensão da burguesia interna.

A tese de Martuscelli (2018b) se diferencia na análise sobre os governos petistas ao identificara que: “[...] as garantias dadas à rolagem e ao pagamento da dívida pública projetam os interesses da burguesia associada ao capital financeiro internacional [...]”. Essa diferença está alicerçada na caracterização do grande capital bancário nacional, que para o autor, pertence a burguesia associada. Nessa conjuntura (2005-2013), o autor identifica que a burguesia interna passa a ocupar a posição de fração reinante na cena política, detendo apenas a hegemonia ideológica e fortalecendo-se dentro dos limites impostos pela hegemonia política da burguesia associada ao capital internacional. Com isso, Martuscelli (2018b) reforça a importância da análise da defasagem entre a hegemonia política e a hegemonia ideológica, inscrita na questão das condições concretas que as frações possuem para exercer a hegemonia política.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De um ponto de vista anticapitalista, a questão fundamental para se analisar um governo que possua vínculos com as classes populares, especialmente o proletariado, consiste em saber quais foram as iniciativas que ele tomou no sentido de se contrapor à reprodução das condições políticas da dominação de classe. Esta questão não implica necessariamente a tese de que a revolução socialista está na ordem do dia. O que não se deve é perder a perspectiva estratégica, tanto na análise como na prática política. A partir daí é que faz sentido analisar as relações entre a política de Estado e as frações da classe dominante. (ALMEIDA, 2015).

Julgamos que o princípio acima, evocado por Almeida – que é medular nas análises marxistas –, foi um dos motivos que nos trouxe a esta pesquisa. No decorrer dela, percebemos que ele também pode ser transformado em uma pergunta, a ser levantada às pesquisas que abordamos, ou seja, qual é o *horizonte de significação* que guia essas análises. Essa é uma pergunta muito difícil de se responder, que foge do escopo da nossa pesquisa, mas que acreditamos influir de maneira fundamental nas análises. Essa reflexão, se tornou mais concreta para nós, ao nos depararmos com o oportuno resgate feito por Saes e Farias sobre a ideia de *horizonte de significação* formulada por Ruy Fausto:

O virtual, aquilo que virá um dia a ser! Já fazemos esse tipo de raciocínio teórico quando pensamos no proletariado. O proletariado não existe; mas pode ser que em certo momento histórico ele entre em cena; ou pode ser que a vida continue, e ele não se manifeste. Mas, como marxistas, devemos introduzi-lo, mesmo que de forma negativa, pois ele fornece o horizonte de significação da análise global, para empregar a fórmula de Ruy Fausto. Quando introduzimos um horizonte de significação no corpo da análise, explicitamos o sentido final da investigação; não se trata mais da velha análise empírica, apoiada exclusivamente nos fatos. Temos alguma expectativa de que venha ocorrer, algum dia, a revolução social, e não podemos evitar que essa expectativa se introduza na análise. Mesmo num lugar onde não há proletariado, ele aparece como figura do discurso, porque no fundo acreditamos que a possibilidade da desagregação do capitalismo existe; acreditamos na constituição, pela via da ação política proletária, de uma sociedade socialista. Se você pensar assim, essa expectativa acaba se refletindo na sua análise, mesmo que ela aborde um período histórico anterior ao capitalismo. É nesse sentido que Ruy Fausto fala sobre o horizonte de significação da análise. Ele acha que é praticamente impossível não repercutir na análise do presente algo que desejamos para o futuro. Todo homem político tem um projeto para o futuro. É praticamente impossível que os elementos desse projeto não se incrustem nos conceitos através dos quais se está conduzindo a análise do presente. Então, o horizonte de significação da análise acaba penetrando nos conceitos individuais.<sup>94</sup>

<sup>94</sup> Em diálogo com Farias, Saes afirma concordar com essa análise, e oferece sua contribuição althusseriana: “eu concordo com isso. Nossa visão global do processo histórico – um processo que não termina hoje – acaba se manifestando, de algum modo, nos conceitos que usamos na análise do presente; é impossível separá-los totalmente. Se chamamos “proletariado” grupo de indivíduos que presta trabalho assalariado, é porque temos a expectativa de que esse grupo de elementos empíricos se transforme numa classe social dotada de força política, organização autônoma, ideologia própria, mesmo que isso ainda não esteja ocorrendo. Ruy Fausto rastreia em Marx elementos que se ligam ao horizonte de significação: “veja como tudo isso está ligado à visão que ele tem da sociedade comunista”. No limite, ele afirma que nossas expectativas e nosso projeto para o futuro acabam comandando a análise. Eu não diria tanto; na minha visão mais althusseriana, eu diria que é só nas lacunas da

(SAES; FARIAS, 210-211).

Dessa forma, essa é uma pergunta que – apesar de estar fora de nosso alcance responder – acreditamos que merece ser levantada: será que essa questão do horizonte de significação não tem implicação na análise da hegemonia, ou em outras palavras, em que medida a posição que os analistas tinham diante do governo petista pode ter influenciado nas suas aferições sobre a fração hegemônica?

A respeito das polêmicas entre as análises dos governos petistas, pudemos constatar que existe um certo consenso a respeito do capital bancário nacional ser hegemônico politicamente. O que se tornou perceptível, também, é que a partir desse consenso, se revelam outras duas questões centrais, que por sua vez, ramificam as análises: a) o capital bancário nacional é uma burguesia interna ou associada? b) na conjuntura dos governos petistas, houve uma mudança de hegemonia política?

Nesta pesquisa, procuramos sistematizar: o que é hegemonia para os poulantzianos, os critérios para sua aferição e como eles estão contidos nas análises feitas pela Escola Poulantziana de Campinas. Nos dois capítulos teóricos, verificamos que a conceituação e sua operação ainda é um ponto que divide os pesquisadores, sendo que existem poucas sistematizações teóricas, indicando ser um campo fecundo para novas pesquisas. Ao adentrarmos as análises concretas, pudemos perceber que os critérios de aferição da hegemonia não estão explicitados pela maioria dos autores e, por vezes, são anunciados, mas não aparecem desenvolvidos de forma sistemática (consideramos ser este o caso do critério da política social para a aferição da hegemonia política). Com isso, não queremos dizer que existe uma fragilidade, mas que uma leitura sintomal dessas análises é uma tarefa que se mostrou de difícil execução, pelo menos para o tempo que dispusemos para essa pesquisa.

Apesar dessa nossa dificuldade, acreditamos que os objetivos dessa pesquisa foram alcançados, mesmo que não tenha sido possível explicitar com detalhes os critérios que guiaram cada análise, tendo em vista também a própria complexidade desta questão para os analistas em tela.<sup>95</sup> A partir da relação entre a nosso levantamento teórico e as análises em estado prático, é

---

análise do presente que nossa expectativa da análise do futuro se insinua. Tudo aquilo que só pode ser fechado no futuro se insinua no horizonte de significação. Exemplifiquemos com a Primeira República: não preciso do conceito de proletariado para analisar o operariado e as lideranças anarquistas, pois ambos se situam, no plano ideológico, muito aquém da tendência socialista revolucionária. E, no entanto, acabarei usando essa expressão, pelo fato de minha análise estar orientada pela expectativa do vir-a-ser da classe operária.” (SAES; FARIAS, 2021, p. 211).

<sup>95</sup> De acordo com Montrose: “[...] os pesquisadores poulantzianos pouco dizem sobre quais critérios e indicadores seriam relevantes para se diagnosticar numa política econômica empreendida pelo Estado qual classe detém a hegemonia. Como hierarquizar as ações de uma política econômica? E como, a partir de tais dados, aferir a hegemonia política de uma fração sobre as demais? Este é um ponto cego das pesquisas poulantzianas.”

possível sustentar que: 1) a teoria é fundamental na análise da hegemonia, ou seja, os critérios de aferição da hegemonia estão contidos no conceito; 2) existe um consenso em dizer que é hegemônica a classe ou fração que tem prioridade sobre a política estatal, sendo a política econômica o mínimo denominador comum entre as análises; 3) existe uma linha de cisão entre as análises, que está fundada na questão de a capital bancário nacional ser uma burguesia interna ou uma burguesia associada; 4) para o exame dessa divergência, parece ser de grande importância a análise da dupla função ou defasagem entre hegemonia política e ideológica.

Pensando em futuras pesquisas a respeito dos critérios para se aferir a hegemonia política, e a partir da leitura crítica do que foi desenvolvido pela Escola Poulantziana de Campinas, acreditamos que seja possível levantar mais uma pergunta: não seria o conteúdo da política econômica o aspecto central que definiria **quem** é a classe ou fração hegemônica, enquanto as políticas social e externa indicariam **como** essa classe ou fração hegemônica exerce o poder político nos limites impostos pelas suas condições concretas de uma dada conjuntura política nacional e internacional? Para elaborar esta pergunta, além das conversas com nosso orientador, tivemos como inspiração a analogia que Saes e Farias (2021) fazem sobre a *forma* e *conteúdo* da hegemonia ideológica<sup>96</sup>, ao considerarem a existência de um fator estrutural do modo de produção (forma – duplo efeito da estrutura jurídico-política capitalista) e de um fator institucional (conteúdo – projeto de nação da fração hegemônica). Acreditamos que seja possível adaptar essa analogia para responder a essa pergunta sobre a hegemonia política, com base nas teorizações de Saes e Farias (2021) e Martuscelli (2018a): 1) o fator determinante nos parece ser a política econômica em seus aspectos decisoriais e não decisoriais, o que inclui, em maior ou menor grau, os mercados interno<sup>97</sup> e externo<sup>98</sup> – essa política é o interesse concreto da classe ou fração hegemônica (*conteúdo* de **quem** é priorizado) que o Estado deve concretizar; 2) na execução dessa tarefa, o aparelho de Estado precisa fazê-lo de *forma* (**como** é feito) a “[...] equaciona[r]<sup>99</sup> [esses] interesses com os interesses das demais frações, com vistas a soldar –

---

(MONTROSE, 2015, p. 26).

<sup>96</sup> Segundo Saes e Farias: “no processo ideológico, haveria um jogo entre forma e conteúdo. Tudo que passa pelo Estado capitalista assume a forma do interesse geral dos cidadãos e da nação. Mas tudo que passa pelo Estado capitalista tem um conteúdo social preciso: o interesse de classe e de fração que a política estatal está efetivamente concretizando.” (SAES; FARIAS, 2021, p. 190).

<sup>97</sup> Acreditamos que é possível considerar que em Saes (2001) e Martuscelli (2018a) a política social está relacionada com a política econômica a depender da fração hegemônica. No Brasil, por exemplo, com a burguesia interna em posição de hegemonia política, as políticas voltadas às classes populares tendem a contemplar apenas o poder aquisitivo das massas com vistas ao mercado interno, ainda assim, o interesse maior tende a ser o mercado externo, fazendo com que a burguesia interna tenha uma postura socialmente conservadora.

<sup>98</sup> Esse bloco no poder se relaciona com os blocos no poder de outras nações, e isso está contido na política econômica.

<sup>99</sup> Na conjuntura dos governos petistas, a ascensão da burguesia interna garantiu uma melhor posição em relação a essas políticas, sua ascensão ao posto de fração reinante também afetou as políticas externa e social. No

sem sacrifícios – a coesão do bloco no poder” (SAES; FARIAS, 2021, p. 203); 3) dessa forma, a manutenção da hegemonia ideológica em uma situação de estabilidade hegemônica, também afeta a *forma* (mas não o *conteúdo*) **como** o Estado vai equacionar a política econômica, ou seja, a depender do projeto de nação (que é apresentado como interesse geral da nação e inclui a cena política – os partidos), da disputa entre as classes dominantes e o nível de organização das classes dominadas, assim como a adesão eleitoral dessas últimas aos projetos em disputa, o Estado poderá adequar suas políticas de *forma* a aludir certa correspondência entre a política de Estado e o projeto de nação para atenuar as contradições, reforçando a ideia de representatividade política – já que a ideologia não é simplesmente uma ilusão, ela também precisa interpelar os trabalhadores a manterem-se condescendentes em relação à exploração, desorganizados politicamente, apoiando, assim, as instituições representativas e o próprio Estado como tal.

Na dimensão da análise concreta dos governos petistas, com base em Martuscelli (2018a) e Montrose (2015), podemos concluir que a ascensão da burguesia interna ao posto de fração reinante e seu fortalecimento político na conjuntura dos governos petistas por meio de sua relação com PT e setores das classes populares, permitiu que o Estado não só promovesse um projeto de nação ligado aos setores produtivos (como costuma ser nos casos em que a burguesia associada é hegemônica), como concretamente destinasse uma maior parte de seus recursos ao fortalecimento do mercado interno e externo, beneficiando com isso a burguesia interna (nos limites impostos pelo *condicionamento da rolagem da dívida pública*)<sup>100</sup>.

---

orçamento do Estado, por outro lado, os condicionamentos constitucionais da rolagem da dívida pública “[...] ge[ra]ram condicionamentos/constrangimentos para a implementação dos subsídios e isenções fiscais que contempla[sse]m fundamentalmente os interesses da grande burguesia interna [...]” privilegiando economicamente os interesses da burguesia associada ao capital internacional. (MARTUSCELLI, 2018a, p. 97).

<sup>100</sup> De acordo com Montrose (2015) o condicionamento da dívida pública através do artigo 166, parágrafo 3º, inciso II, foi inserido em uma das etapas da assembleia constituinte de 1987, e passou a condicionar constitucionalmente o pagamento da dívida sem a admissão de supressão destes recursos. Esse condicionamento coloca a dívida pública acima de “[...] toda e qualquer outra política pública empreendida pelo Estado, já que as demais medidas de política econômica e sociais dependem do quanto será contingenciado no orçamento com vistas ao pagamento/rolagem da dívida.” (MONTROSE, 2015, p. 30).

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Lúcio Flávio R. de. Entre o nacional e neonacional-desenvolvimentismo: poder político e classes sociais no Brasil contemporâneo. *SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE*, v. 112, p. 689-710, 2012.

\_\_\_\_\_. Neonacionaldesenvolvimentismo e relações de classes nos governos Lula. *LUTAS SOCIAIS (PUCSP)*, v. 19, p. 142-159, 2015.

ALTHUSSER, Louis. et al. *Ler o capital*, v. II. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1980.

\_\_\_\_\_. *Por Marx*. Campinas: Unicamp, 2015.

BERRINGER, Tatiana. *A burguesia brasileira e a política externa nos governos FHC e Lula*. Appris Editora e Livraria Eireli-ME, 2015.

\_\_\_\_\_. *A Escola de Campinas: análise poulantziana da política brasileira*. *Crítica Marxista*, n.51, p.37-56, 2020.

BITTAR, Marisa; FERREIRA JR, Amárico. História, epistemologia marxista e pesquisa educacional brasileira. In: *Educação & Sociedade – 107*, vol. 30, maio/ago-2009. São Paulo: Cortez; Campinas: Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES), pp. 489-511.

BUGIATO, Caio. *A política de financiamento do BNDES e a burguesia brasileira*. *Cadernos do Desenvolvimento*, v. 14, p. 83-103, 2014.

BOITO Jr., Armando. *Estado, política e classes sociais*. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

\_\_\_\_\_. Indicações para o estudo do marxismo de Althusser. in: PINHEIRO, Jair (Ed.). *Ler Althusser*. Editora Oficina Universitária, 2016.

\_\_\_\_\_. *Reforma e crise política no Brasil: Os conflitos de classe nos governos do PT*. São Paulo: Unesp, 2018.

\_\_\_\_\_. Prefácio à edição brasileira da obra *Poder político e classes sociais* de Nicos Poulantzas. In: *Poder político e classes sociais*. Campinas: Unicamp, 2019.

\_\_\_\_\_. *A obra de Nicos Poulantzas: inovação e avanço na teoria política marxista*. Youtube: ELAHP, 2020. (2h19m43s). Disponível em: <https://youtu.be/PxPATmKVem0>> Acesso em: 02 jun. 2020.

\_\_\_\_\_; BERRINGER, Tatiana. *Brasil: Classes Sociais, Neodesenvolvimentismo e Política Externa nos Governos Lula e Dilma*. In *Revista de Sociologia e Política* V. 21, n.47, p. 31-38, 2013.

BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

CODATO, Adriano. *Poulantzas, o Estado e a revolução*. *Crítica Marxista*, n. 27, 2008, p. 37-56.

DEL PASSO, Octávio F. *O desenvolvimento do conceito Poulantziano de hegemonia*. *Cadernos Cemarx*, n. 12, p. 89-112, 2019.

DURAN GIL, Aldo. Reflexões sobre as eleições presidenciais no Brasil em 2010. Em Debate, v. 12, p. 22-27, 2010.

\_\_\_\_\_. LIMA, Gustavo S. C. Hegemonia Política no Brasil sob o Governo Rousseff. Em Debate (Belo Horizonte), v. 07, p. 20-25, 2015.

DUVOISIN, Lauro A. A.; GRANATO, Leonardo. O conceito de hegemonia em Poulantzas: Uma discussão à luz da tradição gramsciana. In: XAVIER, L. O.; DOMÍNGUEZ-ÁVILA, C. F.; FONSECA, V. (Orgs.). A Qualidade da Democracia no Brasil: Questões Teóricas e Metodológicas da Pesquisa.

FARIAS, Francisco. “Frações burguesas e bloco no poder”, Crítica Marxista, n. 28, 2009.

\_\_\_\_\_. Estado e classes dominantes no Brasil (1930-1964). Tese (doutorado em Ciência Política), Unicamp, 2010.

\_\_\_\_\_. O governo Lula e as relações de classes. EdUFPB, 2013 (Resenha).

LÉNINE, Vladimir Ilitch. Esquerdismo: Doença Infantil do Comunismo. Marxist Internet Archive. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/lenin/1920/esquerdismo/index.htm>> Acesso em: 08 nov. 2021.

MARTUSCELLI, Danilo Enrico. A burguesia mundial em questão. Revista Crítica Marxista, v. 30, p. 29-48, 2010. Disponível em: <[https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos\\_biblioteca/artigo178Artigo3.pdf](https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo178Artigo3.pdf)> Acesso em: 03 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. Crises políticas e capitalismo neoliberal no Brasil. Curitiba: CRV, 2015.

\_\_\_\_\_. Classes dominantes, política e capitalismo contemporâneo. Editoria Em Debate, UFSC, 2018a.

\_\_\_\_\_. *Balanco dos governos petistas e análise dos realinhamentos de classe na crise do governo Dilma*. In: OUVIÑA, Hernán; REY, Mabel Thwaites (Org). *Estado en disputa: Auge y fractura del Ciclo de Impugnación al Neoliberalismo en América Latina*. Buenos Aires: Ed El Coletivo, 2018b, cap. p 90-120.

\_\_\_\_\_. Prefácio à edição brasileira da obra Fascismo e ditadura de Nicos Poulantzas. In: A terra é redonda, 2021. Disponível em: <[https://aterraeredonda.com.br/fascismo-e-ditadura/?doing\\_wp\\_cron=1637635686.6620080471038818359375](https://aterraeredonda.com.br/fascismo-e-ditadura/?doing_wp_cron=1637635686.6620080471038818359375)> Acesso em: 23 nov. 2021.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. Livro 1: O processo de circulação do capital. Recurso eletrônico: Boitempo, 2013.

MONTROSE, Edilson. Interesses da Fração Bancário-Financeira no Congresso Nacional (2003-2015). Dissertação (mestrado) em Ciências Sociais. PUC-SP, 2015.

POULANTZAS, Nicos. Fascismo e ditadura: a III Internacional face ao fascismo. v.1. Porto: Portucalense, 1972.

\_\_\_\_\_. *Hegemonía y dominación en el Estado moderno*. Traducción María T. Poyrazián. 2. ed. Cuadernos de Pasado y Presente. Buenos Aires: Siglo XXI, 1973.

\_\_\_\_\_. *Repères: hier et aujourd'hui — textes sur l'état*. Paris: Maspero, 1980.

\_\_\_\_\_. Poder político e classes sociais. Campinas: Unicamp, 2019.

SAES, Décio. Uma contribuição à crítica da teoria das elites. *Revista de Sociologia e Política*, n. 03, p. 07-19, 1994. Disponível em: <<https://marxismo21.org/decio-saes/>> Acesso em: 03 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. O conceito de Estado burguês In: *Estado e democracia: ensaios teóricos* (Coleção Trajetória). Campinas, IFCH/Unicamp, 1998a.

\_\_\_\_\_. A questão da autonomia relativa do Estado em Poulantzas. *Crítica Marxista*, v. 8, p. 46-66, 1998b.

\_\_\_\_\_. Estado e classes sociais no capitalismo brasileiro dos anos 70/80. In: *República do capital*, Boitempo, 2001.

\_\_\_\_\_. O impacto da teoria althusseriana da história na vida intelectual brasileira. In: MORAES, João Quartim (org.). *História do marxismo no Brasil*. 2.ed. v.3. Campinas: Unicamp, 2007, p.13-150.

\_\_\_\_\_. As frações da classe dominante no capitalismo: uma reflexão teórica. In: PINHEIRO, Milton (org). *Ditadura: o que resta da transição*. São Paulo: Boitempo, 2014.

\_\_\_\_\_. A construção da teoria regional do político no modo de produção capitalista In: Angela Lazagna e Tatiana Berringer (orgs.). *A teoria política na obra de Nicos Poulantzas*, mimeo, 2020, pp. 19-33.

\_\_\_\_\_. FARIAS, Francisco. *Reflexões sobre a teoria política do jovem Poulantzas (1968-1974)*. Marília: Lutas Anticapital, 2021.

SOUZA, Angelita M. Governos Geisel e Dilma: o poder das finanças. *Cuadernos de Economía* (Santafé de Bogotá), v. 34(66), p. 545-567, 2015.